

Pregão Eletrônico 33/2021

Processo Administrativo nº303/2020

Protocolo nº 40510/2020

Objeto: Aquisição de EPI'S

Solicitante: Secretaria Municipal de
Administração

Abertura: 18/06/2021

Horário:09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 5; Ano: 2021

Número do processo: 40510/2020

Número do processo: 0040510/2020

Número único: 996.XCJ.847-49

Protocolado em: 08/10/2020 08:31

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação para abertura de licitação EPI - equipamento de proteção individual.

Requerente: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





26/04/2021 - 14h45

item 11

Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 26/04/2021 14:30:36 e 26/04/2021 14:26:17

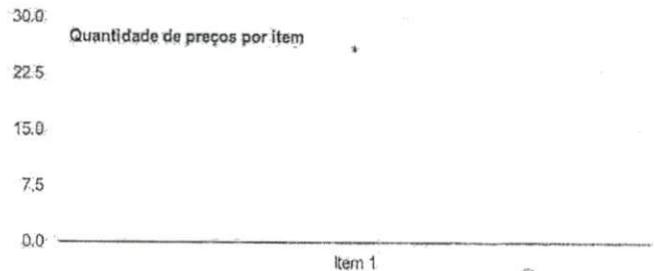
Relatório gerado no dia 26/04/2021 14:31:00 (IP: 177.69.176.154)

Item 1: camisa masculina.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 26	1	R\$ 15,90 (un)	R\$ 15,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:122021 UASG:980447	29/03/2021 R\$ 15,90
Valor Unitário			R\$ 15,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90			
Valor Global:			R\$ 15,90

Valor do item em relação ao total

1) camisa mas..



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0001392

Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa masculina

Preço Estimado: R\$ 15,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camisa manga longa em malha p.v com faixa refletiva, material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira q/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos e as mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhál ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhál pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, du razão da cor ao sol; tamanhos p/m/g/gg.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço		R\$ 15,90
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Data: 29/03/2021-09:23
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção em malharia, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/ Fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhál/pará, por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:122021 / UASG:980447 Lote/Item: /4



Folha nº 337

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V. COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira e/ou uma faixa refletiva na frente, medindo aproximadamente quatro centímetros de largura em toda extensão da frente de camisas, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo, logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen polícora nas cores padrão medindo 10cm, logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional, material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanhos P/M/G/G.

Marca: CNV
Fabricante: CNV
Modelo: CNV
Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V. COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira e/ou uma faixa refletiva na frente, medindo aproximadamente quatro centímetros de largura em toda extensão da frente de camisas, gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo, logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen polícora nas cores padrão medindo 10cm, logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional, material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol, tamanhos P/M/G/G.

Endereço: R. DE F. PIRES SERVICOS EIRELI
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com



Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

Endereço: R. DE F. PIRES
R CORUJUA, 70
Telefone: (11) 2277-5037
Email: llnadireito@hotmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua RUA SAO PEDRO, 68

Telefone: Email:
(91) 8331-7377 nice.mz@hotmail.com



03.180.328/0001-25 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

R\$ 17,80

Marca: Atêxtil
Fabricante: Próprio
Modelo: longa

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medind o 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG. Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, co ntados da data de sua apresentação Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxa s e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da e xecução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos aesse ou a qualquer título posteriormente.

Endereço: Telefone: Email:
R RIO ITAPICURU, 40 (75) 4141-1268 alternativatextiltlda@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 18,40

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medind o 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

Endereço:

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI

R\$ 19,98

Marca: camila
Fabricante: camila
Modelo: 01/01

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medind o 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Barroso AV PREFEITQ GENESIO GRACANO, 469 Camila Cristina Pereira (32) 3351-1842 wnuniformes@yahoo.com.br

35.200.562/0001-63 JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994

R\$ 22,45

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medind o 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço: Telefone: Email:
R FLUMINENSE, 2283 (44) 9771-1505 jessicalorena_jeh@hotmail.com

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 23,00

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo: sclan

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medind o 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Cachoeiro de Itapemirim RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-61 (28) 2101-8400 atendimento@sclan.com.br

15.564.580/0001-17 G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

R\$ 25,00

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Myo2

Fabricante: Myo2 Soluções em Saúde

Modelo: Camisa

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de Castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da Prefeitura de Castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG

Endereço:

TV WE-68-A (CJ GUAJARA I), 1641

Nome de Contato:

GENNY

Telefone:

(91) 98171-7345

Email:

qualityvendas@gmail.com

29.366.508/0001-90 M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI

R\$ 25,00

Marca: MRM

Fabricante: ANANIN COMERCIAL

Modelo: CAM-ML/PA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado:

PA

Cidade:

Ananindeua

Endereço:

TRAVESSA WE 52 A, 1282

Telefone:

(91) 8111-2543

Email:

mrmananin@gmail.com

20.608.529/0001-08 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL EIRELI

R\$ 27,44

Marca: HICAROS

Fabricante: HICAROS COMERCIAL

Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

AV ALCINDO CACELA, 13

Telefone:

(91) 9208-9453/ (91) 9320-9208

Email:

hicaroscomercial@hotmail.com

19.085.981/0001-45 MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 28,00

Marca: MLX

Fabricante: MLX

Modelo: MLX

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

ROD BR 316 KM 03, PASS. SAO PEDRO, SN

Nome de Contato:

Priscila Vieira

Telefone:

(91) 3242-1597

Email:

mix@amazonet.com.br

19.292.314/0001-33 ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 29,00

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Próprio

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

RUA ESMERALDA, 240

Telefone:

(43) 3033-3642 / (43) 3033-3642

Email:

cindep@cindep.com.br

16.804.425/0001-93 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI

R\$ 29,50

Marca: PROPRIA

Fabricante: DISTRIBUIDORA LILIAN

Modelo: PROPRIO

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrante e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado:

PR

Cidade:

Jandaia do Sul

Endereço:

RUA SEGUNDO COSTENARO, 85

Nome de Contato:

Muriel Aguiar

Telefone:

(43) 3432-4946

Email:

licitadl@gmail.com

20.625.546/0001-45 D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 30,00



Folha nº

Assinatura

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Dts camisetas
Fabricante: Dts camisetas
Modelo: camisa

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG

Endereço:

12.533.412/0001-76 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

R\$ 34,98

Marca: RR
Fabricante: REIS INDÚSTRIA
Modelo: RR CAMISA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de astanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de astanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG. Marca: RR Modelo: RR Camisa Entrega: 10 dias Pagamento: 30 dias Validade da proposta: 120 dias Amostra: 5 dias úteis Garantia: Conforme edital

Endereço:
RUA SANTA MARTA, 85

Telefone:
(31) 8534-4146

Email:
reisindustriaecomercio@gmail.com

11.917.073/0001-69 F F GARCIA

R\$ 35,00

Marca: kl
Fabricante: PROPRIA
Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:
AV DUQUE DE CAXIAS, 1302

Telefone:
(91) 3212-2094

Email:
kraffit@oi.com.br

21.581.716/0001-08 DANY KAITON PINHO DOS SANTOS

R\$ 39,90

Marca: DK
Fabricante: DK
Modelo: NACIONAL

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:
RUA MAJOR GABRIEL, 1190

Telefone:
(92) 9213-6688

Email:
danykaiton@gmail.com

02.713.221/0001-32 FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

R\$ 40,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAMISA/CONF.EDITAL

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 67% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:
R DO URUGUAI, 8

Nome de Contato:
MARCELO

Telefone:
(71) 3312-5471

Email:
freitasuniformes@hotmail.com

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 40,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA. Material 57% em poliester 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva n a frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliester na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 1 0007392

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
Rio NovoEndereço:
R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 858Telefone:
(32) 3274-1506Email:
ghc@ghcuniformes.com.br

11.156.457/0001-06 D RODRIGUES DE OLIVEIRA

R\$ 45,00

Marca: PERFIL ESPORTE
Fabricante: PERFIL ESPORTE
Modelo: CAMISA MASCULINA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado:
PRCidade:
Santo Antônio da PlatinaEndereço:
R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 70Telefone:
(43) 3534-4994Email:
escritoriocontrole@hotmail.com

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

R\$ 46,00

Marca: Davi Confeção
Fabricante: Davi Confeção
Modelo: Camisa

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado:
MGCidade:
ItajubáEndereço:
PRACA WENCESLAU BRAZ, 105Nome de Contato:
Antonun El MoallanTelefone:
(35) 3622-4866Email:
habib@habib-decoracoes.com.br

17.504.052/0001-06 UNISUL COMERCIO EIRELI

R\$ 46,09

Marca: PROPRIA
Fabricante: FABRICACAO PROPRIA
Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

AV CARLOS SCHMIDT, 486

Nome de Contato:

MARIA ANÁLIA

Telefone:

(27) 3063-3003

Email:

licitacao@unisulcomercio.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 46,09

Marca: primicias
Fabricante: primicias
Modelo: camisa

Descrição: AMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centimetro de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial, duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG.

Estado:
BACidade:
SalvadorEndereço:
R LOURIVAL COSTA, 572Telefone:
(71) 3395-3015Email:
prmciasconfe@uol.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

20/04/2024 14h 36

CNPJ: 28.813.781/0001-52

item 12



renascerepi.com.br/vestimenta/jardineira/jardineira-saneamento-pl500-cbota-acoplada-ca-36004?parceiro=5163&gclid=Cj0KCQjw9_mDBhCGARIsAN3PaFOG...



(11) 4244-1211 | (11) 97875-6006



Busca



Minha Conta

RS 0,00

Altura

Botas e Calçados de Proteção

Luvas de Proteção

Proteção Respiratória

+ Categorias

Fotos



CALÇA COM BOTA ACOPLADA IMPERMEÁVEL TIPO JARDINEIRA SANEAMENTO PL500 CA 36004

R\$ 165,09 / cada

Escolha Tamanho

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46

Quantidade:

1

Comprar

Simulador de Frete

CEP:

Calcular frete



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

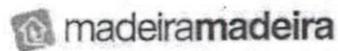
20/04/2021

14h 33

CNPJ: 10.490.181/0001-35

item 12

madeiramadeira.com.br/calca-com-bota-acoplada-impermeavel-tipo-jardineira-saneamento-pl500-ca-36004-41-3080933.html?seller=8065&origem=pla-3080933...



Busque aqui tudo para sua casa...

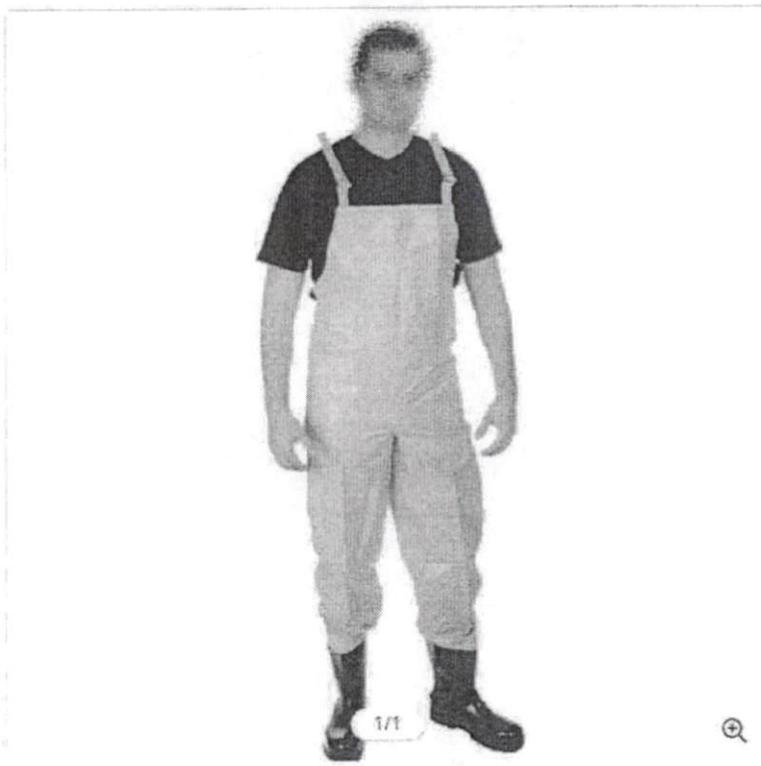


Compre pelo WhatsApp

Olá! Entre ou cadastre-se



Ferramentas | Utilidades de Trabalho | EPI | Calçados de Segurança | 3080933



CALÇA COM BOTA ACOPLADA IMPERMEÁVEL TIPO JARDINEIRA SANEAMENTO PL500 CA 36004 - 41

R\$ 165,09 à vista no cartão

ou em até 12x de R\$ 13,75 sem juros

ou parcelado em até 24x no crediário* nova

Adicionar

Comprar

Principais informações >

WhatsApp

Que tal receber ofertas direto pelo WhatsApp? Basta preencher seu número abaixo:

BR (+55) (xx) xxxxxx-xxxx

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Enviar

Chat

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/0007392



20/04/2024 - 14h34

CNPJ: 89.237.911/0001-40

item 12

taqi.com.br/jardineira-macacao-pantaneiro-g-201/183589?utm_campaign=google-shopping&utm_medium=cpc&utm_source=google-shopping&utm_term=...

taQi

Departamentos

Serviços

Busca aqui...

Selecione uma localização

Home / Jardim e Lazer / Ferramentas de Jardinagem / Jardineira Macacão Pantaneiro G, Com Bota 41 - 201

Jardineira Macacão Pantaneiro G, Com Bota 41 - 201

Referência: 183589



R\$ 170,63 à vista | PC

ou R\$ 170,63 em 10x de R\$ 17,06

[Ver mais formas de pagamento](#)

Quantidade de PC

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

00000-000

Calcular Chat Online

VOCE SABIA?

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



20/04/2021 - 14h46

CNPJ: 10.490.181/0001-35

item 13

madeiramadeira.com.br/macacao-de-apicultura-brim-com-mascara-com-ventilacao-tam-g-3464777.html?seller=9341&origem=pla-3464777&utm_source=google...

madeiramadeira

Busque aqui tudo para sua casa...

Compre pelo WhatsApp

Olá! Entre ou cadastre-se



Macacão de Apicultura Brim com Máscara com Ventilação Tam.G

R\$ 99,99 à vista no cartão

ou em até 12x de R\$ 8,33 sem juros

ou parcelado em até 24x no crediário* nóva

Adicionar

Comprar

Principais informações >

WhatsApp

Que tal receber ofertas direto pelo WhatsApp? Basta preencher seu número abaixo:

BR (+55) (xx) xxxxxx-xxxx

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Enviar

Chat

Mariana França da Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



20/04/2021 - 14h47

CNPJ: 04.798.677/0001-78

item 13

diafer.com.br/macacao-para-apicultor-sayro-api-100-com-mascara/p?idsku=2663&gclid=Cj0KCQjw9_mDBhCGARIsAN3PaFPw1PgtkQWA1XWP8IIi3VL9T5I2U...



Digite o que você está procurando

Bem vindo(a) Login / Cadastro Listas de Favoritos Meu carrinho

Máquinas Elétricas Jardinagem Linha EPI Agrícola Solda e Abrasivos Automotivo e Familiar Construção Civil Ver Tudo

Diafer > Linha EPI > Uniformes e Vestimentas > Macacão



MACACÃO PARA APICULTOR SAYRO API 100 COM MÁSCARA

0 de 5 ★★★★★ (2) Clique e veja! Ref: 42827

R\$ 130,11

já c/ 7% de desconto no boleto bancário ou 1x no cartão de crédito

parcela em 4x de R\$ 34,97 [Opções de parcelamento](#)

Tamanho

G M

Selecione a quantidade

01

COMPRAR

Adicionar a lista de desejos [Posso ajudar?](#)

Compartilhe

Mariana Franga de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



20/04/2021 - 14h48

CNPJ: 10.257.026/0001-73

item 13

← → ↻ bomcultivo.com/macacao-apicola-branco-medio?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=macacao-apicola-branco-medio&inStock&g... 🔍 ☆ 🌐 ⋮



O que está procurando? 🔍



- Atendimento
- Entre ou Cadastre-se



[Decoração e Lazer](#)
[Defensivos e Controle de Pragas](#)
[Fertilizantes, Adubos e Substratos](#)
[Produção e Cultivo](#)
[Sementes](#)
[Combos](#)
[Ofertas](#)

Home / Produção e Cultivo / Macacão Apícola Branco



☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Macacão Apícola Branco Médio

||| **R\$ 120,16** -50%
no boleto bancário

📅 R\$ 126,48
no cartão em até 4x de R\$ 31,62 sem juros

Ver mais parcelas

Garantia: 3 meses

1

COMPRAR

♥ Adicionar aos favoritos

🔔 Criar um alerta de preço

📄 **Calcule o frete**
Não sei o meu CEP

00000-000

OK

🗨 Fale conosco



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 08h 26

CNPJ: 29.302.348/0001-15

item 14

← → ↻ lojadomecanico.com.br/produto/3522/36/332/Capa-de-Chuva-Transparente-com-Capuz-e-Manga-GG/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=x... 🔍 ☆ 📄

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

 **LojadoMecanico**

O que você procura...

📞 Tele vendas
(11) 3508-9979

📖 Central de Ajuda

👤 Entre ou Cadastre-se



☰ CATEGORIAS ▾ EPI ▾ Capas De Chuva

Capa de Chuva Transparente com Capuz e Manga GG - VONDER-CAPATRANS-S/FORROGG COD. 6489 VONDER



★★★★★ (6 avaliações. Participe!)



R\$ **22⁹⁰**

📄 No boleto bancário (já com 10% de desconto)

📄 1x de 22,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1  **Comprar**

 Ganhe 2 G-points [saiba mais](#)

📄 informações sobre o produto



📄 PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Feedback

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2024 - 08h23

CNPJ: 19.812.763/0001-65

item 14

← → ↻ netsuprimentos.com.br/capa-de-chuva-laminado-incolor-prot-cap/p?idsku=667&gclid=Cj0KCOjwvYSEBhDJARIsAJMn0lSr_nyUo9bfs3zaCC5Qdk0HmWy0oSRRM43L... ☆

Todas as Marcas » · Seja um parceiro » Institucional » Chat »

netsuprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFSSIONAIS

O que você está procurando?

Atendimento

Minha conta



HOME > EPIS E SEGURANÇA > IMPERMEÁVEIS > CAPA



Capa de Chuva Laminado Incolor PROT-CAP

PRODUTO CERTIFICADO CA

Marca: PROT-CAP Cód.: 100005 P CR

★★★★★ (3 Avaliações)

Vendido e entregue por SUNZEL EPI

Nº CA
31879



Baixar aqui o documento oficial

Selecione o Tamanho

P

Selecione a Cor



INCOLOR

Por: **R\$ 17,43**

1 **COMPRAR**

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Assinatura

Folha nº

340



22/04/2021 - 08h27

CNPJ: 26.588.821/0001-84

item 44



superepi.com.br/capa-de-chuva-transparente-longa-pvc-impermeavel-ca-28449-p1048589?tsid=16&gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0ljmran8fNCmlqIfTGII...

SUPER EPI

Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda?
(11) 2628 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 Itens
R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos
- Luvas
- Compre em Atacado
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Protetor Auditivo
- Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA

RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO

FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Impermeáveis > Capa de Chuva Transparente Longa PVC Impermeável CA 28449

★★★★★ (Avalie agora)

Capa de Chuva Transparente Longa PVC Impermeável CA 28449

Modelo: 28449 Conteúdo: 1 unidade

Marca: MICROSQL Referência: 1513

Disponibilidade: Em estoque

quando falamos em capa de chuva logo vem a cabeça, aqueles modelos descartáveis e para uma utilidade única. A pantaneira referencial em fabricação de capas de alta qualidade traz um modelo superior com zíper e velcro e com um material bem resistente que pode ser usado várias vezes sem a necessidade de

+ LEIA MAIS

CA: 28449 Consultar CA



Variações

- G
- EXG
- GG
- M

Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 22,38

OU

R\$ 23,56

em 2X de R\$ 11,78 s/juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

Calcular

SITE BLINDADO

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/0007392



22/04/2021 - 08h47

CNPJ: 07.189.779/0001-84

item 15

equipaminas.com.br/produto/camisa-nr10-refletivo-cinza-ca-38764/



O que você precisa?

BUSCAR

ORÇAMENTO

R\$0,00

DEPARTAMENTOS

HOME

LOJA

A EMPRESA

COMO COMPRAR

CONTATO

ORÇAMENTO

BLOG

Início / Profissões / EPI para Eletricista / CAMISA NR10 REFLETIVO CINZA CA 38764



CAMISA NR10 REFLETIVO CINZA CA 38764

R\$155,80

Tamanho

Escolha uma opção

1

COMPRAR

Adicionar à lista de orçamento

SKU: 315809

Categorias: EPI para Eletricista, Proteção para Motosserrista, Vestimentas

Tags: calça, calça motoqueiro com proteção, epi, impermeável, masculina, motoqueiro, motosserrista,

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2021 - 08h48

CNPJ: 28.813.781/0001-52

item 45

renascerepi.com.br/vestimenta/eletricista/camisa-risco-2-uf-fire-guardian-dx-eletricista-ca-30975?parceiro=5163

(11) 4244-1211 (11) 97875-6006



Busca



Minha Conta

RS 0,00

Altura

Botas e Calçados de Proteção

Luvas de Proteção

Proteção Respiratória

+ Categorias

Fotos

CAMISA UNIFORME ELETRICISTA RISCO 2 ANTI CHAMA ARCO ELETRICO UF FIRE GUARDIAN DX CA 30975

A Partir de: **R\$ 128,57** / cada

Escolha Tamanho

P M G GG EXG

Quantidade:

1

Comprar

Simulador de Frete



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 08h49

CNPJ: 22.712.006/0001-24

item 45

← → ↻ episonline.com.br/produto/camisa-antichama-e-arco-eletrico-risco-2-azul-guardian-75700?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&gclid=Cj0KCQjwYSEB...

EPI'S ONLINE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Olá Visitante, Identifique-se [aqui](#) ou [Registre-se](#)

Digite aqui o que procura...

- TODAS AS CATEGORIAS
- CREMES DE PROTEÇÃO
- PROTEÇÃO PARA ALTURA
- PROTEÇÃO AUDITIVA
- PROTEÇÃO FACIAL
- PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
- PROTEÇÃO PARA CABEÇA
- PROTEÇÃO PARA O CORPO
- PROTEÇÃO PARA AS MÃOS
- PROTEÇÃO PARA OS PÉS
- SINALIZAÇÃO E FERRAMENTAS
- OFERTAS

Home > Proteção para corpo > Roupas NR10 Antichamas



Camisa Antichama e Arco Elétrico Risco 2 Azul Guardian

SKU 836937



COR



TAMANHO

P M G GG EG

▶ [Consulte opções de parcelamento](#)

R\$ 150,00

5 X DE R\$ 30,00 SEM JUROS

1 X DE R\$ 145,50 NO BOLETO

Quantidade:

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 08h55

CNPJ: 07.477.122/0001-12

item 26



equivale.com.br/vestimentas/nr10/calca-antichamas-nr10-cinza?parceiro=5706



O que você procura?



Minha conta



ACESSÓRIOS

CALÇADOS

LUVAS

TRABALHO EM ALTURA

PROTEÇÃO FACIAL/ CABEÇA

CREMES E REPELENTE

FERRAMENTAS

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

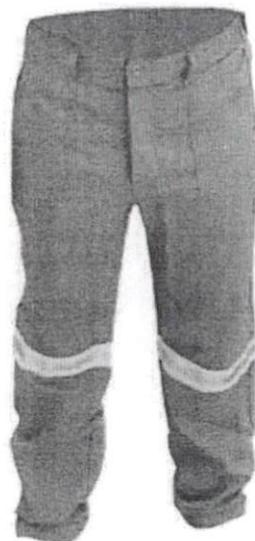
VESTIMENTAS

CATEGORIAS

MAIOR PROTEÇÃO CONTRA:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA:
CORRENTES ELÉTRICAS E FOGO REPENTINO!



CALÇA ANTICHAMAS NR10 CINZA

CA 41147

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Escolha Tamanho

P M G XG

R\$ 129,90

1

comprar



INFORME SEU CEP

00000-000

Calcula



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 08h56

CNPJ: 28.813.781/0001-52

item 16

renascerepi.com.br/vestimenta/eletricista/calca-risco-2-eletricista-ca-33452?parceiro=5163&gclid=Cj0KCQjwwYSEBhDjARIsAJMnOliSbos2jyXiS2uP_La5Dkz63O...

(11) 4244-1211 | (11) 97875-6006



Busca

Minha Conta

RS 0,00

- Altura
- Botas e Calçados de Proteção
- Luvas de Proteção
- Proteção Respiratória
- + Categorias

Fotos

CALÇA ELETRICISTA NR10 RISCO 2 ARCO ELETRICO ANTI CHAMA COM REFLETIVO CA 33452

A Partir de: **R\$ 119,05** / cada

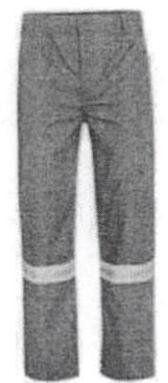
Escolha Tamanho

- ESPECIAL
- P
- M
- G
- GG
- EXG

Quantidade:

1

Comprar



Simulador de Frete



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 08h57

CNPJ: 26.588.821/0001-84

item 16



superepi.com.br/calca-nr10-anti-chama-risco-2-cinza-guardian-dx-ca-30977--p1048745?tsid=16&gclid=Cj0KCQjwYSEBhDjARIsAJMn0IhVVRr4phK9OS6Aik_5...

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628-0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA

RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO

FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Uniformes Profissionais > Calça NR10 Anti-Chama Risco 2 Cinza Guardian DX CA 30977

★★★★★ (Avalie agora)



Calça NR10 Anti-Chama Risco 2 Cinza Guardian DX CA 30977

Modelo: 1636 Conteúdo: 1 unidade

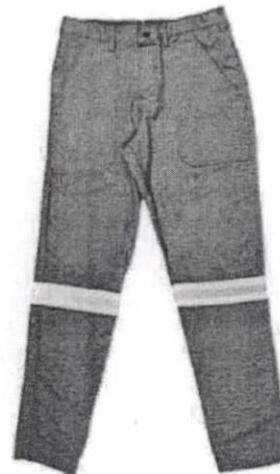
Marca: GUARDIAN DX Referência: 1636

Disponibilidade: Em estoque

Camisa NR10 Anti-Chama e Arco Elétrico Cinza Guardian DX CA 30975 Produto confeccionado, com máquinas industriais de alta performance e qualidade nas costuras. Costurada com linha especial retardante a chama, as costuras são reforçadas atingindo até 4 costuras nas partes de maior esforço.

+ LEIA MAIS

CA: 30977 Consultar CA



Variações

G P GG

Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF
R\$ 113,90

ou
R\$ 119,90
em 3X de R\$ 39,97 s/ juros

COMPRAR

Formas de pagamento



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h10

CNPJ: 02.344.660/0001-15

item 47

casadosoldador.com.br/p/talabarte-em-y-com-absorvedor-02-mosquetoes-55mm-23605-vicsa-6057?gclid=Cj0KCCQjwvYSEBHDJARIsAJMn0ihHn5GjNQI8795BZhwG...

CASA DO SOLDADOR Busca Rápida ou

EPI

- Aventais
- Calçados de Segurança
- Capacete de Segurança
- Cintos / Talabartes
- Colete Refletor
- Cortinas de Proteção
- Cremes de Proteção
- Luvas de Proteção
- Óculos de Proteção
- Protetor Auricular
- Respiradores/Filtros
- Sinalização

EPI » Cintos / Talabartes



Talabarte em Y com Absorvedor 02 Mosquetões 55mm 23605 Vicsa

Ref: 83698

R\$ 173,04 à vista

em até 2x no cartão sem juros

Marca:

VICSA

R\$ 173,04 boleto, depósito ou transferên

Mariana França de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR / 0007392



CNPJ: 82.699.588/0001-

22/04/2021 - 09h10

88

item 17

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/talabarte-y-mg-cintos-com-absorvedor-com-ganchos-mosq-aco-55mm/



Digite o que você procura

Empresa com Certificação de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.



Olá, faça seu login ou cadastre-se



Carrinho

EPI

PROFISSÕES

CALÇADOS DE PROTEÇÃO

CAPACETES

LUVAS

SINALIZAÇÃO

PROTEÇÃO VISUAL

PLACAS E ADESIVOS

+ CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS
CLIQUE AQUI

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home » PROFISSÕES » Talabarte Y MG Cintos com absorvedor com ganchos mosq. aço 55mm PADRÃO

-11%

Talabarte Y MG Cintos com absorvedor com ganchos mosq. aço 55mm

Ref.: 18115

★★★★★ Quero avaliar

Cinturão de segurança tipo paraquedista confeccionado em cadarço de material sintético, (poliéster) na cor laranja e preto. Elástico embutido em forma de Y; 02 ganchos dupla trava em aço com abertura... ver mais

SUGESTÃO DE PRODUTOS



de R\$ 217,00

R\$ 194,90

ECONOMIZE R\$ 23,00

5x de R\$ 38,98

- 1 +

Compra 100% segura

zendesk chat

Converse conosco

Escreva sua mensagem

Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
3508
Ela no

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2024 - 09h11

CNPJ: 26.588.821/0001-84

item 17

← → C superepi.com.br/talabarte-em-y-facintos-com-absorvedor-de-energia-e-fita-e-ganchos-de-55mm-yceabs55-fr--p1053541?tsid=16

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078 Olá, Visitante Faça seu login 0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

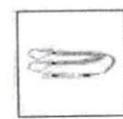
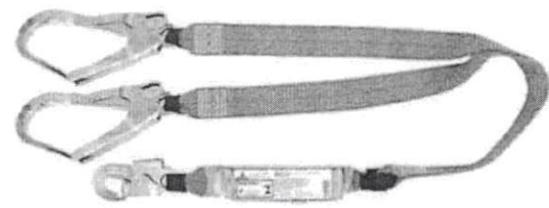
Home > Altura > Talabarte Em Y Facintos Com Absorvedor de Energia e Fita e Ganchos de 55mm YCEABS55-FR

★★★★★ (Avalie agora) FACINTOS

Talabarte Em Y Facintos Com Absorvedor de Energia e Fita e Ganchos de 55mm YCEABS55-FR

Modelo: YCEABS55-FR Conteúdo: unidade
Marca: FACINTOS Referência: 2248
Disponibilidade: Em estoque

Talabarte em fita de poliéster, com dupla conexão MOSQUETÕES DE 55 a 17mm de abertura com resistência de 25kN. Absorvedor de energia. Em caso de uma queda a força de impacto é reduzida a (4kN) ou menos.



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF
R\$ 171,42

ou
R\$ 180,44
em 3X de R\$ 60,15 s/juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

SITE BLINDADO

Calcular

+ LEIA MAIS
CA: Consultar CA



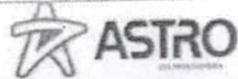
Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h 21

CNPJ: 18.597.685/0001-60

item 29

← → C astrodistribuidora.com/cinto-paraquedista-com-lombar-e-regulagem-2010-mg-cinto-ca-355207gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0lX0Wm7BjJUUq4AHA16ss...



Digite sua busca aqui

Buscar

SC (48) 3045-7562
SP (11) 4502-1054

Faça seu Login | Cadastro



- Departamentos
- Calçados
- Protetores Auditivos
- Luvas
- Protetores Respiratórios
- Óculos
- Trabalho em Altura
- Capacetes

3x sem juros no cartão

3% de desconto no boleto

Frete grátis para Sul e Sudeste

Página Inicial / Cinto Paraquedista com Lombar e Regulagem Total 2010 - MG Cinto

Cinto Paraquedista com Lombar e Regulagem Total 2010 - MG Cinto

Cod 10553

CA: 35.520

Avaliação: ★★★★★

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00

De R\$ 145,89

R\$ 141,50 com 3% de desconto à vista no boleto

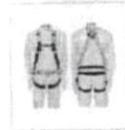
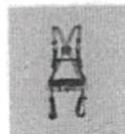
ou em até 3x de R\$ 48,63 sem juros no cartão

Comprar produto



Calcular FRETE

Digite aqui seu CEP



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº 300

PREF. FA

GRANDE

22/04/2021 ; 09h 22

CNPJ: 82.699.588/0001-

88

item 18

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/cinto-seguranca-mg-cintos-paraquedista-4-pontos-sem-talabarte-com-regulagem-total-com-almofada/?gclid=C...



Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se Carrinho

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- CATEGÓRIAS

ESPAÇO OFERTAS PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home > PROFISSÕES > Cinto Segurança MG Cintos Paraquedista 4 pontos sem talabarte com regulagem total com almofada PÁRAC



-10%

Cinto Segurança MG Cintos Paraquedista 4 pontos sem talabarte com regulagem total com almofada CA 35520

Ref.: 24535

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 35520



Indicado para: Utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). Ideal... ver mais

de R\$ 171,60
RS 154,90
ECONOMIZE R\$ 16,70
5x de R\$ 30,98

Compra 100% segura

COMPRAR

KIT LINHA DE VIDA

SUGESTÃO DE PRODUTOS



1º ANDAR

Converse conosco

Assinatura

Assinatura

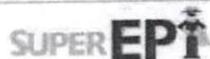
Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2021 - 09h 23

CNPJ: 26.588.821/0001-84

item 18



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos
- Luvas
- Compre em Atacado
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Protetor Auditivo
- Super lojas

- FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE
- 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA
- RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO
- FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Altura > Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista MGCINTO MULT 2010

★★★★★ (Avalie agora)



Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista MGCINTO MULT 2010

Modelo: MULT 2010 Conteúdo: 1 unidade

Marca: MGCINTO Referência: 45P

Disponibilidade: Em estoque

Utilizado em atividades a mais de 3 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (parcialmente) CA 05520

+ LEIA MAIS

CA: 85520 Consultar CA



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 153,42

ou

R\$ 161,50

em 3X de R\$ 53,83 s/juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP



Calcular



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h32

CNPJ: 28.813.781/0001-52

Item 19



renascerepi.com.br/creme-de-protecao-e-protetores/protetor-solar/fator-30/protetor-solar-fps-30-crepelente-nutriex?parceiro=5163



(11) 4244-1211 (11) 97875-6006



Busca



Minha Conta

RS 0,00

Altura

Botas e Calçados de Proteção

Luvas de Proteção

Proteção Respiratória

+ Categorias

Fotos



PROTETOR SOLAR BLOQUEADOR FATOR FPS 30 COM REPELENTE NUTRIEX

R\$ 15,66 / cada

Frasco:

Selecione

Comprar



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h 33

CNPJ: 82.596.792/0001-73

item 19

lagunaequipamentos.com.br/químicos/protetor-solar-repelente-fps-30-profissional?parceiro=8594

(45) 3229-1694 45 3229 1694 atendimento@lagunaequipamentos.com.br



Busca

Minha Conta RS 0,00

PROMOÇÕES

TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA

NAPRO

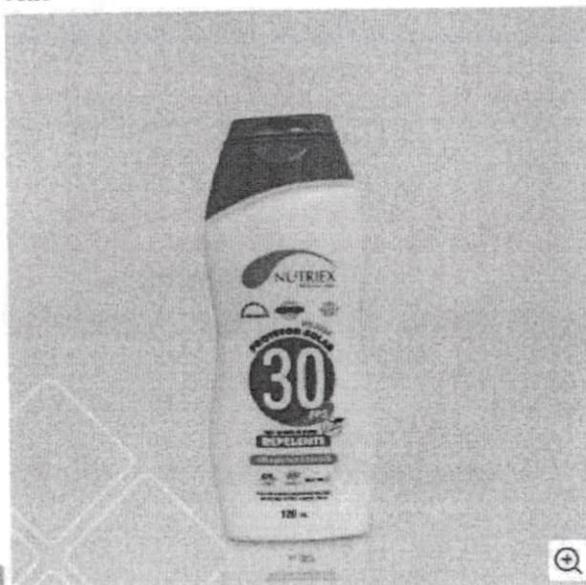
QUÍMICOS

MAQUINAS A BATERIA

AUTO CENTER

+ Categorias

Fotos



Protetor Solar Repelente FPS 30 Profissional NUTRIEX 120ml

LANÇAMENTO

R\$ 21,00

R\$ 19,95 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 1x de R\$ 21,00 Sem Juros

Quantidade:

1

COMPRAR

Simulador de Frete

CEP:

SIMULAR FRETE

45 3229 1694



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

item 19 22/04/2021- 09h34

CNPJ: 19.812.763/0001-65

← → ↻ netsuprimentos.com.br/protetor-solar-fps-30-com-repelente-luvex-6530/p?idsku=6833&gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0lh0f-BJ4xzLvddZXiQHSYtqM4joy0fXX...

Todas as Marcas » Seja um parceiro » Institucional » Chat »

net suprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFSSIONAIS

o que você está procurando?

Atendimento Minha conta

TODOS OS DEPARTAMENTOS ▾ Epi e Segurança Higiene e Limpeza Informática Food Service Papelaria e Escritório SUPERLOJAS

HOME > EPI E SEGURANÇA > PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO > PROTETOR SOLAR

Protetor Solar FPS 30 com Repelente 120gr Luvex

Marca: LUVEX Cód.: 7844REP

★★★★★ (1 Avaliação)

Vendido e entregue por BUNZLEPI

Por: R\$ 24,83

Frete e prazo de entrega

informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO



Dúvidas? Fale com o Especialista Online



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h48

CNPJ: 22.202.833/0001-78

item 20

bhepi.com.br/luva-alta-tensao-classe-00-25-kv-orion-95-ca-2178?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

BH EG

Busque por produtos

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar



COMPRE EM ATACADO

CALÇADOS

LUVAS

ÓCULOS

ALTURA

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Categories



ORION

Luva Alta Tensão Classe 00 - 2,5 Kv Orion
Tam 9 - CA 2178

Código: BHS0658

por R\$ 235,00

até 2x de R\$ 117,50 sem juros
Mais formas de pagamento

R\$ 223,25 à vista
Economize: R\$ 11,75

1 + -

Comprar

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 20 22/04/2021 - 09h49

CNPJ: 10.498.304/0001-84

Item 20

multiseg.com.br/produto/65650/luva-isolante-alta-tensao-classe-00-500v-tam-9-orion

MULTISEG

equipamentos de segurança

A loja da Prevenção.

Q Digite aqui a sua busca...

BUSCAR

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Sinalização

Rede de Gás

Para-raios

Linha Hidráulica

Tubulação de Incêndio

Extintores de Incêndio

Alarme de Incêndio

Iluminação de Emergência

OFERTAS

Página inicial > Produtos > Luva Isolante Alta Tensão Classe 00 500v Tam 9 - Orion (65650)

Q PASSE O MOUSE PARA AMPLIAR



Luva Isolante Alta Tensão Classe 00 500v Tam 9 - Orion

Código: 65650

0 Comentário(s) | Fazer um comentário

As luvas isolantes de borracha Orion são fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões. VER MAIS

Nº CA
2178



Por apenas

R\$ 265,90

ou 6x de R\$ 49,08

COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online!

whatsapp



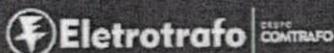
Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 09h 50

CNPJ: 80.224.785/0001-15

item 20

eletrafo.com.br/luva-protecao-de-alta-tensao-25kv-tam-10-classe-00-46990001/p?idsku=71148&https://www.eletrafo.com.br/?utm_source=google&utm_med...



Digite sua busca



LOJA B2B

- TODAS AS CATEGORIAS
- AUTOMAÇÃO
- CABOS E FIOS
- ENERGIA SOLAR
- FERRAMENTAS
- ILUMINAÇÃO
- INTERRUPTORES E TOMADAS
- MÉDIA TENSÃO
- MOTORES E MOTOBOMBAS
- PROMOÇÕES



LUVA PROTEÇÃO DE ALTA TENSÃO 2,5KV TAM 10 CLASSE 00 - ORION

Ref: 46990001

R\$ 227,99

R\$ 201,39

4x de R\$ 50,34 iguais

R\$ 191,32 à vista

Feedback

Tamanho: **M**

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 06.913.480/0015-63

26/04/2021 - 09h08

item 21

← → C b2c.dimensionall.com.br/luva-alta-tensao-borracha-preta-10-5-356-mm-classe-2-17-0-kv-20-0-kv-orion-orion/p?idsku=940277

FRETE GRÁTIS

dimensional Digite Aqui (19) 99150-1751 fale conosco entre ou cadastre-se meu carrinho

Todas as categorias Soluções em Iluminação Tudo para sua segurança Outlet

Dimensional > EPI's > Proteção das Mãos

Luva Alta Tensão Borracha Preta 10,5" 356 Mm Classe 2 - 17,0 Kv 20,0 Kv Orion - CA 29773 - 03432210502 - Orion

03432210502



Descrição do Produto

LUVA SEGURANCA ALTA TENSÃO | TIPO: II - RESISTENTE AO OZONIO | MATERIAL: BORRACHA | COR LUVA: PRETO | COR:

Saiba mais

Por: **R\$ 461,00**

ou 9x de R\$ 51,22

tamanho

10

Calcular frete e prazo

ok

Quantidade

- 1 +

comprar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Assinatura *Mariana França de Castro*

Folha nº 369

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 80.224.785/0001-15

26/04/2024 - 09h 09

Item 21

eletrafo.com.br/luva-protecao-de-alta-tensao---orion/p?idsku=6518

Eletrafo SEMPRE CONTRAFO

Digite sua busca



LOJA B2B

TODAS AS CATEGORIAS AUTOMAÇÃO CABOS E FIOS ENERGIA SOLAR FERRAMENTAS ILUMINAÇÃO INTERRUPTORES E TOMADAS MÉDIA TENSÃO MOTORES E MOTOBOMBAS PROMOÇÕES



LUVA PROTEÇÃO DE ALTA TENSÃO - ORION | 20KV TAM 10 CLASSE 2 17.000V CA 29773

Ref: 00010056

R\$ 487,99

R\$ 484,99

9x de R\$ 53,88 iguais

R\$ 460,74 à vista

Feedback

Tamanho: **M** M (267mm)

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 03.746.938/0001-43

26/04/2024 - 09h10

Vitem 21

oceanob2b.com/luva-alta-tensao-orion-20-kv-cl-2-ate-17000v-tam-9-5-1-par-p1003312?tsid=16&gclid=Cj0KCQjwyZmEBhCpARIsALizmnj37mEw6evCd3LRu-H3Xv...



Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?



LOJA STAPLES BRASIL

Entre ou Cadastre-se

R\$ 0,00

Papelaria

Cartuchos

Informática

Equipamentos

Limpeza

Descartáveis

EPIS

Mobiliário

Alimentos

MRO

Outlet

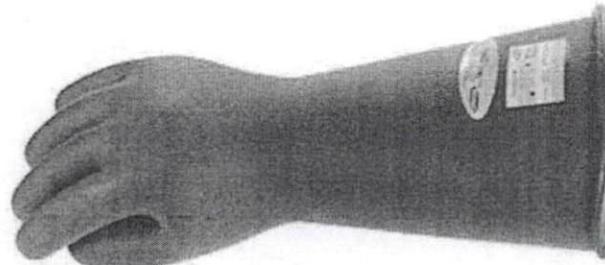
Home > EPIS e EPCs > Luva Alta Tensão Orion 20 KV CL 2 até 17000v Tam:9,5 1 par

Luva Alta Tensão Orion 20 KV CL 2 até 17000v Tam:9,5 1 par

Codi: OCN14474 | Sku: 009449 | Ver Descrição completa | Super Safety

Clique e veja!

Vendido e entregue por: OceanoB2B



R\$ 558,68

1 + -

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento



Frete Reduzido nas compras acima de R\$ 300,00
Frete Grátis nas compras acima de R\$ 1.000,00



Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Assinatura

Folha nº

371

PREF. FAZENDA
RIO GRANDE

CNPJ: 29.302.348/0001-15

22/04/2021 10h 14

item 22

lojadomecanico.com.br/produto/93654/36/316/Luva-de-Latex-Ranhurada-Extra-Grande/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmishopping&u...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

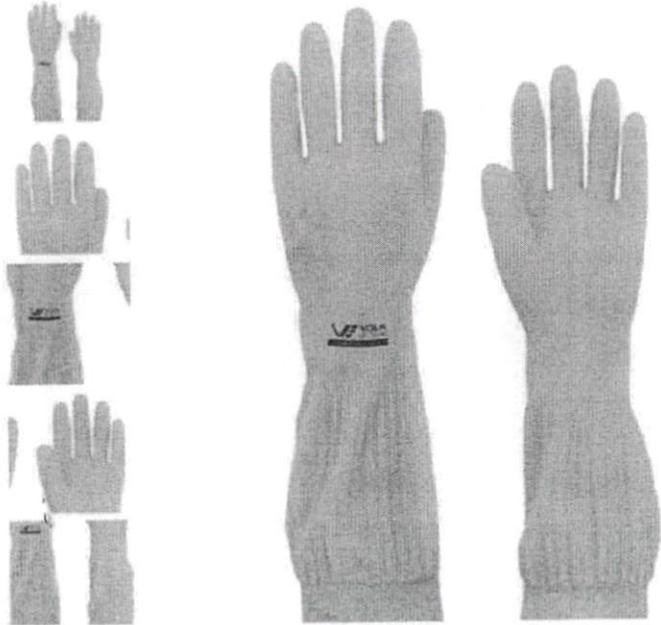
LojadoMecanico

que você procura...

Televendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Luvas Latex/ PVC

Luva de Látex Ranhurada Extra Grande - VOLK-10.50.089.04-EG
 COD. 36890 VOLK



☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto)

R\$ 8,83

No boleto bancário (já com 10% de desconto)
 1x de 8,83 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 8 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete



Mariana Franga de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR / 0007392

22/04/2021 - 10h13

CNPJ: 12.561.773/0001-26

item 22

loja.ssousa.com.br/luva-latex-ranhurada-volk-ca-15100?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=CA15100-g

Atendimento: (11) 4552-2409

Retirada em 24h
confira as regras

5% de desconto
pagamento à vista

Faturamento
para empresas

S.SOUSA
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Digite o que você procura



fale conosco
email, whatsapp...



faça login
ou cadastre-se



minha sacola
0 item R\$ 0,00



Luvas



Botas e Calçados



Proteção Respiratória



Óculos



Altura



Descartáveis



Proteção Auditiva



Uniformes Profissionais



Outros

Início » Luvas » Luva Latex

Luva Látex Ranhurada Volk Natural CA:15100

CÓDIGO: CA15100NATURAL

MARCA: VOLK DO BRASIL



Selecione a opção de Tamanho:



R\$ 9,90

1

adicionar à sacola



RS 9.90

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

373

PREF. FAZENDADO GRANDE

22/04/2021 - 10h42

CNPJ: 82.699.588/0001-88

item 22

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/luvas-latex-com-viola-extra-longa-40cm-1/



Digite aqui sua busca

Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Carrinho

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home > EPI > Luvas látex com viola extra longa 40cm M

Luvas látex com viola extra longa 40cm M CA 15100

Ref.: 22792

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 15100



Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex). Antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos. Devido ao cano longo, propicia proteção do antebraço. Super... ver mais

Opções:

M

Por apenas

R\$ 9,30

1x de R\$ 9,30

Compra 100% segura

COMPRAR

SUGESTÃO DE PRODUTOS



3º ANDAR

zendesk chat

Converse conosco



Escreva sua mensagem

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/0007392



22/04/2022 - 10h19

CNPJ: 30.244.856/0002-54

item 23

wfepi.com.br/lvas-de-seguranca/luva-confort-latex-ca-15532?parceiro=4258

Busca



Em nossas mãos, a segurança que você procura.



minha sacola

0 itens

R\$ 0,00

Prevenção e Higieneização

Lvas de Segurança

Calçados de Segurança

Óculos de Proteção

Respiradores

+ Categorias

Página inicial / Lvas de Segurança /

LUA CONFORT LÁTEX DANNY, CA 15532

DESTAQUE

LANÇAMENTO



DANNY

Emoqe: 143
Marca: Danny
Modelo: DA-299 AM
Disponibilidade: Imediata
Referência: CA 15532

Por:

R\$ 3,49

ou 1x de R\$ 3,49 Sem juros

ESCOLHA TAMANHO



Chat

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 00.915.086/0001-82

22/04/2021 + 10h 21

item 23

ferramentaskennedy.com.br/100032275/luva-latex-natural-flocada-10-gg-amarela-kala?utm_source=google-shop&utm_medium=shop&utm_campaign=google_s...



O que você está procurando?

ENTRE OU CADASTRE-SE



Luva Látex Natural Flocada 10" Gg Amarela Kala



(AVALIE AGORA!)

39 UNIDADES VENDIDAS

FAVORITAR

Marca: KALA

Cód: 630870

CA: 36177.

R\$ 4,80

À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO DE CRÉDITO (JÁ COM 10% DE DESCONTO)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

ou até 1x de R\$ R\$ 4,80 (10 % de desconto)

1

COMPRAR

Comprar na Loja

Co

Precisa de ajuda?

Calcular frete e prazo

Eu te ajudo a comprar



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 20h 20

CNPJ: 54.651.716/0011-50

item 23

Gimba



Faça seu Login ou Cadastre-se



Portal Corporativo



0 item(s)

2ª Via de Boletó Faturado | Fale Conosco | Whatsapp

Nossas Categorias

Combate Covid

Escolar

Escritório & Papelaria

Menor Preço

Supermercado

Home > Limpeza > Luvas

[Volta a página anterior](#)

Luva de Proteção Confort Látex Multiuso M Amarela C.A 15532 1 Par Danny

Código Gimba: 11104987

Outros produtos: [DANNY](#)

Disponibilidade do produto: **imediate**



Por: **RS 3,40**

ou **RS 3,37** no boleto à vista! (com 1% de desconto)

1 **ADICIONAR**

[Adicionar na Minha Lista!](#)



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 10h32

CNPJ: 07.189.779/0001-84

item 24

equipaminas.com.br/produto/calca-motosserista-sayro-cam230-tipo-a-ca-36600-g/



O que você precisa?

ORÇAMENTO R\$0,00

- DEPARTAMENTOS
- HOME
- LOJA
- A EMPRESA
- COMO COMPRAR
- CONTATO
- ORÇAMENTO
- BLOG

Início / Profissões / EPI para Motoserrista / CALÇA MOTOSSERISTA SAYRO CAM230 TIPO A CA 36600



CALÇA MOTOSSERISTA SAYRO CAM230 TIPO A CA 36600

R\$156,40

Tamanho

- 1 +

Adicionar à lista de orçamento

SKU: 353509
Categorias: EPI para Motoserrista, Proteção para Motoserrista, Vestimentas
Tipo: calça calça motoqueiro com proteção anti impermeável masculina motoqueiro proteção

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2021 - 10h 31

CNPJ: 08.778.922/0001-36

item 24

hsflorestaearim.com.br/calca-motosserrista-p-anticorte-tecmaterc.a363358cam-fib.html

ATENDIMENTO | QUEM SOMOS | LOCALIZAÇÃO | ENTRAR/CADASTRAR | MEUS PEDIDOS



0 ITENS

COMPRE PELO TELEFONE:
(41) 3079-1989 - Loja Rebouças
(41) 3026-8364 - Loja São Braz
Segunda à Sexta das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas

veja toda a NOSSA LOJA

ROÇADEIRAS

MOTOSERRAS

EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

MOTORES

MÁQUINAS DE LIMPEZA

MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO

FERRAMENTAS E EPI'S

PEÇAS

Digite o que você procura...

Você está na Categoria FERRAMENTAS E EPI'S > EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI > CALÇAS ANTI-CORTE MOTOSSERRISTA
Veja mais FERRAMENTAS E EPI'S e outros produtos da TECMATER.



Calça Motosserrista Pro1 230° C.A:36335 tam.P(36/38/40)

Código 899200

R\$ 198,55 à vista (com 5% de desconto)

OU R\$ 209,00 em até 5x de R\$ 41,80 sem juros no cartão

Disponibilidade: ENTREGA IMEDIATA

Quantidade

comprar

Calcular o Frete



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 10h33

CNPJ: 29.302.348/0001-15

item 24

lojadomecanico.com.br/produto/130087/36/805/Calca-de-Seguranca-para-Operador-de-Motoserra-P/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=x...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

Televendas (11) 3508-9979

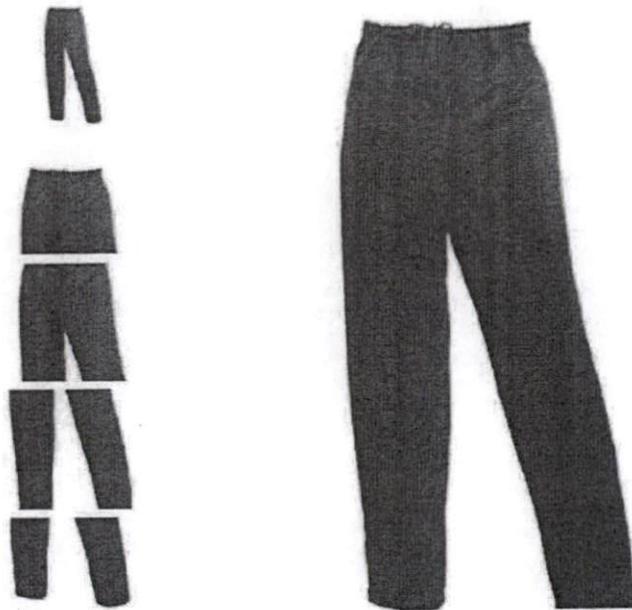
Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

0/8

CATEGORIAS EPI Proteção Para Corpo

Calça de Segurança para Operador de Motosserra P - SAYRO-300410
COD. 49989 SAYRO



★★★★★ (Seja o primeiro, avalie este produto)



RS 148⁹⁰

No boleto bancário (já com 10% de desconto)
1x de 148,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto) ou em até 4x de RS 41,36

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 162 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto



PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Feedback



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2024 - 50h 46

CNPJ: 21.192.337/0001-18

item 23

mundolinhavaloja.com.br/Luva_de_Vaqueta_Total_Mundo_Linha_Viva/prod-7322006/?gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0lixnW017CGxkLlawFL-NTJetrnlt2tQ...

Login:

Senha:

[Não possui cadastro? Clique aqui e cadastre-se.](#)

[Esqueci minha senha](#)

Epis > Proteção para as Mãos > Luva de Vaqueta Total - Mundo Linha Viva

Luva de Vaqueta Total - Mundo Linha Viva

Mundo Linha Viva | Vaqueta Total

Luva de Vaqueta Total

1 Mes | Entrega: 2 dias



de: R\$ 16,00

por: R\$ 15,90

R\$ 15,58 à vista

mais informações

QUANTIDADE

Envie-nos uma mensagem

FORMAS DE PAGAMENTO

PREF. FAZ

Assinatura

Folha nº 4

384

GRANDE

Mariana França de Castro

Técnica em Segurança do Trabalho

PR / 0007392

22/04/2023 - 10h 44

CNPJ: 06.913.480/0015-63

item 29

b2c.dimensiona.com.br/luva-petroleira-vaqueta-com-reforco-elastico-embutido-tamanho-unico-vt26cr-zanel/p?idsku=946669&gclid=Cj0KCQjwYSEBhDjARI... Q ☆

São Paulo acima de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 demais estados



Digite Aqui



(19) 99150-1751

fale conosco



entre ou cadastre-se



meu carrinho

Todas as categorias

Soluções em Iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet

Dimensional > EPI's > Proteção das Mãos



Luva Petroleira Vaqueta Com Reforço Elástico Embutido - VT26CR - ZANEL - CA 16072 - Luva Petroleira Vaqueta Com Reforço Elástico Embutido Tamanho Único - VT26CR - ZANEL - CA 16072

VT26CR

Descrição do Produto

LUVA | TIPO: PETROLEIRA | MATERIAL: VAQUETA | COR: NATURAL | PALMA: COM REFORÇO | DORSO: ELASTICO EMBUTIDO L...

Saiba mais

De: R\$ 14,90

Por: **R\$ 13,90**

tamanho

UNICO

Calcular frete e prazo

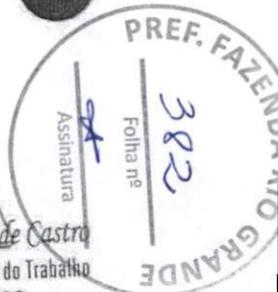
ok

Quantidade

- 1 +

comprar

entrega para todos



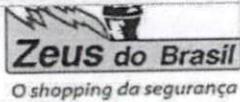
Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0001392

CNPJ: 82.699.588/0001-88

22/04/2021 - 10h48

item 25

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/luvas-vaqueta-cano-curto-com-reforco-dorso-em-raspa/



Empreza com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home > EPI > Luvas vaqueta cano curto com reforço - dorso em raspa PROTEC



-19% Luvas vaqueta cano curto com reforço - dorso em raspa CA 30837

Ref.: 486

★★★★★ Quero avaliar



Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costura com linha de... ver mais

de R\$ 15,00 R\$ 12,90 ECONOMIZE R\$ 3,00 1x de R\$ 12,90

Compra 100% segura

COMPRAR

Frete grátis por região*

SUGESTÃO DE PRODUTOS



Converse conosco

PREF. FAZENDA DO GRANDE Assinatura Mariana Franca de Castro Folha nº 383

Mariana Franca de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR / 0007392

22/04/2021 - 11h 04

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Item 216

lojadomecanico.com.br/produto/122325/36/316/Luva-de-Raspa-Reforcada-Punho-de-20cm/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmishoppin...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Televendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Luvas Lona/Vaqueta

Luva de Raspa Reforcada Punho de 20cm - MELETO-LRR020
 COD. 1940574 MELETO



★★★★★ (2 avaliações: Participe!)

R\$ 14⁹⁰

- No boleto bancário (já com 10% de desconto)
- 1x de 14,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 18 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto



PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Facebook

PREF. FAZENDAS DO GRANDE

Assinatura

Folha nº 384

Mariana França de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR / 0007392

22/04/2024 - 11h 03

CNPJ: 26.588.821/0001-84

Item 26

← → ↻ superepi.com.br/luas-de-raspa-punho-longo-20cm-ca-8390-p1050540?tsid=16



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos
- Luas
- Compre em Atacado
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Protetor Auditivo
- Super lojas

- FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE
- 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA
- RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO
- FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Luvas > Luvas de Raspa Punho Longo 20CM CA 8390

★★★★★ (Avalie agora)



Luvas de Raspa Punho Longo 20CM CA 8390

Modelo: 000012 Conteúdo: PAR
 Marca: LUVEO Referência: 616

Disponibilidade: Em estoque

Luva Raspa 20cm, com Reforço confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.

+ LEIA MAIS

CA: 8390 Consultar CA



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF
R\$ 11,28

ou
R\$ 11,87
em 1X de R\$ 11,87 s/juros

Tabela de medidas

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP



Calcular



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

22/04/2021 - 11h09

CNPJ: 05.074.931/0001-58

item 26

adecil.com.br/produto/luva-de-raspa-punho-20-cm-73363?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=

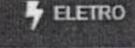
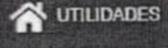
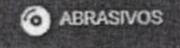
ADECIL.COM

DISTRIBUIDOR 3M.COM.BR

O que você procura?



Faça login ou Cadastre-se



OUTLET



Home > EPI > Luvas

Luva De Raspa Punho 20 Cm

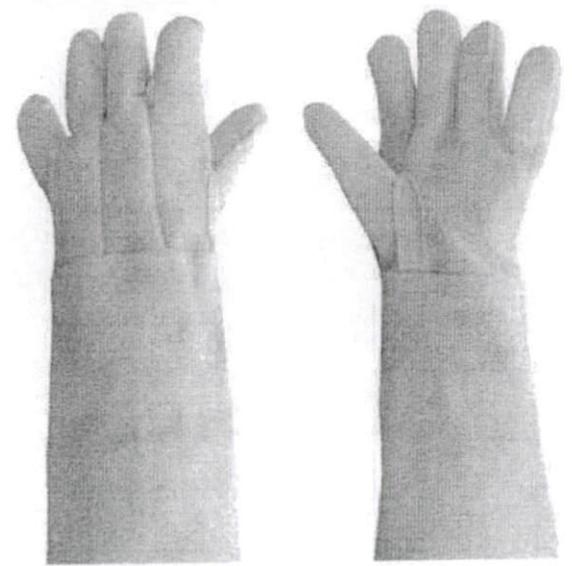
SKU LUVARASPA20 ☆☆☆☆☆ AVALIE

R\$ 17,38

QUANTIDADE

- 1 +

COMPRAR



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



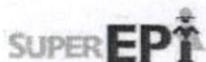
CNPJ: 26.588.821/0001-84

22/04/2021 - 11h30

item 27

superepi.com.br/luva-tricotada-de-algodao-4-fios-tszuzuki-pigmentada-p1050419?tsid=16

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dívidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura.

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Luvas > Luva Tricotada de Algodão 4 Fios Tszuzuki Pigmentada

★★★★★ (Avalie agora)

Luva Tricotada de Algodão 4 Fios Tszuzuki Pigmentada

Modelo: G060KS PIG KS Conteúdo: PAR
Marca: POWER STRIKE Referência: 499
Disponibilidade: Em estoque

Luva Tricotada 4 Fios 100% algodão Tszuzuki: excelente qualidade com boa resistência mecânica e ótima taxa. Ideal para diversos serviços que necessitam proteção moderada.

+ LEIA MAIS

CA: 10464 Consultar CA



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5,10% OFF

RS 3,14

ou

RS 3,31

em 1X de R\$ 3,31 s/juros

Tabela de medidas

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Inserir o seu CEP

Calcular

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR70007892



22/04/2021 - 14h 28

CNPJ: 54.374.525/0003-88

item 27

← → C ritec.com.br/luva-tricotada-algodao-pigmentada-4-fios-tamanho-unico-ppm-01-roteplus-65923



LOJA FÍSICA
(19) 3437-3437
(19) 3437-3436

LOJA VIRTUAL
(19) 2537-0606
(19) 2537-0606

O que você está procurando hoje?

BUSCAR

MINHA CONTA

- VERTIDO
- COMPRE MAIS, PAGUE MENOS
- COMPRESSORES
- ELÉTRICAS
- JARDINAGEM
- LIMPEZA
- MANUAIS
- MEDIÇÃO E TESTE
- PARA CORTE
- PARA VEÍCULOS
- SOLDAS

Ritec Máquinas e Ferramentas > Proteção (EPI) > Luvas > Luva Tricotada Algodão Pigmentada 4 Fios Tamanho único PPM 01 PROTEPLUS

Luva Tricotada Algodão Pigmentada 4 Fios Tamanho único PPM 01 PROTEPLUS

MARCA: PROTEPLUS
REF. 65923
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

RS\$3,43

à vista no Boleto ou Transferência* (Jé com 5% OFF aplicado)
RS\$3,61 em 3x de RS\$1,20 sem juros nos cartões



- 1 +

CLIQUE PARA COMPRAR

CARTÃO DE CRÉDITO



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR-10007392



22/04/2024

11h29

CNPJ: 27.061.442/0002-85

item 27

lojas360.com.br/luva-tricotada?utm_source=google%20shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=luva%20tricotada



o que procura hoje?

Como comprar?

Minha conta

Meu carrinho

PROTEÇÃO AUDITIVA

PROTEÇÃO DA CABEÇA E FACE

PROTEÇÃO DAS MÃOS

PROTEÇÃO DOS PÉS

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Home > Proteção das Mãos > Luva Tricotada - Branca



LUVA TRICOTADA - BRANCA

DESTAQUE

Frete grátis acima de R\$ 500 para as regiões Sul e Sudeste

A Partir de:

R\$ 2,27

TIPO:

Selecione

PALMA:

Quantidade:

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

Tem alguma dúvida? Fale conosco!

prochat



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 25.318.057/0001-64

22/04/2024 - 13h09

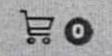
item 28

armazendoepi.com.br/luva-nitrilica-para-protecao-quimica-verde-sem-forro?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant...



Olá, o que está procurando hoje?

Atendimento Favoritos Minha conta



Marcas Como comprar? Envios Formas de Pagamento Garantia Regras Frete Grátis Segurança do Site

- Luvas
- Luvas Antiçorte
- Luvas Antiderapantes
- Luvas de Algodão
- Luvas de Couro
- Luvas de Helanca
- Luvas de PVC
- Luvas de Raspa
- Luvas em Látex
- Luvas Estéris
- Luvas Multitato
- Luvas Nitrílicas
- Luvas Térmicas
- Luvas Tricotadas
- Luvas Higienizadas
- Outros e Segurança
- Acessórios e Cia
- Proteção Facial



INÍCIO

LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA VERDE SEM FORRO

Código: NITRILICAVOLKSEMPORRO Marca: VOLK

Selecione a opção de Cor:

Verde

Selecione a opção de Tamanho:

G GG M P

R\$ 8,14 ou R\$ 7,73 via Boleto Bancário

1 + - COMPRAR

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura
Folha nº 390

PREF. FAZ...
GRANDE

22/04/2022 - 13h08

item 28

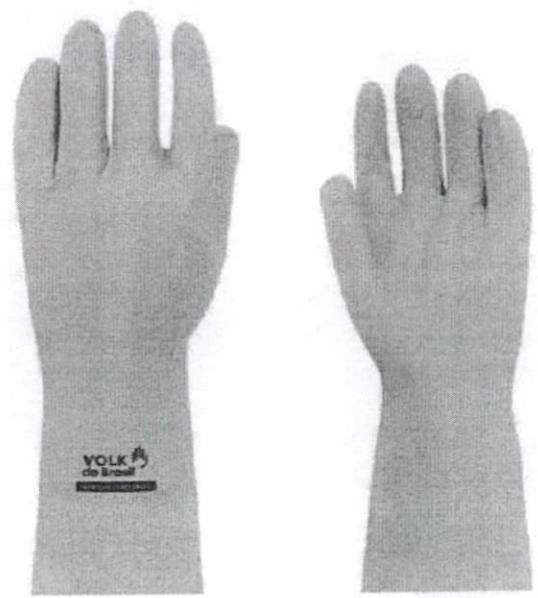
CNPJ: 11.984.323/0001-83

cfcarehospitalar.com.br/loja/aparelhos-e-moveis-hospitalares/luva-nitrilica-verde-sem-forro-volk-g/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Wor...

CFcare HOSPITALAR Busque em toda Loja... Minha Conta R\$0,00

A LOJA TODA Cadeiras de Rodas Cama Hospitalar Aparelhos Hospitalares Materiais Hospitalares Ortopedia Curativos Alugue

Início > Nossa Loja > Móveis Hospitalares > Luva Nitrilica Verde Sem Forro Par G - Volk



Móveis Hospitalares

Luva Nitrilica Verde Sem Forro Par G - Volk

Luva Nitrilica Verde sem Forro - Volk

Confeccionada em borracha Nitrilica.
Sem revestimento interno.
Excelente conforto e proteção contra abrasão.
Resistência química e mecânica.
Frisos antiderrapantes
Comprimento da luva 33cm
Cor verde

Calcular Frete

00000-000



Disponível: Em estoque

R\$5,99

Quantity

1

Comprar

Estamos Online!
Chat via WhatsApp



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 29.302.348/0001-15

22/04/2022 13h20

Item 28

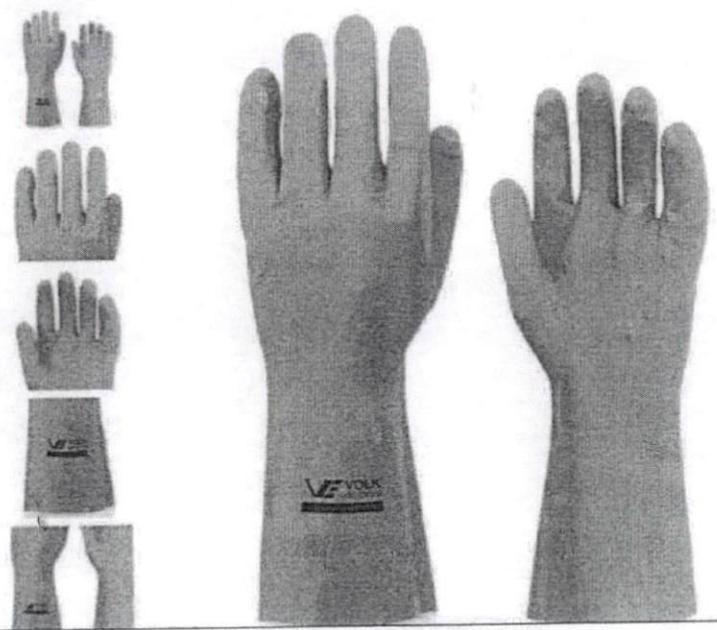
lojadomecanico.com.br/produto/93665/36/316/Luva-Nitrilica-sem-Forro-Standard-Verde---Media/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmsh...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Televendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Luvas Latex/ PVC

Luva Nitrilica sem Forro Standard Verde - Média - VOLK-10.65.010.03-M
COD. 36901 VOLK



☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto)

R\$ 10⁹⁰

No boleto bancário (já com 10% de desconto)
1x de 10,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 15 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2024 - 13h25

CNPJ: 28.130.481/0001-79

item 29

usoluvas.com.br/none-35717668?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=BFBLHMMHS-pp



Busque por produtos

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho R\$ 0,00

ÁLCOOL LUVAS SAPATILHA PROPÉ AVENTAIS MÁSCARAS TOUCAS SANFONADAS DESCARTÁVEIS

Início > LUVAS

Compartilhe: f t p m l in



Supermax

Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó - Látex Supermax

Código: BFBLHMMHS

Selecione a opção de Tamanho:

G M P PP

12x de R\$ 8,52

de R\$ 150,00

por R\$ 84,90

1

Adicionar ao carrinho



Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó - Látex Supermax

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2021 - 13h 24

item 29

CNPJ: 10.268.780/0001-09

loja.medixbrasil.com.br/products/luva-latex-com-po-mblife-caixa-com-100-un?currency=BRL&variant=39299819601999&utm_medium=cpc&utm_source=go...



Pesquisar... Todas as categorias

Entrar / Criar conta
Minha conta
Carrinho

Luvas Máscaras Para Você Para seu Negócio Médico-Hospitalar MBlife Ofertas

Página inicial > Todos os produtos > Luva Látex Com Pó MBlife - Caixa com ...



Luva Látex Com Pó MBlife - Caixa com 100 un.

Economize R\$ 14,20



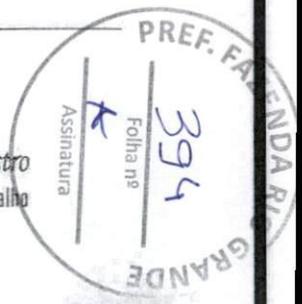
Tamanho: G

PP P M **G**

Preço: **R\$ 74,90** ~~R\$ 89,10~~

Quantidade: 1

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 7.0007392



22/04/2021 - 13h 27

CNPJ: 40.861.983/0001-75

item 27

dobrevmedical.com/products/luva-latex-proced-c-po-bioabsorvivel-caixa-c-100un-supermax?variant=39432223817917¤cy=BRL&utm_medium=produ...



INÍCIO ACESSÓRIOS AVENTAIS E MACACÕES LUVAS MÁSCARA DESCARTÁVEL PRO - PÉ ÂLCOOL GEL

Início > LUVA LATEX PROCED C/ PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA C/100UN SUPERMAX



LUVA LATEX PROCED C/ PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA C/100UN SUPERMAX

R\$ 62,64

Frete calculado no checkout.

Tamanho

M

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 12.538.250/0001-69

22/04/2023 : 13h 41

item 30

← → C mega Ferramentas.com.br/mascara-de-solda-automatica-ton-9-a-13?parceiro=2879



Meus Pedidos | Minha Conta | Central de Atendimento

O que você está procurando?



(16) 2105-8100
(16) 99264-0985 (Whatsapp)

Entre ou cadastre-se

Meu Carrinho

VER TODAS CATEGORIAS

FERRAMENTAS

FERRAMENTAS DREMEL

SOLDAS E ACESSÓRIOS

PEÇAS E VISTA EXPLODIDA

ABRASIVOS

QUÍMICOS E LIMPEZA

INTERRUPTORES DE SEGURANÇA

OUTLET

PÁGINA INICIAL > SOLDAS E ACESSÓRIOS > EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL > MÁSCARAS PARA SOLDA > MÁSCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE 9 A 13



Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 9 a 13

11%

★★★★★

Marca: titanium
Modelo: 05140100008
Disponibilidade: Imediata
Referência: 17896

De R\$ 164,64

Por: R\$ 146,50

R\$ 137,71 à vista com desconto no boleto

1 + -

COMPRAR

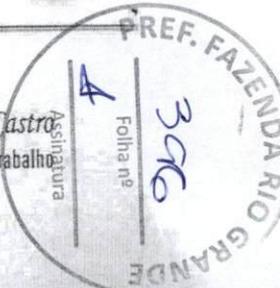
CALCULAR FRETE

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

396



CNPJ: 29.302.348/0001-15

22/04/2021 - 13h44

item 30

lojadomecanico.com.br/produto/151939/36/314/Mascara-de-Solda-Auto-Escurecimento-Variavel-Tonalidade-9-a-13-Automatica-/153/?utm_source=googles...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Tele vendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Máscara De Proteção Máscara De Solda

Máscara de Solda Auto Escurecimento Variável Tonalidade 9 a 13 Automática - FORTG-FG4001
 COD. 51127 FORTG



★★★★★ (1 avaliações. Participe!)

R\$ 129⁹⁰

No boleto bancário (já com 10% de desconto)
 1x de 129,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto) ou em até 3x de R\$ 48,11

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 196 G-points [saiba mais](#)

Informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Mariana França de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR/0007392

Assinatura

Folha nº 397

PREF. FAZENDA DO GRANDE

22/04/2021 13h40

item 30

CNPJ: 14.170.489/0001-54

eletricio.com.br/e-p-i-equipamento-de-protecao-individual/mascaras/mascara-de-solda-escurecimento-automatico-com-regulagem-tork?parceiro=5465



O que deseja procurar?



(41) 3030-2011
08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Carrinho
0 itens

HOME / E.P.I (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) / MÁSCARAS / MÁSCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM REGULAGEM TORK



Máscara De Solda Escurecimento Automático Com Regulagem Tork

★ Lançamento

MARCA: SUPER TORK
MODELO: KAB SOLAR
GARANTIA: 90 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO
ESTOQUE: 104
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

De R\$ 169,90

R\$ 139,90

Economize R\$ 30,00

R\$ 125,91 à vista com desconto ou 12x de R\$ 11,66

Sem juros

Quantidade:

Fale conosco, nós estamos online! [envia chat](#)

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 30.244.856/0002-54

22/04/2021 → 13653

item 31

wfepi.com.br/vestuario/mascara-de-solda/mascara-de-solda-720-com-visor-fixo-ca-5964?parceiro=4258

Busca



minha sacola
0 itens R\$ 0,00

Em nossas mãos, a segurança que você procura

- Prevenção e Higienização
- Luvas de Segurança
- Calçados de Segurança
- Óculos de Proteção
- Respiradores
- + Categorias

Página inicial / Vestuário / Máscara de Solda /

MÁSCARA DE SOLDA 720 COM VISOR FIXO CA 5964



- DESCONTO DE 50% NO FRETE •
- CRITIBA R\$150,00 FRETE GRÁTIS •
- SP/RJ/RS/SC/PR FRETE GRÁTIS •
- FRETE GRÁTIS •

Estoque: 3
Marca: **Ledan**
Modelo: 720
Referência: CA 5964

Por: **R\$ 24,75**

R\$ 23,51 à vista com desconto boleto - Yappay



Chat

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 13h32

item 31

CNPJ: 10.498.304/0001-84

multiseg.com.br/produto/3902/mascara-soldador-polipropileno-s-catraca-e-visor-articulavel-delta-plus



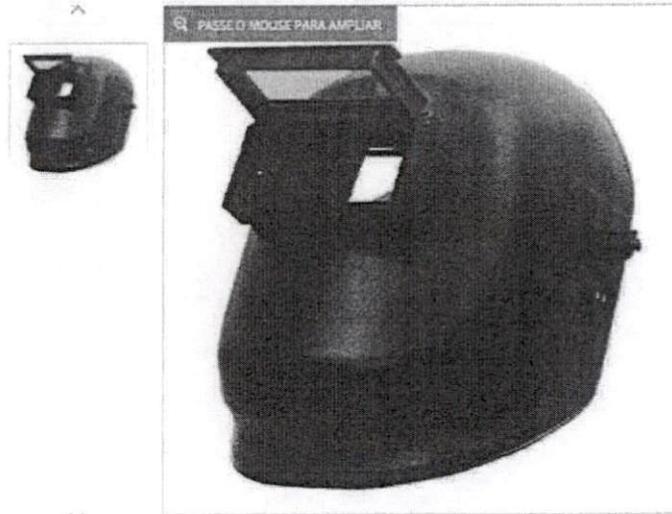
ATENDIMENTO (47) 3426 1212

Busca: Digite aqui a sua busca...

BUSCAR

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Sinalização
- Rede de Gas
- Para-raios
- Linha Hidráulica
- Tubulação de Incêndio
- Extintores de Incêndio
- Alarme de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- OFERTAS

Página Inicial > Produtos > Mascara Soldador Polipropileno S/catraca e Visor Articulável - Delta Plus (3902)



Mascara Soldador Polipropileno S/catraca e Visor Articulável - Delta Plus

Código: 3902

0 Comentário(s) | Fazer um comentário

Máscara de solda com escudo em Polipropileno, câmera em polietileno de baixa densidade com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca. Visor

VER MAIS

Nº CA 14200



Por apenas

R\$ 23,00

ou 1x de R\$ 23,00

COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online! [jvachat](#)



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 07.189.779/0001-84

22/04/2021 - 13:59

item 31

equipaminas.com.br/produto/mascara-solda-advance-visor-fixo-ca15083/

EQUIPAMINAS

O que você precisa?

BUSCAR

ORÇAMENTO

R\$0,00



DEPARTAMENTOS

HOME

LOJA

A EMPRESA

COMO COMPRAR

CONTATO

ORÇAMENTO

BLOG

Início / Profissões / EPI para Soldador / MASCARA SOLDA ADVANCE VISOR FIXO CA15083



MASCARA SOLDA ADVANCE VISOR FIXO CA15083

R\$31,50

1

COMPRAR

Adicionar à lista de orçamento

SKU: 297

Categorias: EPI para Soldador, Máscara, Proteção para Soldador, Proteção respiratória

Tags: carbografite, mascara, proteção, soldador

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

401

PREF. FAZ.

NO GRANDE

CNPJ: 19.812.763/0001-65

22/04/2021 - 14h 06

← → ↻ netsuprimentos.com.br/oculos-fenix-lente-incolor-danny/p?idsku=403

item 32

Todas as Marcas » Seja um parceiro » Institucional » Chat »

net suprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFISSIONAIS

O que você está procurando?

Atendimento

Minha conta



TODOS OS DEPARTAMENTOS

Epi e Segurança

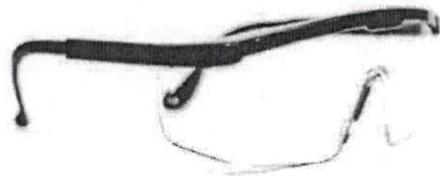
Higiene e Limpeza

Informática

Food Service

Papelaria e Escritório

SUPERLOJAS



Marca: DANNY Cód.: 820329

★★★★☆ (1 Avaliação)

Vendido e entregue por BUNZL HIGIENE

Selecione a Cor



INCOLOR

Por: R\$ 7,90

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1 **COMPRAR**

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

402

PREF. MARICÁ

BRANDE

22/04/2021 - 14h03

item 32

CNPJ: 20.838.307/0001-73

lojadoepi.com/produtos/oculos-de-seguranca-fenix-incolor-anti-embaçante-danny-da-14500-ca-9722/?pf=gs

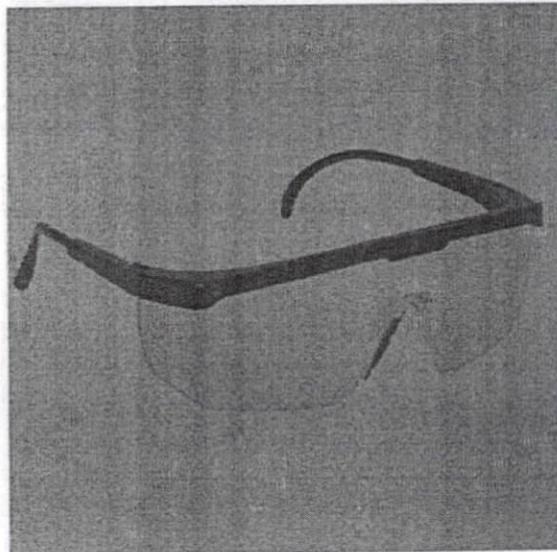
lojadoepi.com

TODA A LOJA • LUVAS • PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA • PROTEÇÃO EM ALTURA • PROTEÇÃO AUDITIVA • ÓCULOS DE PROTEÇÃO • CALÇADOS DE PROTEÇÃO

R\$0,00

Início / Todos os produtos / Óculos de Proteção / Óculos de Segurança Fenix Incolor Anti Embaçante Danny DA-14500 CA 9722

Óculos De Segurança Fenix Incolor Anti Embaçante Danny DA-14500 CA 9722



R\$8,30

10% OFF

VISA

Envie nos um WhatsApp



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 7 0007392



CNPJ: 26.588.821/0001-84

22/04/2024 - 14h07

item 32

← → ↻ superepi.com.br/oculos-de-seguranca-3m-vision-3000-protacao-uv-lente-incolor-e-cordao-ca-12572-2063-p1052719?tsid=16 🔍 ☆ 📄



Encontre aqui o produto que você procura.

Quer ajuda?
(11) 2628 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 Itens
R\$ 0,00

☰ [Toda a loja](#) [Óculos](#) [Luvas](#) [Compre em Atacado](#) [Proteção Respiratória](#) [Altura](#) [Botas e Calçados](#) [Capacete de Segurança](#) [Protetor Auditivo](#) [Super lojas](#)

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

🏠 Home > [Óculos](#) > [Óculos de Segurança 3M Vision 3000 Proteção UV Lente Incolor e Cordão CA 12572](#)

★★★★★ (Avalie agora)

3M

Óculos de Segurança 3M Vision 3000 Proteção UV Lente Incolor e Cordão CA 12572

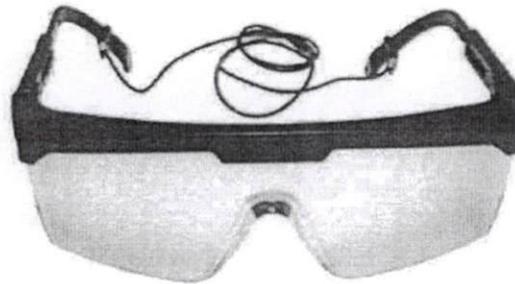
Modelo: HB004003107 Conteúdo: 1 unidade
Marca: 3M Referência: 2068

Disponibilidade: Em estoque

Óculos de segurança 3M Pump Vision 3000 em policarbonato que protegem contra radiações UV-A e UV-B. O Vision 3000 possui tratamento antirreflexo ou antiembaçante, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. Os óculos possuem proteção lateral e ponte nasal na mesma peça, haste tipo espátula com tampa regulável confeccionadas em nylon e articuladas através de rebites metálicos.

+ LEIA MAIS

CA: 12572 [Consultar CA](#)



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 9,41

ou
R\$ 9,91

em 1X de R\$ 9,91 s/ juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

Calcular

SITE BLINDADO
SEM RISCOS DE COPIAR



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0001392

CNPJ: 25.318.057/0001-64

22/04/2021 - 14h 19

Item 33

armazemdoepi.com.br/oculos-ra-com-valvula-pintura-formol-elastico-unidade?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant



Olá, o que está procurando hoje?

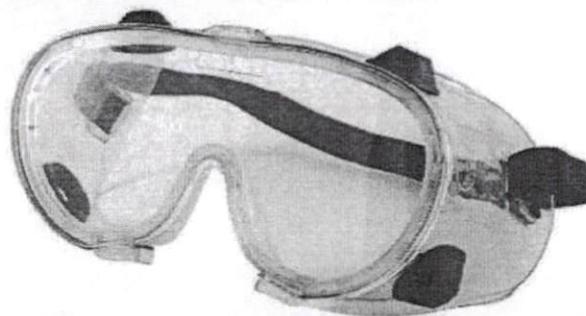
Atendimento Favoritos Minha conta



Marcas Como comprar? Envios Formas de Pagamento Garantia Regras Frete Grátis Segurança do Site

Luvas

- Luvas Anticorte
- Luvas Antiderrapantes
- Luvas de Algodão
- Luvas de Couro
- Luvas de Helanca
- Luvas de PVC
- Luvas de Raspa
- Luvas em Látex
- Luvas Estéris
- Luvas Multitato
- Luvas Nitrílicas
- Luvas Térmicas
- Luvas Tricotadas
- Luvas Canalizadas
- Capacete de Segurança
- Acessórios e Cia



INÍCIO

ÓCULOS AMPLA VISÃO VALVULADO RÃ KALIPSO CA 11285

Código: OCULOSRA

Marca: KALIPSO

R\$ 14,89

até 2x de R\$ 7,44 sem juros

ou R\$ 14,15 via Boleto Bancário

1 + -

COMPRAR

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: 54 unidades

PagSeguro

Parcelar

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

405

PREF.

GRANDE

22/04/2021 - 14h14

item 33

CNPJ: 91.845.735/0004-14

lfmaquinaseferramentas.com.br/oculos-kalipso-ampla-vision-ra-valvula-incolor/p?idsku=11176&gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0lrfmy2f6d5fcssFwLoEBvE...

Ganhe 5% de desconto na sua primeira compra | cupom BEMVINDO5 *Consulte regulamento

Compre pelo WhatsApp

(51) 3103.0100

PAGUE COM PIX

FRETE GRÁTIS*

NOSSAS LOJAS

VENDA CORPORATIVA

LF
maquinas e
ferramentas

Pesquise



MINHA CONTA



TODAS CATEGORIAS

Ferramentas Eléctricas - Baterias

Ferramentas Manuais

Soldas e Consumíveis

Movimentação de Cargas

Construção Civil

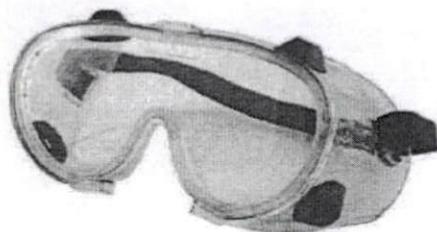
EPI

Mecânica

Home / EPI / Óculos de Proteção

Óculos Kalipso Ampla Vision Com Válvula Rã

Ref: 011176



Compre pelo Whatsapp

(Avalie agora!) Compartilhar

Vendido e entregue por LF Maquinas e Ferramentas

R\$ 17,20

R\$ 13,13 /un à vista

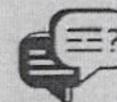
R\$ 13,82/un à prazo

Mais formas de pagamento

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Converse
CONOSCO



Calcule o frete e o prazo:

Digite seu CEP

Escreva sua mensagem

Assinatura

Folha nº

406

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 29.302.348/0001-

15

22/04/2024 14h16

item 33

lojadomecanico.com.br/produto/134980/36/313/Oculos-de-Seguranca-Ampla-Visao-com-Valvulas%20/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=x...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

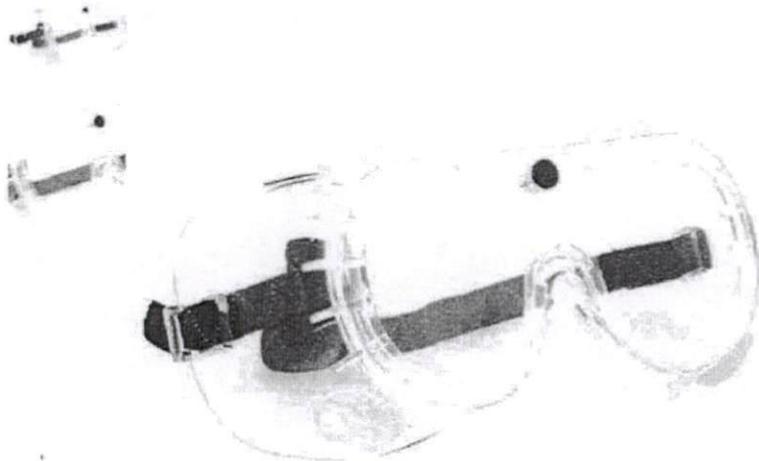
Televendas (11) 3508-9979

Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Óculos Proteção

Óculos de Segurança Ampla Visão com Válvulas - VONDER-7041055000
COD. 2429163 VONDER



☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto)

R\$ 28⁹⁰

No boleto bancário (já com 10% de desconto)
1x de 28,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 29 G-points [salva mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Feedback

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Assinatura
Folha nº 407

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

22/04/2021 - 14h 32

CNPJ: 29.302.348/0001-15

Item 34

lojadomecanico.com.br/produto/98050/36/313/Oculos-de-Seguranca-Cinza---Leopardo/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmishopping&u...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Tele vendas (11) 3508.9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Óculos Proteção

Óculos de Segurança Cinza - Leopardo - KALIPSO-01.04.1.2 COD. 41279 KALIPSO



★★★★★ (1 avaliação: Participe!)

R\$ 5⁹⁰

- No boleto bancário (já com 10% de desconto)
- 1x de 5,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 12 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2024

14h 30

item 34

CNPJ: 20.838.307/0001-73

lojadoepi.com/produtos/oculos-de-seguranca-lente-cinza-leopardo-ca-11268-kalipso/?pf=gs

lojadoepi.com

TODA A LÍZEA + LUVAS + PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA + PROTEÇÃO EM ALTURA + PROTEÇÃO AUDITIVA + ÓCULOS DE PROTEÇÃO + CALÇADOS DE PROTEÇÃO

Início / Todos os produtos / Óculos de Proteção / Óculos de Segurança Lente Cinza Leopardo CA 11268 Kalipso

Óculos De Segurança Lente Cinza Leopardo CA 11268 Kalipso



R\$5,20

VISA

Ver meios de pagamento

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

409

PREF. FAZENDA
RIO GRANDE

22/04/2024 - 14h 33

CNPJ: 82.699.588/0001-88

item 34

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/oculos-protecao-kalipso-modelo-esportivo-lente-cinza/?gclid=Cj0KCQjwvYSEBhDjARIsAJMn0ljzWbKSXRuTI_UQaw...



Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se Carrinho

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home > EPI > Óculos proteção kalipso modelo esportivo lente cinza PADRÃO



Óculos proteção Kalipso modelo esportivo lente cinza CA 11268

Ref: 18678

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 11268



Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes, frontais e luminosidade... ver mais

de R\$ 6,90

R\$ 4,90

ECONOMIZE R\$ 1,40

1x de R\$ 4,90

Compra 100% segura

COMPRAR

SUGESTÃO DE PRODUTOS



zendesk chat

Converse conosco



Escreva sua mensagem

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº 410

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 29.302.348/0001-15

22/10/2021 - 14h52

Item 35

lojadomecanico.com.br/produto/110884/36/806/Perneira-de-Raspa-40cm/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmshopping&utm_medium=...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Televendas (11) 3508-9975 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Proteção Para Corpo

Perneira de Raspa 40cm - ZANEL-P-40V
COD. 1721764 ZANEL



☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro. avalie este produto)

R\$ 29⁹⁰

- No boleto bancário (já com 10% de desconto)
- 1x de 29,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1 **Comprar**

Ganhe 42 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



22/04/2021

14h 50

item 35

CNPJ: 04.798.677/0001-78

diafer.com.br/perneira-de-raspa-zanel-com-fechamento-em-velcro/p?idsku=401&gclid=Cj0KCCQjwvYSE5hDJARIsAJMn0IqO3M9q2LcUrBzGe13hX6rCjrxJ5ka2r...
 Digite o que você está procurando
 Bem-vindo(a), Login / Cadastro
 Lista de Favoritos
 Meu carrinho

Máquinas Elétricas Jardinagem Linha EPI Agrícola Solda e Abrasivos Automotivo e Ferramentas Construção Civil Ver Tudo

Diafer » Linha EPI » Uniformes e Vestimentas » Perneira



PERNEIRA DE RASPA ZANEL COM FECHAMENTO EM VELCRO

Ver detalhes e avaliações

Ref: 29968

R\$ 27,81

já c/ 7% de desconto no boleto bancário ou 1x no cartão de crédito

Selecione a quantidade

01

COMPRAR

Adicionar a lista de desejos

Compartilhe



Mariana França de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR / 0007392



22/04/2021 - 14h33

CNPJ: 01.418.027/0001-61

item 35

marcianoepi.com.br/perneira-de-couro-raspa-arclan/p

CALÇADOS

CAPACETES

LUVAS

PROTEÇÃO AUDITIVA

PROTEÇÃO VISUAL

VESTIMENTAS

OUTROS EPIS

KITS

Vestimentas > Perneiras



PERNEIRA DE COURO RASPA ARCLAN

Ref.: PERNDERASPAARCLAN

Marca: Arclan

☆☆☆☆☆ Escrever a primeira avaliação

Perguntas (0)

R\$ 32,89

6 x De R\$ 5,48 Sem juros [Ver Parcelas](#)

Ou R\$31,25 à vista (5% desconto já calculado) no boleto bancário ou depósito.

COMPRAR

Calcule o frete Não sei meu cep

CEP

Calcular

Opções*

Único

0

Compartilhar



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2024 - 08h 28

item 36

superepi.com.br/abafador-tipo-concha-thor-dystray-19-db-ca-27412-p1050482?tsid=16



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda?
(11) 2628 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 itens
R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos
- Luvas
- Compre em Atacado
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Protetor Auditivo
- Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA

RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO

FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Protetor Auditivo > Abafador Tipo Concha Thor Dystray 19 db CA 27412

★★★★★ (Avalie agora) **Dystray**

Abafador Tipo Concha Thor Dystray 19 db CA 27412

Modelo: CA 27412

Marca: DYSTRAY

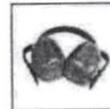
Referência: 558

Disponibilidade: Em estoque

ABAFADOR TIPO CONCHA ODR AZUL - MODELO
DIELÉTRICO HASTE EM POLIACETAL MAIOR
RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MAIOR DURABILIDADE DE
QUALIDADE DE ATENUAÇÃO

+ LEIA MAIS

CA: 27412



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 31,25

ou

R\$ 32,90

em 3X de R\$ 10,97 s/juros

Consulte o prazo de entrega

Inira o seu CEP

SITE BLINDADO
REACTOR 24H

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

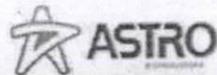


CNPJ: 18.597.685/0001-60

28/04/2021 - 08h30

Item 36

astrodistribuidora.com/abafador-concha-c-200-confort-camper-ca-36317



Digite sua busca aqui

Buscar

SC (48) 3045-7562
SP (11) 4502-1054

Faça seu Login | Cadastro



Departamentos

Calçados

Protetores Auditivos

Luvas

Protetores Respiratórios

Oculos

Trabalho em Altura

Capacetes

3x sem juros no cartão

3% de desconto no boleto

Frete grátis para Sul e Sudeste*

Página Inicial / Abafador Concha C-200 Confort 23 dB - Camper

Abafador Concha C-200 Confort 23 dB - Camper

Cód: 12162

CR: 43.878

Avaliação: ☆☆☆☆

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R\$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R\$ 799,00

De R\$ 29,99
- 1 + **R\$ 29,00** com 3% de desconto
a vista no boleto
ou em até 3x de R\$ 9,97 sem juros no cartão

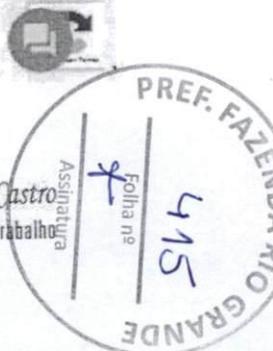
Comprar produto

Calcular FRETE

Digite aqui seu CEP



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 20.838.307/0001-73

23/04/2021 08h27

item 36

lojadoepi.com/produtos/protetor-tipo-concha-1426-3m-ca-29176/?pf=gs

lojadoepi.com

TODA A LÔJA • LUVAS • PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA • PROTEÇÃO EM ALTURA • PROTEÇÃO AUDITIVA • ÓCULOS DE PROTEÇÃO • CALÇADOS DE PROTEÇÃO

Início / Todos os produtos / Proteção Auditiva / Protetor Tipo Concha 1426 3M CA 29176
Protetor Tipo Concha 1426 3M CA 29176



~~R\$29,90~~ R\$35,69

10% OFF

3X DE R\$12,62

visa +

Ver meios de pagamento

Envie-nos um WhatsApp

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

PREF. P
Assinatura
Folha nº 4/6
GRANDE

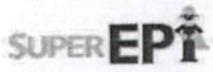
CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2021 08h53

item 37

superepi.com.br/protetor-auricular-laranja-dystray-em-silicone-12db-p1050429?tsid=16

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Protetor Auditivo > Protetor Auricular Laranja Dystray em Silicone 12db

★★★★★ (Avalie agora) Dystray

Protetor Auricular Laranja Dystray em Silicone 12db

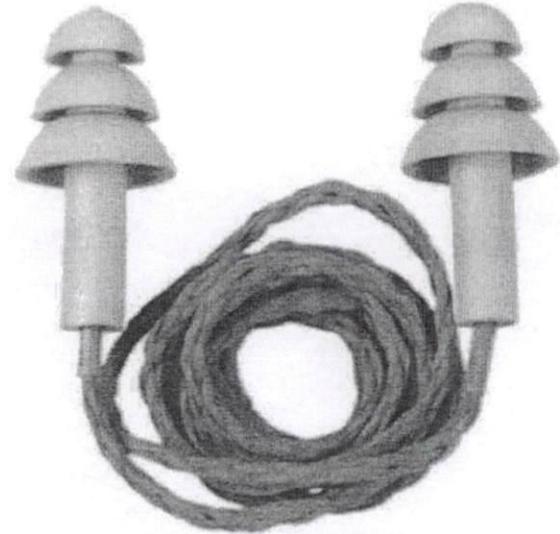
Modelo: dyech6976 Conteúdo: 1 unidade
Marca: DYSTRAY Referência: 514

Disponibilidade: Em estoque

Em todos os locais em que o trabalhador estiver exposto a ruídos acima de 85dB, é obrigatório o uso de proteção para atenuação do nível de ruído. O ouvido humano pode ser seriamente prejudicado em ambientes com ruídos.

+ LEIA MAIS

CA: 15485 Consultar CA



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5,40% OFF

R\$ 1,05

ou
R\$ 1,11
em 1X de R\$ 1,11 a/juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

Calcular



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 08.198.744/0001-74

23/04/2021 - 08h52

item 37

b2c.dimensionai.com.br/protetor-audit-plug-reut-lj-009/p?idsku=116941



Digite Aqui



(19) 99150-1751

fale conosco



entre ou cadastre-se



meu carrinho

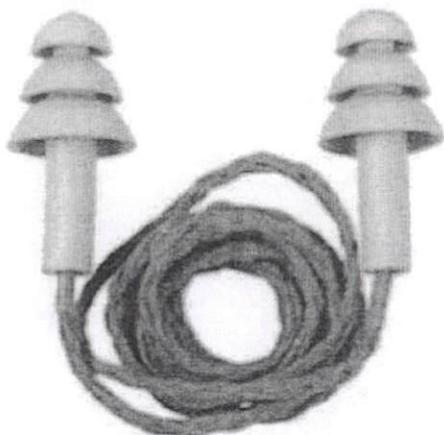
Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet

Dimensional > EPI's > Proteção Auditiva



Protetor Auditivo Plug Silicône Laranja Cordão Poliéster Azul 009 - CA 11512 - Maxxi Royal 009

Descrição do Produto

PROTETOR AUDITIVO PLUG | TIPO: REUTILIZAVEL | MATERIAL: SILICONE | COR PLUG: LARANJA | TAMANHO: UNICO | CORDA...

Saiba mais

De: R\$ 2,29

Por: R\$ 1,99

Calcular frete e prazo

ok

Quantidade

Quantity selector with minus, 1, and plus buttons

comprar



entrega para todo o brasil

Mariana França de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR 7 0007892



CNPJ: 29.302.348/0001-15

23/04/2021 - ps 54

item 32

lojadomecanico.com.br/produto/107089/36/315/Protetor-Auricular-Bicolor-Tipo-Plug-de-Silicone-com-Cordao-em-Algodao/153/?utm_source=googleshoppi...

Monte sua oficina

Consórcio

G-points

Somos Loja Diamante

32 Anos no ramo e 20 na web

FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo

ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

Televendas (11) 3508-9979

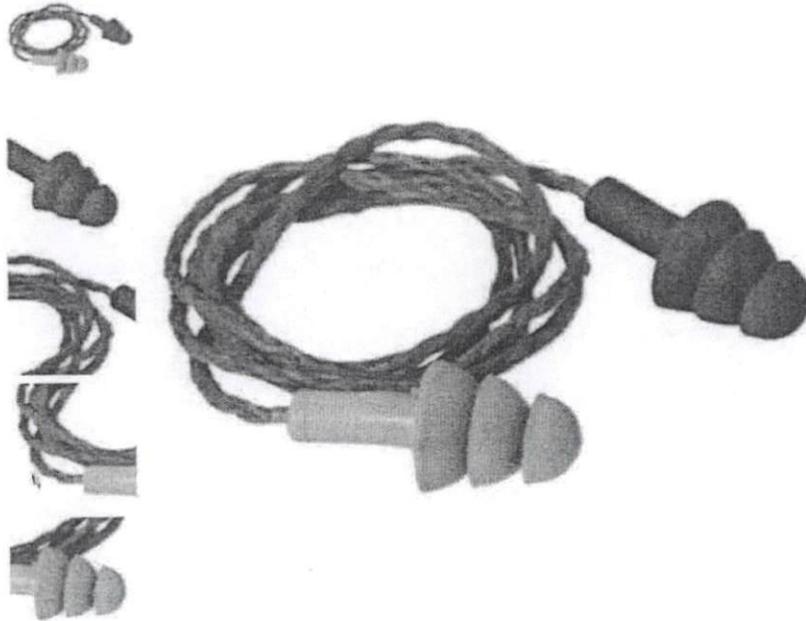
Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS

EPI > Protetor Auricular > Plug

Protetor Auricular Bicolor Tipo Plug de Silicone com Cordão em Algodão - PROTEPLUS-PPA04
COD. 1612121 PROTEPLUS



☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto!)

R\$ 2,49

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de 2,49 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1

Comprar

Ganhe 3 G-points saiba mais

informações sobre o produto



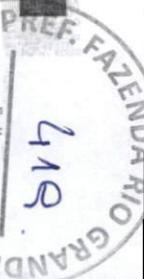
PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura
Folha nº

419



CNPJ: 22.705.199/0001-96

23/04/2022 09h20

item 38

salusepi.com.br/respiradores/mascara-respirador-semifacial-6200-3m-t-m-ca-4115?parceiro=9902&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj857tXHpotJNcpqzIzPN...



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Buscar



0 itens
R\$ 0,00

Página Inicial / Respiradores / Mascara Respirador Semifacial 6200 - 3M - T M Ca 4115



Mascara Respirador Semifacial 6200 - 3M - T M Ca 4115

Marca: 3M
Modelo: 6200
Referência: 35010

Por:

R\$ 102,83

R\$ 97,69 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 22,61 com juros

1



COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Comparar Produto

Luvas

Calçados

Respiradores

Protetores Faciais / Óculos

Protetores Auditivos

Capacetes

Altura

Capas / Aventais / Coletes

Descartáveis

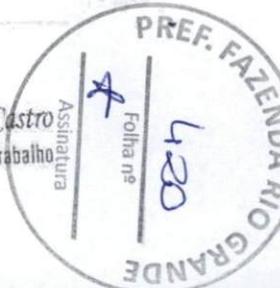
Cremes de Proteção

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/0007892

Assinatura

Folha nº

420



23/04/2021 09h19

CNPJ: 19.812.763/0001-65

item 36

netsuprimentos.com.br/respirador-meia-peca-facial-6000-p-3m/p?idsku=5693&gclid=Cj0KCCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj_9RvM1u3_I4_BQ_6W95VZMADJxRs2Wf5CU...

Todas as Marcas » Seja um parceiro » Institucional » Chat »

net suprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFISSIONAIS

O que você está procurando?

Atendimento

Minha conta



TODOS OS DEPARTAMENTOS

Epi e Segurança

Higiene e Limpeza

Informática

Food Service

Papelaria e Escritório

SUPERLOJAS

HOME > EPI'S E SEGURANÇA > PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA > RESPIRADORES REUTILIZÁVEIS

Respirador Semifacial Série 6000 3M - G

PRODUTO CERTIFICADO CA

PROTEÇÃO E HIGIENE

OS MELHORES ITENS PARA PROTEÇÃO

Marca: 3M | Cód.: 6300

★★★★★ (44 Avaliações)

Vendido e entregue por BUNZL EPI

Nº CA
4115



Baixe aqui o documento oficial

Selecione o Tamanho

M

G

Por: **R\$ 111,61**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

1



COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

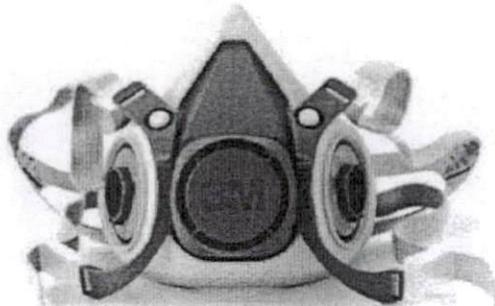
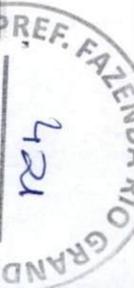
Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

421



CNPJ: 05.362.352/0001-00

23/04/2021 - 09 h 22

item 38

bazareficaz.com.br/respirador-reutilizavel-semifacial-ca-4115-3m-serie-6200?parceiro=9080&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj_6gIOAk5wkWSObB45pS...

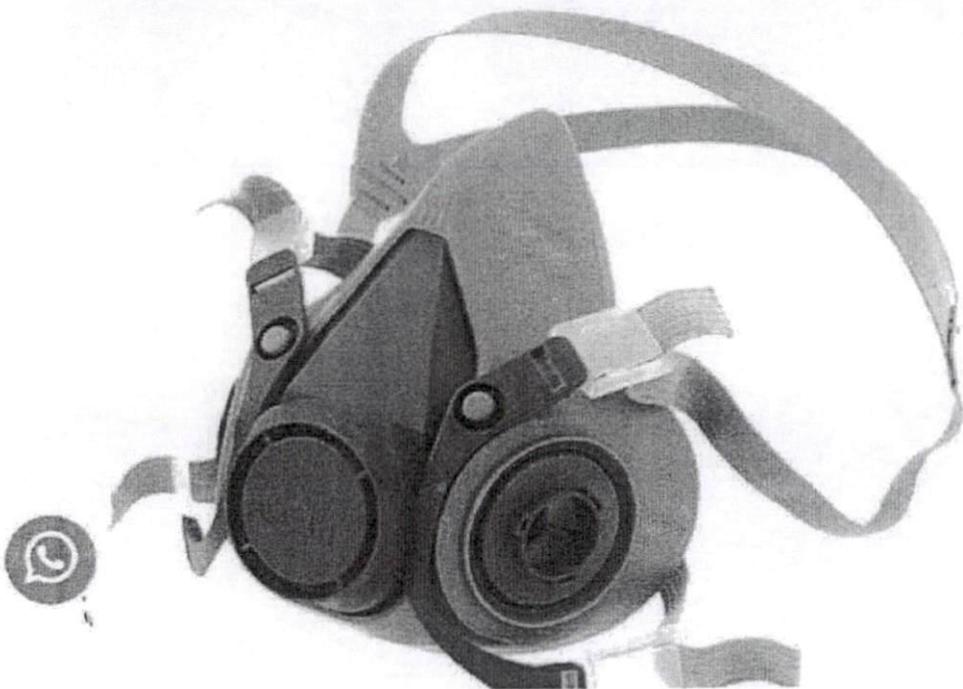
BAZAR EFICAZ

O que você procura?

Entrar / Cadastrar

0

Home / Ferramentas / EPI - Proteção / Respirador Reutilizável Semifacial ca 4115 3M Série 6200



Respirador Reutilizável Semifacial ca 4115 3M Série 6200

REF: 19143 MARCA: 3M

Seja o primeiro a opinar :)

Disponibilidade: Imediata



R\$ 122,38



ou 3x de R\$ 40,79 Sem juros

R\$ 116,26 à vista com desconto Boleta Bancário

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

Enviar mensagem

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Assinatura

Folha nº

422

PREF. FAZENDA DO GRANDE

CNPJ: 53.840.542/0002-10

23/04/2021 - 09h41

item 39

← → ↻ elastobor.com.br/mascara-air-safety-com-valvula-pff-2s/p?idsku=101449046

Business **ELASTOBOR**® O Shopping da Manutenção Procure aqui seus produtos... Entrar / Cadastrar **CARRINHO** 0 itens

MAIS DEPARTAMENTOS FERRAMENTAS ELÉTRICAS FERRAMENTAS MANUAIS MANGUEIRAS CALÇADOS E.P.I. MANUTENÇÃO JARDINAGEM LIMPEZA

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE **199,00** **COMPROU GANHOU!!** NA COMPRA DE PRODUTOS **SOFTWARES** GANHE UM **TAPETE PARA ENTRADA!**

elastobor → E.P.I. → PROTECAO RESPIRATORIA → MASCARA DESCARTAVEL

Máscara Air Safety com Válvula PFF-2S

CÓDIGO: 815094 | AIR SAFETY



★★★★★

Por: **R\$ 4,90** à vista

Ou Em Até 1X à vista R\$ 4,90 [ver parcelamento](#)

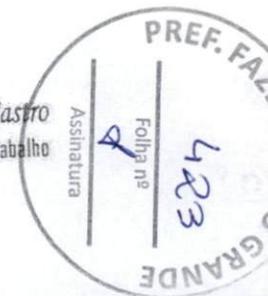
1 + - **COMPRAR**

Calcule o frete

OK



Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2024 - 09h 38

CNPJ: 07.189.779/0001-84

item 39

equipaminas.com.br/produto/mascara-desc-ksn-p2-azul-c-valv-ca10578/



O que você precisa?

BUSCAR

ORÇAMENTO

R\$0,00



DEPARTAMENTOS

HOME

LOJA

A EMPRESA

COMO COMPRAR

CONTATO

ORÇAMENTO

BLOG

Início / Profissões / EPI para Soldador / MASCARA DESC KSN P2 AZUL C/VALV. CA10578



MASCARA DESC KSN P2 AZUL C/VALV. CA10578

R\$3,90

- 1 +

COMPRAR

Adicionar à lista de orçamento

SKU: 412

Categorias: Descartáveis, EPI para Soldador

Tags: KSN, mascara, proteção, proteção respiratória



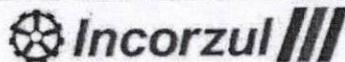
Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 80.685.381/0001-29

23/04/2021 09h42

item 39

incorzul.com.br/respirador-descartavel-pff-2-com-valvula-pro-tech-?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=respirador-descartavel-pf...



Faça uma pesquisa...



Azendimento: Olá! Entre ou cadastre-se



- Categorias
- Camping | Casa
- Ferramentas a Bateria
- Ferramentas Elétricas
- Ferramentas Manuais
- Ferramentas Pneumáticas
- Ventiladores | Exaustores

Home / E.P.I / Mascara de Proteção / Respirador Descartável PFF2 com Válvula - Pro Tech

Respirador Descartável PFF 2 com Válvula - Pro Tech

★★★★★ (2) - Avaliar produto



SKU: 34960-01

R\$ 3,78
no boleto bancário

R\$ 3,98
no cartão em até 1x
de R\$ 3,98 sem juros

Todas as formas de pagamento

1

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Veja mais produtos da marca **Pro Tech**

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00090-000

OK

Descrição completa

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2021 - 09h52

CNPJ: 82.699.588/0001-88

item 40

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/blusao-pvc-forrado-com-capuz/



Digite o que você procura

Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Oiã, faça seu login ou cadastre-se



- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home » EPI » Blusão PVC forrado com capuz R40R40



Blusão PVC forrado com capuz CA 37537

Ref.: 3512

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 37537



Capa de chuva na cor amarela, super leve e confortável. Seu formato tem perfeito caimento ao corpo e possui um tecido em PVC, que o torna totalmente impermeável. Comprimento longo, protegendo assim, o tronco e as pernas. Possui... ver mais

Por apenas R\$ 22,90

1x de R\$ 22,90

Quantity selector: - 1 +

Compra 100% segura

COMPRAR

Frete grátis por região*

SUGESTÃO DE PRODUTOS

MELHOR DE GAS

zendesk chat

Converse conosco

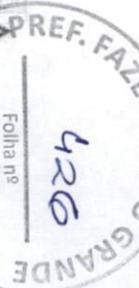
Escreva sua mensagem

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

426



CNPJ: 29.302.348/0001-15

23/04/2021 - 09h51

item 40

lojadomecanico.com.br/produto/167408/2/121/Capa-de-PVC-com-forro-tamanho-G-amarela-153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmishopp...

Monte sua oficina

Consórcio

G-points

Somos Loja Diamante

32 Anos no ramo e 20 na web

FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo

ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

Televendas (11) 3508-9979

Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS

Ferramentas Manuais

Chave De Fenda E Philips

Jogo

Capa de PVC, com forro, tamanho G, amarela, - VONDER-7015022954
COD. 2617819 VONDER



☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto!)

R\$ 26²⁹

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de 26,29 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

1

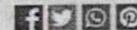


Comprar



Ganhe 3 G-points [saiba mais](#)

Informações sobre o produto



PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Feedback

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº 422

PREF. FA
GRANDE

23/04/2021 - 09:54

CNPJ: 07.477.122/0001-12

item 40

equivale.com.br/vestimentas/capas-de-chuva/capa-de-chuva-em-pvc-com-forro-e-capuz-amarela?parceiro=5706



O que você procura?



Minha conta



ACESSÓRIOS

CALÇADOS

LUVAS

TRABALHO EM ALTURA

PROTEÇÃO FACIAL/ CABEÇA

CREMES E REPELENTE

FERRAMENTAS

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

VESTIMENTAS

CATEGORIAS



CAPA DE CHUVA EM PVC COM FORRO E CAPUZ AMARELA

CA 12227

☆☆☆☆☆ [OPINIÕES](#)

Escolha Tamanho

M GG EXG

R\$ 24,00

1

comprar

INFORME SFU CFP 0000-000

Calcular

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

400



CNPJ: 12.467.446/0001-00

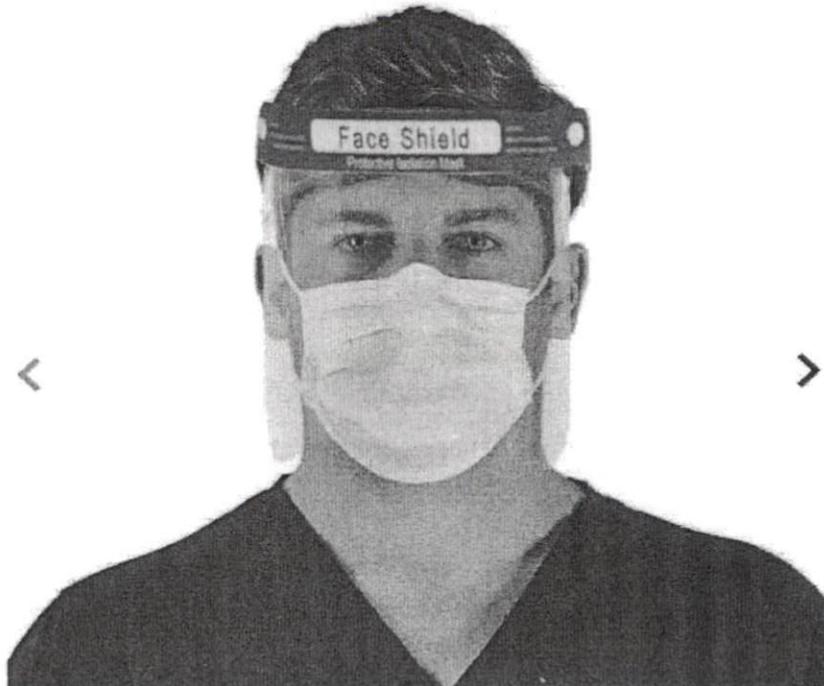
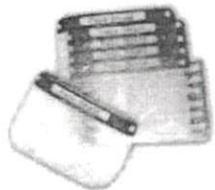
23/04/2021 - 10h 14

Item 42

clinrio.com.br/protetor-facial---face-shield/p?rdsku=3023&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj9LwNL6j5t9VY30OziGDNek1a7uYTS_nzo/PZxPmjuRhYtc58A...



ENTRAR



Protetor Facial - Face Shield

Referência: 32988

RS 16,15 preço a vista

R\$ 17,00

Ou 6 x de R\$ 2,83 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o Frete

Input field for shipping calculation

Não sei meu CEP

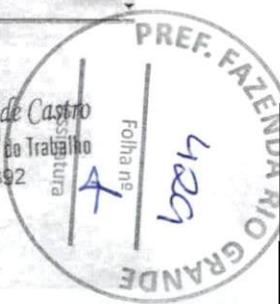
CALCULAR O FRETE

Compartilhe



Fale conosco, nós estamos online!

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2021 - João JB

CNPJ: 17.151.435/0002-10

item 41

maconequi.com.br/protetor-facial-face-shield-mebuki/p?idsku=19396&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARjsAGOTMj-xW0WC9itki3roZosVDOOHInv-P7JKWhq_Z7V5...

maconequi

Digite Aqui

BUSCAR

0 ITENS

Todos os departamentos

Aparelhos

Beleza e Estética

Linha Pessoal

Esporte e Bem-estar

Meias de Compressão

Ortopedia

Mobilidade

Curativo

Material de Consumo

Tratamento

Maconequi | Material de Consumo | Proteção Profissional | Máscaras



PROTETOR FACIAL FACE SHIELD MEBUKI

Mebuki

(Avalie agora!)

Protetor Facial Face Shield Mebuki

Por: R\$ 19,90 ou 2x de R\$ 9,95 sem juros

1 ADICIONAR

Consultar Preço

OK

Mariana França de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR / 0007392



CNPJ: 07.086.868/0001-03

23/04/2021 - 10h15

Item 41

grandesc.com.br/todos-os-produtos/protecao/face-shield/face-shield-branco-grintoy?parceiro=3709&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj_0kOB0V2AcQx...

(11) 96563-4283

GRANDESC

Busca

Minha Conta

R\$ 0,00

Todos os produtos

Linha Comfort

Linha DryTech

Linha Protech

Outlet

Covid-19

Home > Todos os produtos > Proteção > Face Shield > Face Shield Branco Grintoy

Fotos

Face Shield Branco Grintoy

LANÇAMENTO OFERTA

-44% Off

De R\$ 24,97

R\$ 13,94 Economize R\$ 11,03

ou 1x de R\$ 13,94 Sem juros

Quantidade:

1

Comprar



Simulador de Frete

CEP:

Calcular frete

Dúvidas? Estamos online!

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

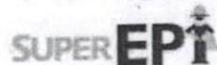


23/04/2021 - 10h31

CNPJ: 26.588.821/0001-84

Item 40

← → ↻ superepi.com.br/trava-queda-retratil-delta-plus-wpsan102a-minibloc-2-5-metros-com-abs-ate-150kg--p1053505?tsid=168&gclid=Cj0KCCQjw4ImEBhDFARIsAG... 🔍 ☆ 🏠



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda?
(11) 2528 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 Itens
R\$ 0,00

☰ Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA

RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO

FATURAMENTO PARA EMPRESAS

🏠 Home > Altura > Trava Queda Retrátil Delta Plus WPSAN102A Minibloc 2,5 Metros Com Abs Até 150kg

★★★★★ (Avalie agora)



Trava Queda Retrátil Delta Plus WPSAN102A Minibloc 2,5 Metros Com Abs Até 150kg

Modelo: WPSAN102A

Conteúdo: un

Marca: DELTA PLUS

Referência: 2219

Disponibilidade: Em estoque

Trava queda retrátil com fíb de 2,5 metros, curao de retorno automático e absorvedor de energia. Deslocador com giro 360°. Cáctar em polipropileno. Conector classe T em aço com trava automática, abertura de 20 mm. Carga máxima de 150 kg.

+ LEIA MAIS

CA: [Consultar CA](#)



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 401,85

ou

R\$ 423,00

em 3X de R\$ 141,00 s/juros

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

Calcular

SITE BLINDADO
MANTENDO ETC-CA-MIN

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

PREF. FAZENDA RICA
GRANDE
Folha nº 432

CNPJ: 10.490.181/0001-35

23/04/2021 - 10h30

item 42

madeiramadeira.com.br/trava-que-das-retratil-fita-2-5m-proteloja-epis-laranja-unico-2513790.html?seller=5152&origem=pla-2513790&utm_source=google&utm...

madeiramadeira

Busque aqui tudo para sua casa...

Compre pelo WhatsApp

Oiá! Entre ou cadastre-se



Retratamentos | Unidades de crédito | EPI | Trabalho | 2513790



Trava Quedas Retrátil fita 2,5m - Proteloja EPI's - Laranja - Unico Laranja

R\$ 475,00 à vista no cartão

ou em até 12x de R\$ 39,58 sem juros

ou parcelado em até 24x no crediário* nova

Adicionar

Comprar

Principais informações >

WhatsApp

Que tal receber ofertas direto pelo WhatsApp? Basta preencher seu número abaixo:

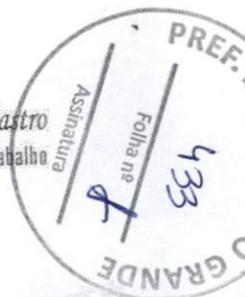
BR +55 (XX) XXXX-XXXX

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Enviar

Chat

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 70007392



23/04/2021 - 10h 33

CNPJ: 19.812.763/0001-65

Item 42

← → ↻ netsuprimentos.com.br/trava-queadas-retratil-25-metros-ultra-safe-62728/p?idsku=72595&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj_ZEGbtoi04ScniOSvjg755SHEIUWv... ☆

Todas as Marcas » Seja um parceiro » Institucional » Chat »

netsuprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFissionais

O que você está procurando?



Atendimento

Minha conta



TODOS OS DEPARTAMENTOS ▾

Epi e Segurança

Higiene e Limpeza

Informática

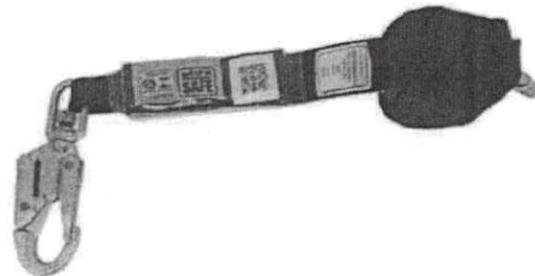
Food Service

Papelaria e Escritório

SUPERLOJAS

HOME > EPIS E SEGURANÇA > ALTURA > TRAVA QUEDAS

12%
OFF



Trava Quedas Retrátil 2,5 metros ULTRA SAFE

Marcas: Ultra Safe · Cód.: USTR50000250

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por ULTRASAFE

De: R\$ 454,00

Por: **R\$ 399,00**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1

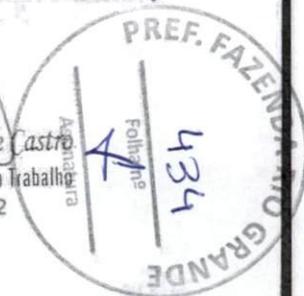


COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 00.915.086/0001-82

23/04/2022 - 10h 46

Item 43

ferramentaskennedy.com.br/100047428/luva-malha-mesclada-worker-4-fios?utm_source=google-shop&utm_medium=shop&utm_campaign=google_shop



O que você está procurando?



ENTRE OU CADASTRE-SE



Você está em: Home | Equipamentos de Proteção-EPI | Luvas

Luva Malha Mesclada Worker 4 Fios



☆☆☆☆☆ (AVALIE AGORA!)

14 UNIDADES VENDIDAS

FAVORITAR

Marca: WORKER

Cód: 407976

R\$ 2,74

À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO DE CRÉDITO (JÁ COM 10% DE DESCONTO)

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

ou até 1x de R\$ R\$ 2,74 (10 % de desconto)

1

COMPRAR

Precisa de ajuda?

Comprar na Loja

Eu te ajudo a comprar

Calcular frete e prazo

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

435

PREF. FAZ

GRANDE

CNPJ: 28.813.781/0001-52

23/04/2021 - 10h 43

item 43

renascerepi.com.br/luvas-de-protecao/tricotada/luva-tricotada-4f-mesclada-t8-omega-ca-37930?parceiro=5163

(11) 4244-1211 | (11) 97875-6006



Busca



Minha Conta

RS 0,00

Altura

Botas e Calçados de Proteção

Luvas de Proteção

Proteção Respiratória

+ Categorias

Fotos

LUVA TRICOTADA ALGODÃO E POLIESTER 4 FIOS MESCLADA T8 (M) OMEGA CA 37930

R\$ 2,25

Quantidade:

1

Comprar

/ 49



Simulador de Frete

CEP:

Calcular frete

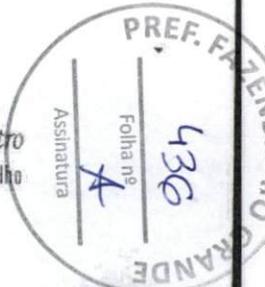


Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

430



CNPJ: 09.331.096/0001-45

23/04/2024 - 40h 44

vitem 43

patavo.com.br/produtos/luva-algodao-poliester-mesclada-4-fios/?pf=gs



Início / Luvas / Luvas Algodão/Suprimento Textil / LUVA Algodão/poliester Mesclada 4 FIOS

LUVA Algodão/poliester Mesclada 4 FIOS



R\$2,00

VISA +

4% de desconto pagando com Pix

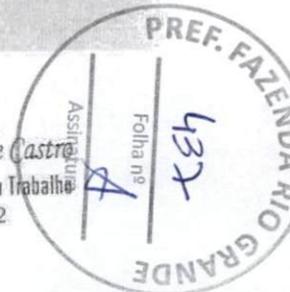
VER MEIOS DE PAGAMENTO

Quantidade

1

INCLUIR NO CARRINHO

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 04.234.082/0001-90

23/04/2021 10h 54

Item 44

royalmaquinas.com.br/respirador-p2-para-poeiras-incomodas.html



Máquinas e Ferramentas

O que você está procurando?

Buscar

Olá, seja bem-vindo!
Entre ou cadastre-se



Automotivos

Casa e Jardim

Construção

Diversos

Ferramentas

Máquinas

Movimentação

Organização

Proteção

Solda

Marcas

Mais de 15 mil produtos em estoque

Pague com 2 cartões

Parcela em até 12x no cartão

5% de desconto no boleto a vista

Home / Proteção / Máscara respiratória / Respirador Descartável PFF2 (S) Sem Válvula - Delta Plus

Respirador Descartável PFF2 (S) Sem Válvula - Delta Plus

Cód.: 3853

Avaliações (0)



por R\$ 3,80
em até 1x de R\$ 3,80 sem juros

OU **R\$ 3,61**
à vista no boleto (5% de desconto)

Opções de parcelamento >

comprar

Compra segura

GERAR ORÇAMENTO (Faturamos para você)

Fale conosco, nós estamos online!

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR.10007392

Assinatura

Folha nº

438

GRANDE

PREF. FAZ

CNPJ: 01.438.784/0048-60

23/04/2021 - 10h 50

item 44

leroyermerlin.com.br/mascara-descartavel-pff2-s--sem-valvula-para-protecao-respiratoria-delta-plus_90601336

Estado do Paraná

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões)

Dúvidas? Clique aqui



Buscar



Meu Carrinho



Listas de Favoritos



Entrar Minha conta

Departamentos Home Office Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Benefícios Lojas abertas

Home Ferramentas EPI Equipamentos Pro. Máscara de Proteção Máscara Descartável...



Máscara Descartável PFF2(S) sem válvula para Proteção Respiratória Delta Plus

★★★★★ 4.6 (381)

Cód. 90601336



1/7

R\$ 3,89/cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

insira seu CEP

Não sei meu CEP

Atenção! Este produto não está disponível para entrega e por isso a calculadora de frete está desativada.

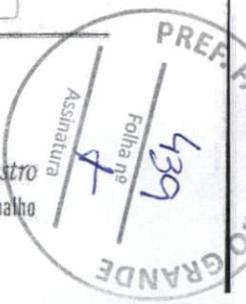
Estoque e Localização na Loja

Descrição

A Máscara Descartável da marca Delta Plus é feita em Tecido TNT na cor Azul. Ela é possui um formato Dobrável e nível de proteção PFF2(S) sem Válvula. Além disso, ela pode durar até Até 4h de uso e contém 1 und na embalagem

Preço válido para o dia 23/04/2021 na região Estado do Paraná e apenas para retirada do produto diretamente nas Lojas. O valor do frete não está incluso. Verifique disponibilidade de

Mariana França de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR 70007392



CNPJ: 22.202.833/0001-78

23/04/2021 - 60h 33

Item 44

← → ↻ bhepi.com.br/respirador-pff2-sem-valvula-delta-plus-ca-38504 ☆

BH SEG Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar 0

COMPRE EM ATACADO CALÇADOS ▾ LUVAS ▾ ÓCULOS ▾ ALTURA ▾ PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA ▾ ≡ Categorias ▾



★★★★★ 5.0/5 - 2 Opiniões

DELTA PLUS

Respirador PFF2 Sem Válvula Delta Plus CA 38504

Código: BHS0771

por **R\$ 3,35**

R\$ 3,18 à vista Economize: R\$ 0,17

1

Comprar

Estoque: Disponível

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 19.812.763/0001-65

23/04/2021, 14h 24

item 49

netsuprimentos.com.br/cartucho-quimico-para-rspiradores-opti-fit-vapores-organicos-e-gases-acidos-honeywell/p?idsku=5741&gclid=Cj0KCOjw4ImEBhDFARisAG...

Todas as Marcas » Seja um parceiro » Institucional » Chat »

net suprimentos
O SEU PORTAL DE PRODUTOS PROFSSIONAIS

O que você está procurando?

Atendimento

Minha conta



HOME > EPIs E SEGURANÇA > PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA > CARTUCHOS

Cartucho Químico 100300 - Vapores Orgânicos e Gases Ácidos Honeywell

OUTLET PROT-CAP OUTLET

Marca: HONEYWELL | Cód.: 100300

★★★★★ (3 Avaliações)

Vendido e entregue por BUNZL EPI

Por: **R\$ 23,50**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP

OK

Não sei o meu CEP

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

44

REF. FAZEND...
RIO GRANDE



CNPJ: 14.213.841/0001-91

23/04/2024 - 11h 20

Item 49

← → 🔍 trepis.com.br/protecao-respiratoria/filtros/filtro-quimico-para-vapores-organicos-e-vapores-acidos-vo-ga-classe-1-plastcor/?utm_source=google_shopping&...



Distribuidora de EPI's



Minha Conta



Fale Conosco: (43) 3374-3374

Encontre aqui o seu produto



Toda Loja



Vestimentas



Altura



Proteção Cabeça



Proteção Pés



Proteção Mãos



Proteção Respiratoria



Proteção Olhos



Proteção Auditiva



Protetor Solar E



Sinalização



Fabricantes

PROTEÇÃO RESPIRATORIA > Filtros



Filtro Químico Para Vapores Orgânicos e Vapores Ácidos Vo+Ga Classe 1 (Unidade) - Plastcor

Código: PR-VO-GA

0,0 de 5,0 ★★★★★ (0)

Por apenas:

R\$ 17,19

Qtd.

- 1 +

Comprar

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 10007392

Assinatura

Folhame

442

GRANDE

PREF. F

CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2021 - 11h 22

Item 403

← → ↻ superepi.com.br/filtro-quimico-para-vapores-organicos-e-acidos-vo-ga-plastcor-p1050435?tsid=16&gclid=Cj0KCQjw4ImE8hDFARIsAGOTMj_fw4M4X0BRd5T... 🔍 ☆ 🌐

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Proteção Respiratória > Filtro Químico Para Vapores Orgânicos e Ácidos VO+ GA Plastcor

★★★★★ (Avalie agora)

Filtro Químico Para Vapores Orgânicos e Ácidos VO+ GA Plastcor

Modelo: 7500.3 Conteúdo: 1 unidade

Marca: PLASTCOR Referência: 523

Disponibilidade: Em estoque

Filtro químico para todos respiradores da plastcor, semi facial para 1 e 2 filtros e também o modelo um quarto

+ LEIA MAIS

CA:



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 17,99

ou

R\$ 18,94

em 1X de R\$ 18,94 s./juros

Consulte o prazo de entrega

Inserir o seu CEP

SITE BLINDADO



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

26/04/2021 - 14h 50

item 46

Relatório de Cotação: cotação rápida 3

Relatório gerado no dia 26/04/2021 14:17:20 (IP: 177.69.178.15)

Item 1: capa de chuva

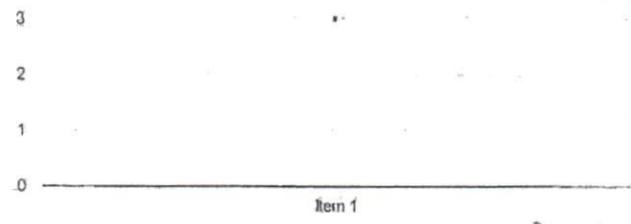
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 26,12 (un)	R\$ 26,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 8/2021 UASG: 153282	01/03/2021 R\$ 30,00
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Dispensa de Licitação Nº 18/2021 UASG: 155911	01/03/2021 R\$ 21,86
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Nº Pregão: 22021 UASG: 987547	26/02/2021 R\$ 26,50
Valor Unitário			R\$ 26,12
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,12
			Valor Global: R\$ 26,12

Valor do item em relação ao total

- 1) capa de chuva



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 1.000.7392

Item 1: capa de chuva
Preço Estimado: R\$ 26,12 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capa de chuva, capa de segurança, confeccionada em pvc com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mang. as longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG
 Objeto: Aquisição de itens EPI para Fazenda de Igarapé
 Data: 01/03/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO



Descrição: CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA FORRADA, IMPERMEÁVEL, PVC, GG, LONGA, CAPUZ FIXO, COM MANGAS LONGAS

CatMat: 3905 - CAPA DE CHUVA

Folha nº

Assinatura

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2021 / UASG: 153282

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 30,00

Marca: s/m

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPA DE CHUVA FORRADA, IMPERMEÁVEL, PVC, GG, LONGA, CAPUZ FIXO, COM MANGAS LONGAS

Endereço: R VIOLETA DE MELO, 278

Telefone: (31) 3471-6761

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,86

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de capas de chuva e botões de segurança.

SRP: NÃO

Descrição: CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA, CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUÁTRRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2021 / UASG: 155911

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 3905 - CAPA DE CHUVA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.032.954/0001-65	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R\$ 21,86

Marca: plastoor

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPA DE CHUVA, CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 00260

Telefone: (21) 2589-7011 / (21) 8145-9132

Email: diretorio@megaborborrachas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Data: 26/02/2021 09:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAPA CHUVA - CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRADO COM CAPUZ

Identificação: Nº Pregão: 22021 / UASG: 987547

Lote/Item: 1/315

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 319636 - CAPA CHUVA

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.699.498/0001-10 LOURIVAL RIBEIRO MOISES MADEREIRA

R\$ 26,50

* VENCEDOR *

Marcã: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo: PVC FORRADA

Descrição: CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRADO COM CAPUZ

Endereço:

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2021 14h 33

CNPJ: 82.699.588/0001-88

item 47

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/botina-com-elastico-solado-pu-sapatao-5/



Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home > EPI > Botina com elástico solado PU (sapatao) 39

-18% Botina com elástico solado PU (sapatao) 39 CA 17137

Ref.: 617

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 17137



Calçado ocupacional modelo botina, com fechamento em elástico confeccionado em couro curtido ao crômio. Palmilha de montagem em não tecido, montada sistema strobel, solado em poliuretano monodensidade. Possui resistência ao... ver mais

Opções:

- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45

de R\$ 44,00

R\$ 36,90

ECONOMIZE R\$ 8,00

1x de R\$ 36,90

Compra

SUGESTÃO DE PRODUTOS



Converse conosco



Escreva sua mensagem

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

47

GRANDE

23/04/2021 - 11h32

CNPJ: 21.538.069/0001-43

Item 47

mbastos.com.br/botina-de-seguranca-de-couro-com-elastico-preto-11sfb48-bp-marluvas



M B A S T O S

Quer achar mais rapido? Digite aqui!



BAMAFIX



Botina de Segurança de Couro com Elástico Preto 11SFB48-BP - Marluvas

Cód: MBA6961158

Marluvas

SELECIONE A MEDIDA ABAIXO

★★★★★ (0) Clique e veja!

R\$49,80

R\$47,31 à vista

4x de R\$12,45 sem juros

Tamanho

Qtd 1

COMPRAR

Disponibilidade: imediata



Formas de parcelamento

1x de R\$49,80 com juros

3x de R\$16,60 sem juros



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/0007392

CNPJ: 29.302.348/0001-15

23/04/2021 - 14h39

Vitem 47

lojadomecanico.com.br/produto/79537/36/478/Botina-de-Seguranca-Preta-com-Elastico-e-sem-Bico-N-42/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaig...

Monte sua oficina Consórcio G-points Somos Loja Diamante 32 Anos no ramo e 20 na web FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico O que você procura... Televendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS EPI Botinas Sem Bico De Ferro

Botina de Segurança Preta com Elástico e sem Bico Nº 42 - IMBISEG-31101-42
 COD. 21960 IMBISEG



★★★★★ (6 avaliações. Participe!)

R\$ 34⁹⁰

- No boleto bancário (já com 10% de desconto)
- 1x de 34,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento >

1 **Comprar**

Ganhe 37 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete



Mariana Franca de Castro
 Técnica em Segurança do Trabalho
 PR / 0007392

CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2022 13h 09

Item 48

superepi.com.br/luva-resistente-a-alta-temperatura-500-fundex-grafatex-p10502887tsid=16&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj-GqyteXpYnhz6hphz3Bk...

Todas as Marcas Outlet Tire Suas Dúvidas Compre na Loja



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078 Olá, Visitante Faça seu login 0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Luvas > Luva Resistente a Alta Temperatura 500° Fundex - Grafatex

★★★★★ (Avalie agora) GAMILUVA

Luva Resistente a Alta Temperatura 500° Fundex - Grafatex

Modelo: 119 FUNDEX Conteúdo: PAR
Marca: GAMILUVA Referência: 381
Disponibilidade: Em estoque

Luva Fundex: resistente a altas temperaturas, com forro interno que proporciona maior poder isolante.

+ LEIA MAIS

CA: 31255 Consultar CA



Quantidade: - 1 +

à vista com 5% OFF
R\$ 199,83

ou
R\$ 210,35
em 3X de R\$ 70,12 s/juros

Tabela de medidas

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP Calcular



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 09.462.034/0001-72

23/04/2021 - 13h 08

item 48

← → ↻ azefix.com.br/luas/luas-termicas/luva-termica-de-grafatex-para-alta-temperatura-400graus.html

EMAIL: atendimento@azefix.com.br | SAC | Nossa Empresa

Entregamos para todo o Brasil!



Horário de Atendimento:

09h00 às 12h00 - 13h10 às 17h00
de segunda a sexta

Meus Pedidos

Meus Favoritos

Meu Carrinho

Finalizar

Entrar

Cliente Mercado Livre - Atualize seu Cadastro clicando aqui!



Digite o que procura...

Q Pesquisar



0 items

Início / Luvas / Térmicas Frio ou Calor / Luva Térmica-Aramida Malha Grossa Grafatex 400°C

Categorias

Saldão / Outlet

Calçados de Proteção

Luvas

Aço e Anticortes

Procedimentos Látex, Vinil,
Plástica, Nitrílica

Couro Raspa, Vaqueta, Mista

Tricotadas Algodão, Polyester, PU

PVC e Banho Nitrílico

Térmicas Frio ou Calor

Especiais

Acessórios



Clique na imagem acima para ampliá-la.

MAIS IMAGENS

Luva Térmica Aramida Malha Grossa Grafatex 400°C

(Ref. AZ0391)

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

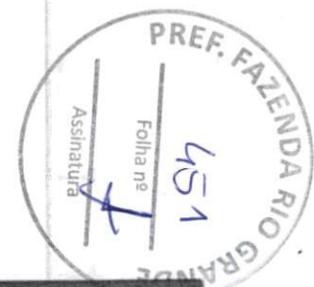
Luva tricotada confeccionada em grafatex de fibra 100% aramida, malha grossa com 800g/m², sem costura, felpa externa, lavável e reversível, com forração interna em algodão com punho e comprimento de 20cm em tecido de grafatex de algodão felpa externa com elástico na extremidade superior. Vendida o par.

Disponível: Em estoque

De: R\$190,00

Por: R\$123,00

ou 3x de R\$ 41,00 sem juros



Deixe uma mensagem

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 09.331.096/0001-45

23/04/2021 - 13h 40

item 48

← → ↻ patavo.com.br/produtos/luva-luvamac-aramida-p-raspa-400c-ca-14353/?pf=gs

🔍 ☆ 📱 ⋮



Início / Luvas / Luvas Alta Temperatura / Luva Luvamac Aramida P. Raspa 400°C CA 14353

Luva Luvamac Aramida P. Raspa 400°C CA 14353



R\$92,00

VISA +

4% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Quantidade

1

INCLUIR NO CARRINHO

Meios de envio



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2024 - 13h 24

Item 49

superepi.com.br/luva-de-cozinha-industrial-5-dedos-termica-ca-28689-no-valley-p1050734?tsid=16&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj-RKdcNQCQO6o...

SUPER EPI

Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda?
(11) 2628 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 Itens
R\$ 0,00

Toda a loja | Óculos | Luvas | Compre em Atacado | Proteção Respiratória | Altura | Botas e Calçados | Capacete de Segurança | Protetor Auditivo | **Super lojas**

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE | 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA | RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO | FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Luvas > Luva de Cozinha Industrial 5 Dedos Térmica CA 28689 Rio Valley

★★★★★ (Avalie agora) **RioValley**

Luva de Cozinha Industrial 5 Dedos Térmica CA 28689 Rio Valley

Modelo: 204

Conteúdo: PAR

Marca: RIO VALLEY

Referência: 775

Disponibilidade: Em estoque

As luvas da rio valley são ideais para usuários que necessitam de uma proteção para temperaturas intensas que eles enfrentam todos os dias. A luva possui 45 cm de comprimento, até altura do cotovelo.

+ LEIA MAIS

CA: 28689



Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF

R\$ 131,10

ou

R\$ 138,00

em 3X de R\$ 46,00 s/juros

Tabela de medidas

COMPRAR

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Insira o seu CEP

SITE BLINDADO
4337REQ 07 25-81X



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 07.477.122/0001-12

23/04/2021 - 13h 29

item 49

← → ↻ equivale.com.br/luas/termicas/luva-de-seguranca-5-dedos-branca-cozinha-industrial-rio-valley-kombat-heat?parceiro=5706&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARisAGO... ☆ 📱 ⋮



O que você procura?



Minha conta



ACESSÓRIOS

CALÇADOS

LUVAS

TRABALHO EM ALTURA

PROTEÇÃO FACIAL/ CABEÇA

CREMES E REPELENTES

FERRAMENTAS

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

VESTIMENTAS

CATEGORIAS



LUVA DE SEGURANÇA 5 DEDOS BRANCA COZINHA INDUSTRIAL RIO VALLEY KOMBAT HEAT

CA 28689

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Escolha Tamanho

35CM

60CM

R\$ 119,00

1

comprar



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº

455

PREF. FA
GRANDE

23/04/2023 - 43435

CNPJ: 09.331.096/0001-45

item 50

patavo.com.br/produtos/luva-malha-de-aco-inox-euroflex-ambidestra-acougueiro-ca-26967?pf=gs



Início / Luvas / Luvas Malha de Aço / Luva Malha de Aço Inox Euroflex Ambidestra Açougueiro - CA 26967

Luva Malha de Aço Inox Euroflex Ambidestra Açougueiro - CA 26967



R\$245,00

VISA +

4% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Tam

XXD

Quantidade

1

INCLUIR NO CARRINHO

Mariana Franca da Costa
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2021 13h 32

CNPJ: 82.699.588/0001-88

Item 80

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/luva-malha-de-aco-5-dedos-1-peca-1/



Empresário que você procura...
Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se Carrinho

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home » EPI » Luva malha de aço 5 dedos 1 peça M



Imagem meramente ilustrativa. O produto pode sofrer alterações.

-13%

Luva malha de aço 5 dedos 1 peça M CA 12203

Ref: 490

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 12203



O que é? Luva confeccionada em aço inoxidávelromo-níquel, atóxico de alta resistência. Espessura de fio de 0,55 mm. Luva de cinco dedos, ambidestra, possui fechamento ajustável através... ver mais

Opções:

PP P M G

de R\$ 334,00

R\$ 289,00

ECONOMIZE R\$ 45,00

5x de R\$ 57,80

1 +

Compra 100% segura

SUGESTÃO DE PRODUTOS



serviço chat

Converse conosco



Envie sua mensagem

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 26.588.821/0001-84

23/04/2024 13h 31

Item 32



superepi.com.br/sapato-fujiwara-usafe-de-elastico-com-bico-de-pvc-ca-28513-p1047127?tsid=16



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda?
(11) 2528 0078

Olá, Visitante
Faça seu login

0 Itens
R\$ 0,00

- Toda a loja
- Óculos
- Luvas
- Compre em Atacado
- Proteção Respiratória
- Altura
- Botas e Calçados
- Capacete de Segurança
- Protetor Auditivo
- Super lojas

- FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE
- 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA
- RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO
- FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Botas e Calçados > Sapato Fujiwara Usafe de Elástico Com Bico de PVC CA 28513

★★★★★ (Avalie agora)



Sapato Fujiwara Usafe de Elástico Com Bico de PVC CA 28513



Modelo: 96USL6 Conteúdo: PAR
Marca: FUJIWARA Referência: 614

Disponibilidade: Em estoque

Calçado de Segurança Fujiwara Linha Usafe, modelo confortável em elástico ideal para usuários que necessitam de proteção com estilo e bom custo excelente.

+ LEIA MAIS

CA: 28513



Variações

44	38	39	33
34	35	36	37
40	41	42	43
45	46		

Quantidade:

- 1 +

à vista com 5% OFF
R\$ 58,08

ou
R\$ 61,14
em 3X de R\$ 20,38 s./juros.



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2021 - 13h 50

CNPJ: 82.699.588/0001-88

Item 54

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/sapato-maxxi-confort-com-elastico-8/



Digite o que você procura. Empresas com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se. Carrinho

- EPI
- PROFISSÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CAPACETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- PLACAS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS
- ESPAÇO OFERTAS
- PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Home » EPI » Sapato "Maxxi Confort" com elástico 42



-16% Sapato "Maxxi Confort" com elástico 42 CA 40129

Ref.: 24889

★★★★★ Quero avaliar

Nº CA 40129



Calçado ocupacional, confeccionado em couro curtido aci cromê. Família de montagem em material reciclável montada pelo sistema etrobel, com bico de conformação e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no... ver mais

Opções:

- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45

de R\$ 62,90 R\$ 53,90 ECONOMIZE R\$ 10,00

SUGESTÃO DE PRODUTOS



WhatsApp chat icon

Converse conosco

Escreva sua mensagem

Mariana Franca de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR/0007392



CNPJ: 28.813.781/0001-52

23/04/2021 - 13h52

Item 51

renascerepi.com.br/botas-e-calçados-de-protecao/sapato-de-seguranca/sapato-elast-pu-bi-pto-bico-pvc-bravo-ca-28471?parceiro=5163&gclid=Cj0KCOjw4L...

(11) 4244-1211 (11) 97875-6006



Busca



Minha Conta

RS 0,00

Altura

Botas e Calçados de Proteção

Luvas de Proteção

Proteção Respiratória

+ Categorias

Fotos

SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO USAFE PRETO ELÁSTICO BRAÇOL SOLADO PU BIDENSIDADE BICO PLÁSTICO CA 28513

R\$ 57,43 / cada

Escolha Tamanho

- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45



Quantidade:

1

Comprar

Simulador de Frete

CEP:

Calcular frete

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 29.302.348/0001-15

gugunsk

23/04/2021 14h00

item 52

lojadomecanico.com.br/produto/113985/36/776/Sapato-Branco-de-Seguranca-com-Elastico-N-41/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmsh...

Monte sua oficina

Consórcio

G-points

Somos Loja Diamante

32 Anos no ramo e 20 na web

FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo

ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

Televendas
(11) 3508-9979

Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS

EPI

Calçado De Segurança Esportivo

Sapato Branco de Segurança com Elástico Nº 41 - FUJIWARA-4090HLSM4600LG41
COD. 1711196 FUJIWARA



☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto!)



R\$ 81³¹

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de 81,31 no cartão de crédito (já com 10% de desconto) ou em até 2x de R\$ 45,17

mais formas de pagamento

1



Comprar



Ganhe 30 G-points [saiba mais](#)

informações sobre o produto



PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

Feedback

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 82.699.588/0001-88

23/04/2024 - 13h59

item 32

lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/sapato-de-seguranca-ocupacional-marluvas-70f61-srv-branco-7/



Digite o que você procura... Empresa com Certificado de Qualidade ISO 9001. Preços promocionais válidos apenas no site.

Olá, faça seu login ou cadastre-se Carrinho

- SS
- PROTEÇÕES
- CALÇADOS DE PROTEÇÃO
- CHARKETES
- LUVAS
- SINALIZAÇÃO
- PROTEÇÃO VISUAL
- REACTOS E ADESIVOS
- + CATEGORIAS

ESPAÇO OFERTAS PREVENTIVO DE INCENDIO

Sapato de Segurança Ocupacional Marluvas 70F61 SRV Branco 40

-14%

Sapato de Segurança Ocupacional Marluvas 70F61 SRV Branco 40 CA 36901

Ref.: 28208

★★★★★ Quero avaliar



Sapato Ocupacional de segurança confeccionado em microfibras (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente à água e a produtos químicos, respirável, lavável, antibacteriano, não propaga... ver mais



Opções:

- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46

de R\$ 109,00 R\$ 94,90

ECONOMIZE R\$ 18,00

3x de R\$ 31,63

Compra 100% segura

SUGESTÃO DE PRODUTOS

CORREIO



Converse conosco

Assinatura Mariana Franca de Castro Folha nº 463

Mariana Franca de Castro Técnica em Segurança do Trabalho PR / 0007392



23/04/2021 - 14h02

CNPJ: 22.712.006/0001-24

item 52

← → C episonline.com.br/produto/sapato-de-elastico-em-micro-fibra-fibratec-branco-bidensidade-bico-pvc-4010bsem-bracol-74967?utm_source=&utm_medium=&utm... Olá Visitante, Identifique-se [aqui](#) ou [Registre-se](#) [CARRINHO VAZIO](#)

[PROTEÇÃO](#)
[PARA ALTURA](#)
[ADITIVA](#)
[FACIAL](#)
[RESPIRATORIA](#)
[PARA CABEÇA](#)
[PARA O CORPO](#)
[PARA OS BRACOS](#)
[PARA OS PÉS](#)
[FERRAMENTAS](#)

Home > Epi para Cozinha > Calçados para cozinha > Sapato de proteção de couro

Sapato de Elástico em Micro fibra
Fibratec Branco Bidensidade bico PVC
4010BSEM Bracol



SKU 2507



TAMANHO

- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 44
- 45



- Avise-me
-
-
- Avise-me

R\$ 86,00

2 X DE R\$ 43,00 SEM JUROS

1 X DE R\$ 83,42 NO BOLETO

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

[Consulte frete e prazo de entrega](#)

Digite seu CEP:

[Não sabe o CEP?](#)

[Consulte opções de parcelamento](#)

PASSE O MOUSE PARA VER DETALHES

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



CNPJ: 09.339.936/0001-16

23/04/2024 14:10

item 93

netshoes.com.br/bota-coturno-em-couro-sapatofran-motors-elite-preto-HAP-0102-006?campaign=gglepqpla&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj8UMu...

FREE LACE

ZATTINI

PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF

Informações Covid-19 - SAIBA MAIS

Tire suas dúvidas

NETSHOES

O que você está procurando?

Lista de Desejos

Entrar



Informe seu CEP

Todas as categorias

Ofertas

Cartão NCard

Baixe o APP

Blog

LANÇAMENTOS

OUTLET

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 79,99*

CONSULTE NO REGULAMENTO AS REGIÕES PARTICIPANTES

Home / Motociclismo / Botas / SapatoFran / Bota Coturno em Couro SapatoFran Motors Elite - Preto

Bota Coturno em Couro SapatoFran Motors Elite - Preto

Ref.: HAP-0102-006-36

Além de modernos, nossos modelos são desenvolvidos em Couro Bovino Legítimo, reforço interno de EVA em manta bromada e costuras duplas. Forno Confratec Air, com tratamento ... [Ver mais.](#)



-17%

FRETE GRÁTIS

R\$ 239,90

R\$ 289,90

Economia de R\$ 50,00 (17%)

até 6x de R\$ 39,98

Com N Card em até 11x de R\$ 21,81 s/ juros [Peça o seu N Card](#)

Vendido por **SapatoFran**

Enviado por Netshoes

Cor: Preto



Tamanho:

- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45

Veja seu tamanho Tabela de medidas

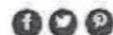
COMPRAR



AVALIAÇÕES

4.63 15 avaliações

PERMANEÇA CONECTADO



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0001392



CNPJ: 33.685.585-0001/80

23/04/2024: 14h41

Item 53

saleshoes.com.br/bota-longa-coturno-unisex-rocama-spectrun-032



Digite sua Busca

- CONTA
- PEDIDOS
- COMPRAS

-16%

KITS CALÇADOS FEMININO MASCULINO PROFISSIONAL ACESSÓRIOS MARCAS



BOTA LONGA COTURNO UNISSEX ROCAMA spectrun

Marca: Spectrun
Ref.: 032
Disponibilidade: Até 3 dias úteis
☆☆☆☆ Avaliar este produto

OUTRAS OPÇÕES



Selecione o Tamanho

- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46

FRETE GRÁTIS

Guia de Medidas

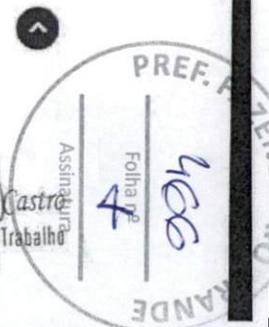
De R\$304,99

Por R\$254,99

6x de R\$42,50 sem juros
ou R\$249,89 à vista



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2021 - 14h 12

CNPJ: 03.215.938/0001-17

Item 53

rafaalecaldos.com.br/produto/bota-resgate-save-4046/?gclid=Cj0KCOjw4ImEBhDFARIsAGOTMj86MV5gkogVGfzDEpfojycW0w5nW2TW2tAW70akYROa_Pwlg...

RAFALE

TÁTICOS MILITARES

MOTOCICLISMO

ADVENTURE

RESGATE

VESTUÁRIO

ACESSÓRIOS

MISSÃO DESCONTO



COD: 4046

BOTA RESGATE CANO LONGO SAVE 4046

★★★★★ 9 AVALIAÇÕES [COMPARTILHAR](#)

DE R\$ 349,00

R\$ 299,00

EM ATÉ 10x DE R\$ 29,90 SEM JUROS

GUIA DE TAMANHOS

ESCOLHA O TAMANHO

- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45

COMPRAR

Cap de entrega

CALCULE ?

VEJA AS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO. CLIQUE AQUI



Olá, posso ajudar?



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2024 14h 26

CNPJ: 37.967.992/0001-30

Item 54

← → C demосуco.com.br/loja/produto/bone-c-protetor-de-nuca/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Demosuco&utm_medium=cpc&utm_term=90717 ☆



INÍCIO / LOJA / MODA MASCULINA



Bone C/ Protetor De Nuca

R\$ 24,58

Categoria: Moda Masculina



Bone C/ Protetor De Nuca R\$ 24,58

VER OFERTA



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

CNPJ: 03.746.938/0001-43

23/04/2024 - 14h25

Item 34

oceanob2b.com/bone-tipo-touca-legionario-para-soldador-t-u-1-un--p1007550?tsid=16

oceanob2b

Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?



LOJA STAPLES BRASIL

Entre ou Cadastre-se

RS 0,00

- Papelaria
- Cartuchos
- Informática
- Equipamentos
- Limpeza
- Descartáveis
- EPIS
- Mobiliário
- Alimentos
- MRO
- Outlet

Home > EPIS e EPCs > Acessórios > Acessórios para EPIS e EPCs > Boné Tipo Touca Legionário para Soldador T.U - 1 Un.

Boné Tipo Touca Legionário para Soldador T.U - 1 Un.

Cod: OCN16908 | Sku: 010012 | Ver Descrição completa | Tecmater

Clique e veja!

Vendido e entregue por: Oceanob2B

R\$ 17,66

1

+

-

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento



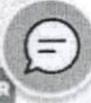
Frete Reduzido nas compras acima de R\$ 300,00
Frete Grátis nas compras acima de R\$ 1.000,00



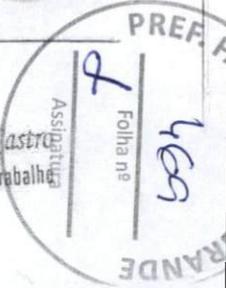
Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2024 - 14h 27

CNPJ: 50.970.342/0001-02

item 94

← → ↻ dutramaquinas.com.br/p/touca-para-soldador-tipo-arabe-azul-wps0801 🔍 ☆ 📱 ☰

DUTRA
MÁQUINAS

Televendas (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

Entrar ou cadastre-se



Ver mais

Ferramentas elétricas

Ferramentas à bateria

Ferramentas manuais

Construção Civil

Jardim e Agrícola

Compressores de Ar

Limpeza

Automotivo

Solda

Movimentação de carga

[Home](#) > [Bolsas](#) > [Acessórios para Solda](#) > [Itens Diversos Para Solda](#)
Delta Plus (Cód. WPS0801)

Touca para soldador tipo árabe azul



78 vendidos

Favoritar

De R\$ 46,89

Por **R\$ 15,96** (Des. de R\$0,84 já aplicado)

à vista com boleto [ver mais](#)

[mais formas de pagamento](#)

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

Consultar estoque das lojas

✓ Disponível no site

Consultar frete e prazo

CEP



Frete Grátis Grande SP [ver opções](#)



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



27/04/2021 08:40

Item 05

Relatório de Cotação: cotação rápida 4

Pesquisa realizada entre 27/04/2021 08:40:33 e 27/04/2021 08:39:35

Relatório gerado no dia 27/04/2021 08:41:12 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: luva borracha

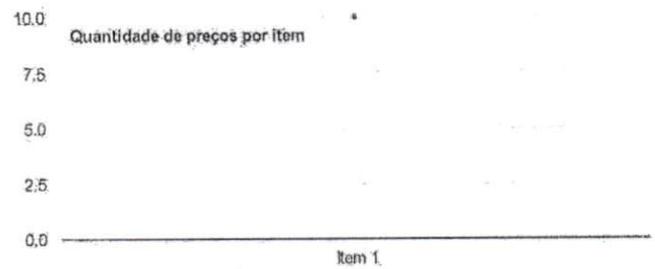
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 351,22 (un)	R\$ 351,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde	NºPregão:192020 UASG:254448	28/01/2021
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:8642020 UASG:943001	18/08/2020
Valor Unitário			R\$ 351,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 351,22

Valor Global: R\$ 351,22

Valor do item em relação ao total

1) luva borracha



Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: luva borracha
Preço Estimado: R\$ 351,22 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 351,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva borracha p/eletricidade isolada 1000v classe 0 - luva de alta tensão de borracha natural, classe 0 teste de prova 10000 v, c/c certificado de aprovação, tensão máxima para uso 1000 v, em conformidade com a norma ansi/astrm d120-02. unidade = 1par.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Objeto: Aquisição de materiais de biossegurança.

Data: 28/01/2021 10:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192020 / UASG:254448
Lote/Item: 6/18
Ata: Link Ata

Descrição: LUVA SEGURANÇA - VAQUETA - Luva Para Alta Tensão 1000V Classe 0. Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Certificado de aprovação(CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. | Unidade de fornecimento: PAR
Quantidade: 4
CatMat: 120936 - LUVA SEGURANÇA - VAQUETA
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.218.240/0001-53 MACAU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 328,50
* VENCEDOR *



Marca: FULLSAFE/NOVAX
Fabricante: FULLSAFE/NOVAX
Modelo: FULLSAFE/NOVAX
Descrição: LUVA PARA ALTA TENSÃO 1000V CLASSE 0. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. | UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 Leonardo Lemosde Almeida (21) 2751-7186 macau@macau-epicom.br

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 360,00

Marca: orion
Fabricante: orion
Modelo: ca29775
Descrição: Luva Para Alta Tensão 1000V Classe 0. Certificado de aprovação(CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV TROPICAL, 2565 Cassiana (31) 4112-2021 licitacasmag@gmail.com

11.090.481/0001-90 GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI R\$ 570,57

Marca: ORION/
Fabricante: ORION/
Modelo: CA 29775
Descrição: Luva Para Alta Tensão 1000V Classe 0. Certificado de aprovação(CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. | Unidade de fornecimento: PAR*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto AVENIDA MOCIANA, 2.055 EDUARDO (16) 3969-8080 eduardo@distrihox.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 342,44

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 18/08/2020 09:01

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas, óculos e outros itens de proteção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10000 V, C/CERTIFICADO DE APROVACAO. TENSÃO MAXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1PAR.

Identificação: N°Pregão:8642020 / UASG:943001

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 63320 - LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO

Quantidade: 45

Unidade: Par

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.596.714/0001-51 DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA EIRELI R\$ 233,33
* VENCEDOR *

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: CLASSE 0

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVACAO. TENSÃO MAXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1PAR.

Endereço: Telefone: Email:
AV AMAZONAS, 1521 (31) 3166-0576 forseti@forseticontadores.com.br

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 303,05

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
CPF: 0007392

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: CA 29775

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R JOSE BONIFACIO, 265	Cleiton Cesar Longo	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 341,06

Marca: Fullsafe
Fabricante: Fullsafe

Modelo: Classe 0 / CA 38104

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PERU, 80	MARCELO	(55) 3739-1043	liceri@liceri.com.br

11.509.243/0001-76 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA R\$ 342,44

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: UNICO

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR.
MARCA: ORION

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

34.701.775/0001-06 ALFA COMERCIAL EIRELI R\$ 346,00

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: PAR

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR.

Endereço:	Telefone:
R TOBIAS CORREIA, 970	(85) 8592-8443

26.393.102/0001-08 E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 373,33

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: LUVA ELETRICISTA

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORONEL ALEXANDRINO, 906	(85) 3295-4413	fs_joaoalmeida@hotmail.com

27.136.199/0001-36 RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI R\$ 380,00

Marca: ORION
Fabricante: ORION
Modelo: CA 29775

Descrição: LUVA BORRACHA P/ELETRICIDADE ISOLADA 1000V CLASSE 0 - LUVA DE ALTA TENSÃO DE BORRACHA NATURAL, CLASSE 0 TESTE DE PROVA 10 000 V, C/CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TENSÃO MÁXIMA PARA USO 1000 V. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANSI/ASTM D120-02. UNIDADE = 1 PAR.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO CANCIO, 867	(83) 4141-6345 / (83) 8894-9058	ravdmultiutilidades@hotmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2024 - 14h42

CNPJ: 91.845.735/0004-14

item 96

ifmaquinasferramentas.com.br/creme-protetor-nutriex-fps30-4/p?idsku=55534&gclid=Cj0KCQjw4ImEBhDFARIsAGOTMj_Xa5vvpkZpcBDTdG0ZiLy1JPQpY-aE...

Ganhe 5% de desconto na sua primeira compra | cupom BENVINDO5 *Consulte regulamento

Compre pelo WhatsApp

1511 31.93.0100

PAGUE COM PIX

FRETE GRÁTIS*

NOSSAS LOJAS

VENDA CORPORATIVA

LF máquinas e ferramentas

Personalize

🔍

MINHA CONTA

🛒

TODAS CATEGORIAS

Ferramentas Elétricas - Baterias

Ferramentas Manuais

Soldas e Consumíveis

Movimentação de Cargas

Construção Civil

EPI

Mecânica

Home / EPI / Cremes de Proteção

Crema Protetor Solar Nutriex Fps-30 4 Litros

Ref: 05534



(Avalie agora)

Compartilhar

Vendido e Entregue por LF Máquinas e Ferramentas

~~R\$ 220,99~~

R\$ 250,03 (un à vista)

5x de R\$ 52,63 no cartão
R\$ 263,10/un à prazo

Mais formas de pagamento

Quantidade:

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo: OK

zendesk chat

Converse CONOSCO

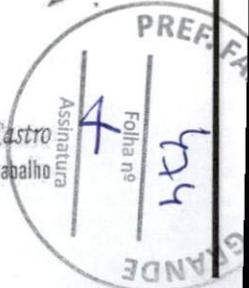
Escreva sua mensagem

Compre pelo Whatsapp

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Assinatura

Folha nº



CNPJ: 29.302.348/0001-15

23/04/2024 - 14h41

item 56

lojadomecanico.com.br/produto/103287/35/802/protetor-solar-profissional-com-repelente-fps-30-13-uva-4-litros-nutriex-0061077

Monte sua oficina

Consórcio

G-points

Somos Loja Diamante

32 Anos no ramo e 20 na web

FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo

ESTAMOS ENTREGANDO NORMALMENTE

LojadoMecanico

O que você procura...

Televendas (11) 3508-9979

Central de Ajuda

Entre ou Cadastre-se

0/8

CATEGORIAS

EPI

Protetor Solar, Cremes De Proteção E Higienização

Protetor Solar

Protetor Solar Profissional com Repelente FPS 30 1/3 UVA 4 Litros - NUTRIEX-0061077

COD. 1256247 NUTRIEX



lojadomecanico.com.br/.../protetor-solar-profissional-com-repelente-fps-30...

☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro, avalie este produto!)

De: R\$ 303,22 por

R\$ 259⁹⁰

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de 259,90 no cartão de crédito (já com 10% de desconto) ou em até 6x de R\$ 48,13

mais formas de pagamento

1

Comprar

Ganhe 86 G-points

saiba mais

informações sobre o produto

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2024 - 14h43

CNPJ: 68.422.419/0001-75

item 36

← → ↻ palaciodasferramentas.com.br/produto/5465/epi/protetor-solar-repelentes-luvas-quimicas/protetor-solar-fps-30-com-repelente-40l-bombona-nutriex/?campaign_i... ☆



Olá, o que você procura hoje?



Faça seu login Ou Cadastre-se



Automotivos



Casa & Jardim



Construção Civil



Equip. Agrícolas



Ferramentas



Dremel & Acessó.



Limpeza & Quími.



Metal & Mecâni.



Movimen. Materi.



Soldas & Acessó.



PROMOÇÃO



Referência: 53920

de R\$ 368,86

por R\$ 292,54

em até 6x de R\$ 48,76 sem juros no cartão de crédito

ou

R\$ 274,99

à vista já com desconto de 6% no boleto e depósito

Parcelado no cartão de crédito em

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



23/04/2021 - 14h55

CNPJ: 09.462.034/0001-72

item 57



09h00 às 12h00 - 13h10 às 17h00
de segunda a sexta

Cliente Mercado Livre - Atualize seu Cadastro clicando aqui!



Digite o que procura...

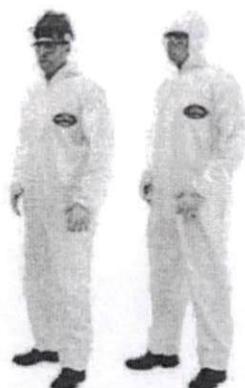
Pesquisar

0 items

Início / Macacão de Segurança c/ Capuz Luxo Branco IP-100

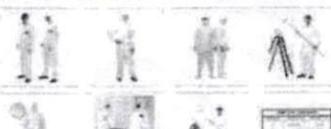
Categorias

- Saldão / Outlet
- Calçados de Proteção
- Luvas
- Descartáveis
- Linha Frigorífica
- Fecas, Chátrns e Utensílios
- Aventais / Capas / Vestimentas
- Proteção Térmica
- Proteção Respiratória
- Proteção Auditiva
- Proteção à Altura
- Proteção Visual e Facial
- Crems e Higienização



Clique na imagem acima para ampliá-la.

MAIS IMAGENS



Macacão de Segurança c/ Capuz Luxo Branco IP-100

(Ref. AZ0196)

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

Macacão Roupa Epi Pintura Tinta Pintor - Interprot Branco INTER PROT IP100 - Tamanhos do P ao XXG (medidas na descrição).

Vestimenta de proteção para todo o corpo, tipo macacão com capuz, abertura frontal com zíper frontal e pala protetora, elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Material atóxico e hipoalergênico. Leveza Extraordinária. Não Libera fiapos. Resistente a umidade. 100% nacional.

Disponível: Em estoque

De: R\$60,00

Por: R\$38,90

Tamanho

* Campos Obrigatórios

Selecione...

Deixe uma mensagem



Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

23/04/2021 - 14h33

CNPJ: 06.913.480/0015-63.

Item 57

b2c.dimensiona.com.br/macacao-tyvek-branco-com-capuz-m-tychf5s-d14788235-dupont/p?idsku=946657



Digite Aqui



(19) 99150-1751

fale conosco



entre ou cadastre-se



meu carrinho

Todas as categorias

Soluções em iluminação

Tudo para sua segurança

Outlet

Dimensional > EPI's > Vestimenta e Proteção



Macacão Tyvek Branco Com Capuz - TYCHF5S D14788235 - DUPONT - CA 34187 - Macacão Tyvek Branco Com Capuz M - TYCHF5S D14788235 - DUPONT - CA 34187

TYCHF5S D14788235

Descrição do Produto

MACACAO | APLICACAO: PROTECAO QUIMICA | MATERIAL: TYVEK | COR: BRANCO | BOLSO: SEM BOLSO | CAPUZ: COM CAPUZ |...

Saiba mais

De: R\$ 57,90

Por: **R\$ 49,90**

tamanho

M

Calcular frete e prazo

Input field for shipping and price calculation with an 'ok' button.

Quantidade

Quantity selector with minus, 1, and plus buttons.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 1.0007392



23/04/2024 - 14h54

CNPJ: 26.588.821/0001-84

Item 97



Encontre aqui o produto que você procura...

Quer ajuda? (11) 2628 0078

Olá, Visitante Faça seu login

0 Itens R\$ 0,00

Toda a loja Óculos Luvas Compre em Atacado Proteção Respiratória Altura Botas e Calçados Capacete de Segurança Protetor Auditivo Super lojas

FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE 5% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA RETIRADA ATÉ 24H EM NOSSO DEPÓSITO FATURAMENTO PARA EMPRESAS

Home > Proteção Química > Macacão Antiestático Respirável SteeDYSTRAYen Comfort Vicsa CA 38768

★★★★★ (Avalie agora)



Macacão Antiestático Respirável SteeDYSTRAYen Comfort Vicsa CA 38768

Modelo: VIC 85200 Conteúdo: 1 unidade
Marca: VICSA Referência: 1420

Disponibilidade: Em estoque

Macacão Antiestático Respirável Steeigen Comfort Vicsa CA 38768-Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno SMS respirável, fechamento em zíper com aba protetora, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos; bom tratamento antiestático.

+ LEIA MAIS

CA: 38768 Consultar CA



Variações

Size selection buttons: M, XG, G

Quantidade:

Quantity selection buttons: -, 1, +

à vista com 5% OFF
R\$ 47,53

ou
R\$ 50,03
em 3X de R\$ 16,68 s/juros.

COMPRAR

Formas de pagamento



Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 30
Número do processo: 0040510/2020

Número do processo: 0040510/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 30 **Número do processo:** 0040510/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 06/05/2021 16:02:22

Parecer: a Divisão de Segurança do Trabalho, para encaminhar a cotação do item 58.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Maio de 2021.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0040510/2020

Número do processo: 0040510/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim

Requerente: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 31 **Número do processo:** 0040510/2020

Local do parecer: 007.011.002 - Segurança do Trabalho

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/05/2021 14:23:02

Parecer: Cotação anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Maio de 2021.

Mariana França de Castro

07/08/2021 - 13L52

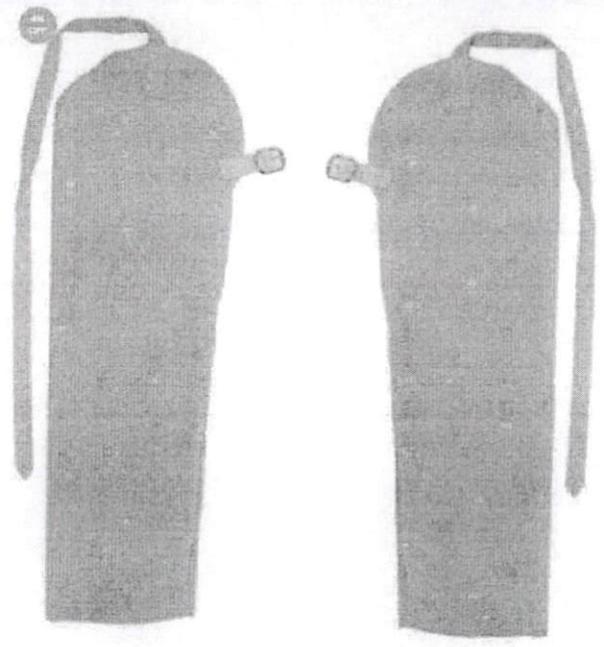
CNPJ: 20.838.307/0001-73

item 58

lojadoepi.com

Digite (ou escaneie) o código de barras

Tela > Loja > Luvas > Proteção Respiratória > Proteção em Altura > Proteção Auditiva > Óculos de Proteção > Calçados de Proteção



Início > Todos os produtos > Materiais em Curso > Mangote de Proteção em Raspa com Fivela para ajuste CA 11710

Mangote de Proteção em Raspa com Fivela para ajuste CA 11710

Até 20% off **RS21,80**

Selecione R\$7,71

Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

Indique o envio

Seu CEP

CALCULAR

Atualizar CEP

Entrega gratuita
Devido ao tamanho do item não é possível desativar quando quiser.
Compare sempre quando comprar.
Seja sempre mais protegido, com a melhor qualidade e entrega rápida.

Mangote de Proteção em Raspa com Fivela para ajuste CA 11710
CA: 11710
Tamanho Disponível: Único
Indicada para uso nas áreas de:

Mariana França de Castro
Técnica em Seguradoras do Trabalho
PR 70007892





07/05/2024 13h50

CNPJ: 09.462.034/0001-72

item 58

azefix.com.br/lucas/luva-couro-raspa-vaqueta-mista/mangote-raspa-c-tira-e-fivela.html



Horário de Atendimento:
09h00 às 12h00 - 13h10 às 17h00
de segunda a sexta

Meus Pedidos Meus Favoritos Meu Carrinho Entrar

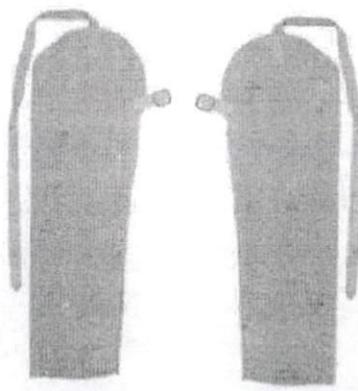
Cliente Mercado Livre - Atualize seu Cadastro clicando aqui!

Home Digite o que procura... Pesquisar

0 items

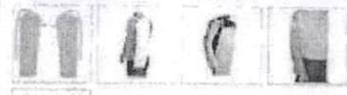
Início / Luvas / Couro Raspa, Vaqueta, Mista / Mangote Raspa c/ Tira e Fivela

- Categorias**
- Saldão / Outlet
 - Calçados de Proteção
 - Luvas
 - Aço e Anticortes
 - Procedimentos Látex, Vinil, Plástica, Nitrílica
 - Couro Raspa, Vaqueta, Mista
 - Tricotadas Algodão, Poliéster, PU
 - PVC e Banho Nitrílico
 - Térmicas Frio ou Calor
 - Especiais
 - Acessórios
 - Descartáveis
 - Linha Frigorífica



Clique na imagem acima para ampli-la.

MAIS IMAGENS



Mangote Raspa c/ Tira e Fivela (Ref. AZ0026)

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

Mangote de segurança confeccionado em couro tipo raspa curtida ao cromo com tiras fixadas e fivelas.

Disponível: Em estoque

De: R\$30,00

Por: R\$19,90

Qtde: 1

Comprar

Adicionar aos Favoritos

Deixe uma mensagem

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

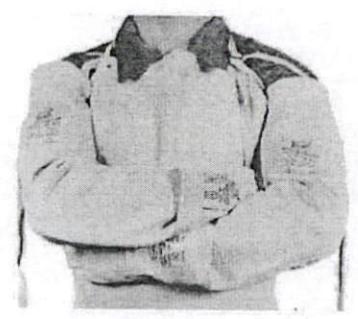
07/06/2021 - 13h51

CNPJ: 30.244.856/0002-54

videm sp

wfepi.com.br/vestuario/mangote/mangote-de-raspa-m-60fa-ca-16073?parceiro=4258

Página inicial / Vestuário / Mangote /



MANGOTE DE RASPA M-60FA CA 16073

- Desconto de 50% no Frete
- Cumula R\$150,00 Frete Grátis
- SPR/LRS/SCIPR Frete Grátis*
- Frete grátis

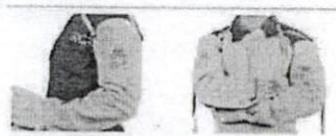
Estoque: 9

Marca: Zanel

Modelo: M-60FA

Disponibilidade: imediata

Referência: CA 16073



Go to 0 Tweet Favorita

Por:

R\$ 17,25

ou 1x de R\$ 17,25 Sem juros

1 + -

COMPRAR

zendesk chat

Converse conosco

Escreva sua mensagem

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

684

Folha nº

Assinatura

Mariana França de Castro

Técnica em Segurança do Trabalho

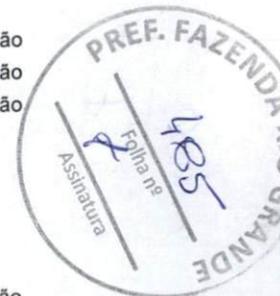
PR / 0007892

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0203 - Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro Soldador										
354/2020	08/10/2020		1	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (1434)		20,000	21,2000	424,00	Não	
354/2020	08/10/2020		1	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		20,000	29,9000	598,00	Não	
354/2020	08/10/2020		1	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS		20,000	35,9000	718,00	Não	
							Preço Médio -->	29,00	580,00	
Material: 04-02-0159 - Avental de Napa – Avental de segurança, confeccionado em nap										
354/2020	08/10/2020		2	PVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (19713)		60,000	13,4000	804,00	Não	
354/2020	08/10/2020		2	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		60,000	10,9000	654,00	Não	
354/2020	08/10/2020		2	SALUS EQUIPAMENTOS LTDA - (19712)		60,000	14,0900	845,40	Não	
							Preço Médio -->	12,80	768,00	
Material: 04-02-0202 - Bota de segurança branca com cabedal em PVC Nº 34 ao 44										
354/2020	08/10/2020		3	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		160,000	40,0000	6.400,00	Não	
354/2020	08/10/2020		3	BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A. - (18898)		160,000	36,9000	5.904,00	Não	
354/2020	08/10/2020		3	ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - (19714)		160,000	38,7300	6.196,80	Não	
							Preço Médio -->	38,54	6.166,40	
Material: 04-02-0204 - Bota de segurança preta com cabedal em PVC nº 34 ao 44										
354/2020	08/10/2020		4	DIAFER EIRELI - (18272)		25,000	38,1300	953,25	Não	
354/2020	08/10/2020		4	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		25,000	42,9100	1.072,75	Não	
354/2020	08/10/2020		4	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		25,000	35,3000	882,50	Não	
							Preço Médio -->	38,78	969,50	
Material: 04-02-0205 - Botina de segurança, biqueira de PVC, nº 34 ao 44										
354/2020	08/10/2020		5	ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - (19714)		100,000	37,9400	3.794,00	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 04-02-0205 - Botina de segurança, biqueira de PVC, nº 34 ao 44									
354/2020	08/10/2020		5	L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - (1762		100,000	33,3900	3.339,00	Sim ***
354/2020	08/10/2020		5	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (158:		100,000	39,0000	3.900,00	Não
Preço Médio -->							36,78	3.678,00	
Material: 04-02-0206 - Botina de segurança, biqueira de aço, nº 34 ao 44									
354/2020	08/10/2020		6	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971:		50,000	42,2900	2.114,50	Não
354/2020	08/10/2020		6	FACIL DISTRIBUIDORA EIRELI - (19718)		50,000	46,2100	2.310,50	Não
354/2020	08/10/2020		6	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		50,000	47,7600	2.388,00	Não
Preço Médio -->							45,42	2.271,00	
Material: 04-02-0207 - Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal.									
354/2020	08/10/2020		7	MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRI		30,000	51,0000	1.530,00	Não
354/2020	08/10/2020		7	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		30,000	49,0100	1.470,30	Não
354/2020	08/10/2020		7	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		30,000	39,0000	1.170,00	Não
Preço Médio -->							46,34	1.390,20	
Material: 04-02-0208 - Capacete de Segurança Tipo Aba Frontal									
354/2020	08/10/2020		8	ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - (19714)		20,000	36,4300	728,60	Não
354/2020	08/10/2020		8	DIMENSIONAL 19 - PROTECAO E SEGURANCA LTDA - (197:		20,000	43,9000	878,00	Não
354/2020	08/10/2020		8	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		20,000	42,1200	842,40	Não
Preço Médio -->							40,82	816,40	
Material: 04-02-0209 - Capacete Para Operador De Motosserra									
354/2020	08/10/2020		9	BH SEG EQUIPAMENT DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		4,000	143,0000	572,00	Não
354/2020	08/10/2020		9	PROTEPI EQUIPAMEN DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		4,000	82,2000	328,80	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

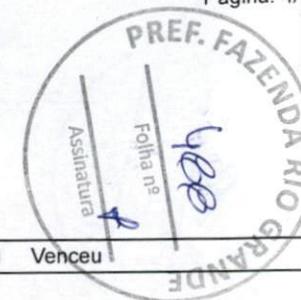
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0209 - Capacete Para Operador De Motosserra										
354/2020	08/10/2020		9	PAULO CESAR DE ARAUJO DE ANDRADE EPP - (4847)		4,000	90,2500	361,00	Não	
							Preço Médio -->	105,15	420,60	
Material: 04-02-0210 - Boné desenvolvido para roçador para proteção da cabeça										
354/2020	08/10/2020		10	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		4,000	20,3000	81,20	Não	
354/2020	08/10/2020		10	H S FLORESTA E JARDIM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA -		4,000	40,0000	160,00	Não	
354/2020	08/10/2020		10	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		4,000	41,2500	165,00	Não	
							Preço Médio -->	33,85	135,40	
Material: 04-02-0211 - Camisa De Manga Longa. Na cor Verde Floresta										
354/2020	08/10/2020		11	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - (19758)		21,000	19,9800	419,58	Não	
354/2020	08/10/2020		11	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - (19757)		21,000	18,4000	386,40	Não	
354/2020	08/10/2020		11	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - (19756)		21,000	16,0000	336,00	Sim	
							Preço Médio -->	18,13	380,73	***
Material: 04-02-0212 - Macacão Para Saneamento Tipo Jardineira De Pvc R10										
354/2020	08/10/2020		12	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - (1		15,000	170,6300	2.559,45	Não	
354/2020	08/10/2020		12	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971)		15,000	165,0900	2.476,35	Não	
354/2020	08/10/2020		12	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		15,000	165,0900	2.476,35	Não	
							Preço Médio -->	166,94	2.504,10	
Material: 04-02-0213 - Macacão para Manipulação de Abelhas em Nylon P ao EG										
354/2020	08/10/2020		13	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		5,000	99,9900	499,95	Sim	
354/2020	08/10/2020		13	DIAFER EIRELI - (18272)		5,000	130,1100	650,55	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0213 - Macacão para Manipulação de Abelhas em Nylon P ao EG										
354/2020	08/10/2020		13	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - (13969)		5,000	120,1600	600,80	Não	
							Preço Médio -->	116,75	583,75	
Material: 04-02-0214 - Capa de chuva transparente confeccionada em tecido sintético										
354/2020	08/10/2020		14	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		200,000	22,9000	4.580,00	Não	
354/2020	08/10/2020		14	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		200,000	22,3800	4.476,00	Não	
354/2020	08/10/2020		14	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		200,000	17,4300	3.486,00	Não	
							Preço Médio -->	20,90	4.180,00	
Material: 04-02-0215 - Vestimenta de Segurança tipo Camisa contra Arco Elétrico										
354/2020	08/10/2020		15	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971)		5,000	128,5700	642,85	Não	
354/2020	08/10/2020		15	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		5,000	155,8000	779,00	Não	
354/2020	08/10/2020		15	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		5,000	150,0000	750,00	Não	
							Preço Médio -->	144,79	723,95	
Material: 04-02-0216 - Vestimenta de Segurança tipo Calça contra Arco Elétrico										
354/2020	08/10/2020		16	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		5,000	113,9000	569,50	Não	
354/2020	08/10/2020		16	EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19726)		5,000	129,9000	649,50	Não	
354/2020	08/10/2020		16	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971)		5,000	119,0500	595,25	Não	
							Preço Médio -->	120,95	604,75	
Material: 04-02-0217 - Talabarte Y com dois ganchos em aço abertura 55 MM										
354/2020	08/10/2020		17	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		25,000	194,9000	4.872,50	Não	
354/2020	08/10/2020		17	SUPER EPI EQUIPAM)S DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		25,000	171,4200	4.285,50	Não	

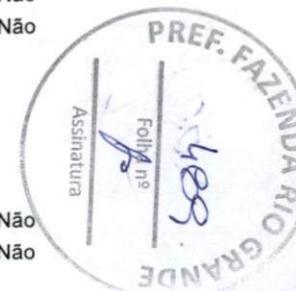
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

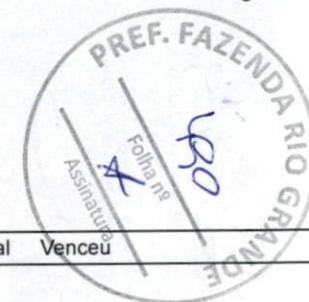
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0217 - Talabarte Y com dois ganchos em aço abertura 55 MM										
354/2020	08/10/2020		17	CASA DO SOLDADOR LTDA - (19727)		25,000	173,0400	4.326,00	Não	
							Preço Médio -->	179,79	4.494,75	
Material: 04-02-0218 - Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal										
354/2020	08/10/2020		18	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		25,000	153,4200	3.835,50	Não	
354/2020	08/10/2020		18	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		25,000	154,9000	3.872,50	Não	
354/2020	08/10/2020		18	ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - (19714)		25,000	141,5000	3.537,50	Não	
							Preço Médio -->	149,94	3.748,50	
Material: 04-02-0219 - Bloqueador Solar fps 30 com repelente de insetos										
354/2020	08/10/2020		19	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (19711)		250,000	15,6600	3.915,00	Não	
354/2020	08/10/2020		19	LAGUNA DISTRIBUICAO EIRELI - (19729)		250,000	21,0000	5.250,00	Não	
354/2020	08/10/2020		19	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		250,000	24,8300	6.207,50	Não	
							Preço Médio -->	20,50	5.125,00	
Material: 04-02-0220 - Luvas de borracha para alta tensão 2,5 KV classe 00										
354/2020	08/10/2020		20	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA - (17639)		4,000	201,3900	805,56	Não	
354/2020	08/10/2020		20	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		4,000	235,0000	940,00	Não	
354/2020	08/10/2020		20	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		4,000	265,9000	1.063,60	Não	
							Preço Médio -->	234,10	936,40	
Material: 04-02-0221 - Luvas de borracha para alta tensão 17 KV classe 00										
354/2020	08/10/2020		21	DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA - (17462)		4,000	461,0000	1.844,00	Não	
354/2020	08/10/2020		21	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA - (17639)		4,000	484,9900	1.939,96	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0221 - Luvas de borracha para alta tensão 17 KV classe 00										
354/2020	08/10/2020		21	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		4,000	558,6800	2.234,72	Não	
							Preço Médio -->	501,56	2.006,24	
Material: 04-02-0222 - Luva De Segurança Confeccionada Em Borracha Natural (látex)										
354/2020	08/10/2020		22	ROBSON DE SOUSA LIMA COMERCIO DE ABRASIVOS - (19)		20,000	9,9000	198,00	Não	
354/2020	08/10/2020		22	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		20,000	8,8300	176,60	Não	
354/2020	08/10/2020		22	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		20,000	9,3000	186,00	Não	
							Preço Médio -->	9,34	186,80	
Material: 04-02-0223 - Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela										
354/2020	08/10/2020		23	WF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19731)		1.000,000	3,4900	3.490,00	Não	
354/2020	08/10/2020		23	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (158:		1.000,000	4,8000	4.800,00	Não	
354/2020	08/10/2020		23	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.000,000	3,4000	3.400,00	Não	
							Preço Médio -->	3,90	3.900,00	
Material: 04-02-0224 - Calça De Segurança Tipo motosserrista, Modelo Com Elástico										
354/2020	08/10/2020		24	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		15,000	156,4000	2.346,00	Não	
354/2020	08/10/2020		24	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		15,000	148,9000	2.233,50	Sim ***	
354/2020	08/10/2020		24	H S FLORESTA E JARDIM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA -		15,000	198,5500	2.978,25	Não	
							Preço Médio -->	167,95	2.519,25	
Material: 04-02-0225 - Luva de vaqueta natural, cano curto curtida em cromo										
354/2020	08/10/2020		25	MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRI		150,000	15,9000	2.385,00	Não	
354/2020	08/10/2020		25	DIMENSIONAL CENTE SOLUCOES LTDA - (17462)		150,000	13,9000	2.085,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 04-02-0225 - Luva de vaqueta natural, cano curto curtida em cromo

354/2020	08/10/2020		25	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		150,000	12,9000	1.935,00	Não	
							Preço Médio -->	14,23	2.134,50	

Material: 04-02-0226 - Luva de proteção confeccionada em raspa

354/2020	08/10/2020		26	ADECIL COMERCIAL LTDA - (19733)		170,000	17,3800	2.954,60	Não	
354/2020	08/10/2020		26	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		170,000	11,2800	1.917,60	Não	
354/2020	08/10/2020		26	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		170,000	14,9000	2.533,00	Não	
							Preço Médio -->	14,52	2.468,40	

Material: 04-02-0227 - Luva De Segurança Tricotada Em Algodão

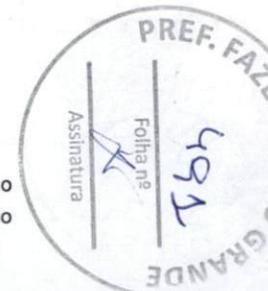
354/2020	08/10/2020		27	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		100,000	3,1400	314,00	Não	
354/2020	08/10/2020		27	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA - (19735)		100,000	3,4300	343,00	Não	
354/2020	08/10/2020		27	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACA		100,000	2,2700	227,00	Não	
							Preço Médio -->	2,95	295,00	

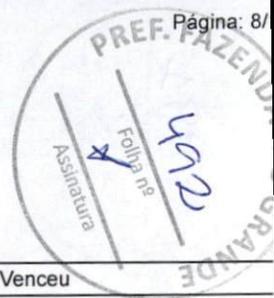
Material: 04-02-0228 - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica

354/2020	08/10/2020		28	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		280,000	10,9000	3.052,00	Não	
354/2020	08/10/2020		28	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - (8926)		280,000	5,9900	1.677,20	Não	
354/2020	08/10/2020		28	ARMAZEM DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. -		280,000	8,1400	2.279,20	Não	
							Preço Médio -->	8,34	2.335,20	

Material: 04-02-0229 - Luva de segurança para procedimento não cirúrgico

354/2020	08/10/2020		29	NECTON HENRIQUE GOES DE SOUSA 40045303851 - (1968)		100,000	62,6400	6.264,00	Não
354/2020	08/10/2020		29	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGI		100,000	74,9000	7.490,00	Não





Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0229 - Luva de segurança para procedimento não cirúrgico										
354/2020	08/10/2020		29	EDSON JOAQUIM DE CARVALHO 33048594892 - (18372)		100,000	84,9000	8.490,00	Não	
							Preço Médio -->	74,15	7.415,00	
Material: 04-02-0230 - Máscara de solda de escurecimento automático tonalidade										
354/2020	08/10/2020		30	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		15,000	129,9000	1.948,50	Sim ***	
354/2020	08/10/2020		30	COUTINHO & CORREIA LTDA - (19740)		15,000	139,9000	2.098,50	Não	
354/2020	08/10/2020		30	MEGA FERRAMENTAS LTDA - (19739)		15,000	146,5000	2.197,50	Não	
							Preço Médio -->	138,77	2.081,55	
Material: 04-02-0231 - Máscara de solda composta de escudo										
354/2020	08/10/2020		31	WF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19731)		15,000	24,7500	371,25	Não	
354/2020	08/10/2020		31	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		15,000	23,0000	345,00	Não	
354/2020	08/10/2020		31	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		15,000	31,5000	472,50	Não	
							Preço Médio -->	26,42	396,30	
Material: 04-02-0174 - Óculos de Segurança lentes em policarbonato incolor										
354/2020	08/10/2020		32	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		100,000	7,9000	790,00	Não	
354/2020	08/10/2020		32	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		100,000	9,4100	941,00	Não	
354/2020	08/10/2020		32	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		100,000	8,3000	830,00	Não	
							Preço Médio -->	8,54	854,00	
Material: 04-02-0232 - Óculos ampla visão possui ventilação indireta										
354/2020	08/10/2020		33	L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - (1762		100,000	13,1300	1.313,00	Não	
354/2020	08/10/2020		33	GURGELMIX MAQUIN/ FERRAMENTAS S.A. - (17614)		100,000	28,9000	2.890,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

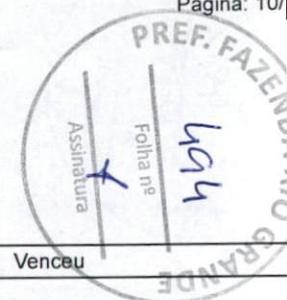
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 04-02-0232 - Óculos ampla visão possui ventilação indireta									
354/2020	08/10/2020		33	ARMAZEM DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. -		100,000	14,8900	1.489,00	Não
					Preço Médio -->		18,97	1.897,00	
Material: 04-02-0233 - Óculos de segurança escuro com armação									
354/2020	08/10/2020		34	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		50,000	5,2000	260,00	Não
354/2020	08/10/2020		34	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		50,000	5,9000	295,00	Não
354/2020	08/10/2020		34	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		50,000	4,9000	245,00	Não
					Preço Médio -->		5,33	266,50	
Material: 04-02-0234 - Perneira de segurança confeccionada em raspa									
354/2020	08/10/2020		35	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		20,000	29,9000	598,00	Não
354/2020	08/10/2020		35	GENEBALDO ANISIO SILVA - (19742)		20,000	32,8900	657,80	Não
354/2020	08/10/2020		35	DIAFER EIRELI - (18272)		20,000	27,8100	556,20	Não
					Preço Médio -->		30,20	604,00	
Material: 04-02-0235 - PROTETOR CIRCUM - AURICULAR TIPO CONCHA									
354/2020	08/10/2020		36	ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - (19714)		60,000	29,0000	1.740,00	Não
354/2020	08/10/2020		36	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		60,000	35,6900	2.141,40	Não
354/2020	08/10/2020		36	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		60,000	31,2500	1.875,00	Não
					Preço Médio -->		31,98	1.918,80	
Material: 04-02-0175 - Protetor Auricular, tipo plug de 3 falange									
354/2020	08/10/2020		37	DIMENSIONAL 19 - PROTECAO E SEGURANCA LTDA - (197		200,000	1,9900	398,00	Não
354/2020	08/10/2020		37	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		200,000	1,0500	210,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0175 - Protetor Auricular, tipo plug de 3 falange										
354/2020	08/10/2020		37	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		200,000	2,4900	498,00	Não	
							Preço Médio -->	1,84	368,00	
Material: 04-02-0236 - Respirador purificador de ar de segurança										
354/2020	08/10/2020		38	SALUS EQUIPAMENTOS LTDA - (19712)		30,000	102,8300	3.084,90	Não	
354/2020	08/10/2020		38	FERRAGENS E BAZAR GDS EFICAZ EIRELI - (19744)		30,000	122,3800	3.671,40	Não	
354/2020	08/10/2020		38	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		30,000	111,6100	3.348,30	Não	
							Preço Médio -->	112,27	3.368,10	
Material: 04-02-0237 - Respirador semifacial descartável dobrável. Classe pff2										
354/2020	08/10/2020		39	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		350,000	3,9000	1.365,00	Não	
354/2020	08/10/2020		39	ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - (18256)		350,000	4,9000	1.715,00	Não	
354/2020	08/10/2020		39	INCORZUL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - (18250)		350,000	3,7800	1.323,00	Não	
							Preço Médio -->	4,19	1.466,50	
Material: 04-02-0238 - Capa de chuva de confeccionada em PVC com forro de poliéster										
354/2020	08/10/2020		40	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		40,000	22,9000	916,00	Não	
354/2020	08/10/2020		40	EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19726)		40,000	24,0000	960,00	Não	
354/2020	08/10/2020		40	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		40,000	26,2900	1.051,60	Não	
							Preço Médio -->	24,40	976,00	
Material: 04-02-0239 - Protetor facial de segurança modelo Face Shield										
354/2020	08/10/2020		41	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA - (19694)		300,000	19,9000	5.970,00	Não	
354/2020	08/10/2020		41	CLINMED RIO COME DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPI		300,000	17,0000	5.100,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 04-02-0239 - Protetor facial de segurança modelo Face Shield

354/2020	08/10/2020		41	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - (19673)		300,000	13,9400	4.182,00	Não	
							Preço Médio -->	16,95	5.085,00	

Material: 04-02-0240 - Trava quedas retrátil com dispositivo em caixa plástica ABS

354/2020	08/10/2020		42	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		25,000	399,0000	9.975,00	Não	
354/2020	08/10/2020		42	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		25,000	401,8500	10.046,25	Não	
354/2020	08/10/2020		42	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		25,000	475,0000	11.875,00	Não	
							Preço Médio -->	425,28	10.632,00	

Material: 04-02-0241 - Luva de malha 4 Fios pigmentada, na cor cinza

354/2020	08/10/2020		43	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (158;		150,000	2,7400	411,00	Não	
354/2020	08/10/2020		43	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971;		150,000	2,2500	337,50	Não	
354/2020	08/10/2020		43	PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - (19745)		150,000	2,0000	300,00	Não	
							Preço Médio -->	2,33	349,50	

Material: 04-02-0242 - Respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s)

354/2020	08/10/2020		44	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		1.000,000	3,8900	3.890,00	Não	
354/2020	08/10/2020		44	REAL BIRIGUI COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS I		1.000,000	3,6100	3.610,00	Não	
354/2020	08/10/2020		44	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1.000,000	3,3500	3.350,00	Não	
							Preço Médio -->	3,62	3.620,00	

Material: 04-02-0243 - Filtros Químicos para proteção contra Vapores Orgânicos

354/2020	08/10/2020		45	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT		600,000	17,1900	10.314,00	Não
354/2020	08/10/2020		45	B2B WEB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - (12998)		600,000	23,5000	14.100,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0243 - Filtros Químicos para proteção contra Vapores Orgânicos										
354/2020	08/10/2020		45	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		600,000	17,9900	10.794,00	Não	
							Preço Médio -->	19,56	11.736,00	
Material: 04-02-0244 - Capa de chuva confeccionada em tecido sintético plastificado										
354/2020	08/10/2020		46	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E \		10,000	21,8600	218,60	Não	
354/2020	08/10/2020		46	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIAL		10,000	30,0000	300,00	Não	
354/2020	08/10/2020		46	LOURIVAL RIBEIRO MOISES MADEREIRA - (19754)		10,000	26,5000	265,00	Não	
							Preço Médio -->	26,12	261,20	
Material: 04-02-0245 - Botina de segurança confeccionada em raspa de couro 34 ao 44										
354/2020	08/10/2020		47	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		16,000	36,9000	590,40	Não	
354/2020	08/10/2020		47	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		16,000	34,9000	558,40	Não	
354/2020	08/10/2020		47	BAMAFIX PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI - (19743)		16,000	47,3100	756,96	Não	
							Preço Médio -->	39,70	635,20	
Material: 13-05-0257 - Luva Térmica para alta temperatura										
354/2020	08/10/2020		48	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		25,000	199,0000	4.975,00	Não	
354/2020	08/10/2020		48	PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - (19745)		25,000	92,0000	2.300,00	Sim ***	
354/2020	08/10/2020		48	AZEFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (15111)		25,000	123,0000	3.075,00	Não	
							Preço Médio -->	138,00	3.450,00	
Material: 04-02-0246 - Luva térmica para cozinha industrial										
354/2020	08/10/2020		49	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - (14692)		30,000	90,3200	2.709,60	Não	
354/2020	08/10/2020		49	SUPER EPI EQUIPAM)S DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		30,000	131,1000	3.933,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 04-02-0246 - Luva térmica para cozinha industrial

354/2020	08/10/2020		49	EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19726)		30,000	119,0000	3.570,00	Não
						Preço Médio -->	113,47	3.404,10	

Material: 04-02-0247 - Luva de segurança confeccionada em elos de aço inox

354/2020	08/10/2020		50	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		30,000	289,0000	8.670,00	Não
354/2020	08/10/2020		50	PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - (19745)		30,000	245,0000	7.350,00	Não
354/2020	08/10/2020		50	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		30,000	288,0000	8.640,00	Não
						Preço Médio -->	274,00	8.220,00	

Material: 04-02-0248 - Sapato de segurança feminino e masculino, preto nº 34 ao 42

354/2020	08/10/2020		51	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		90,000	58,0800	5.227,20	Não
354/2020	08/10/2020		51	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		90,000	53,9000	4.851,00	Não
354/2020	08/10/2020		51	R S NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - (1971)		90,000	57,4300	5.168,70	Não
						Preço Médio -->	56,47	5.082,30	

Material: 04-02-0249 - Sapato de segurança feminino e masculino, branco n 34 ao 42.

354/2020	08/10/2020		52	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		90,000	81,3100	7.317,90	Não
354/2020	08/10/2020		52	EPI'S ONLINE COMERCIO LTDA - (18252)		90,000	86,0000	7.740,00	Não
354/2020	08/10/2020		52	ZEUS DO BRASIL LTDA - (18251)		90,000	94,9000	8.541,00	Não
						Preço Médio -->	87,40	7.866,00	

Material: 04-02-0250 - Bota Cano Longo Socorrista, confeccionada em couro

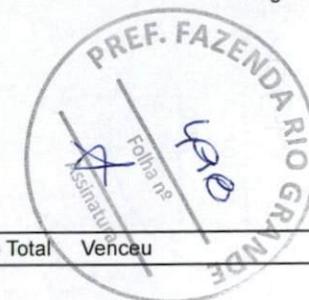
354/2020	08/10/2020		53	CATITA COMERCIO DE CALCADOS E UNIFORMES EIRELI -		22,000	299,0000	6.578,00	Não
354/2020	08/10/2020		53	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA ZAGO 36830528801 - (19746)		22,000	254,9900	5.609,78	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 04-02-0250 - Bota Cano Longo Socorrista, confeccionada em couro										
354/2020	08/10/2020		53	NS2.COM INTERNET S.A. - (15125)		22,000	239,9000	5.277,80	Sim	***
							Preço Médio -->	264,63	5.821,86	
Material: 04-02-0132 - Boné com protetor facial e nuca										
354/2020	08/10/2020		54	JOSE SILVA ESTRATEGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - (162		25,000	24,5800	614,50	Não	
354/2020	08/10/2020		54	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		25,000	17,6600	441,50	Não	
354/2020	08/10/2020		54	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - (12997)		25,000	15,9600	399,00	Sim	***
							Preço Médio -->	19,40	485,00	
Material: 04-02-0251 - Luvas isolantes de borracha para eletricista (750volts)										
354/2020	08/10/2020		55	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP		10,000	303,0500	3.030,50	Não	
354/2020	08/10/2020		55	MACAU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (19759)		10,000	328,5000	3.285,00	Não	
354/2020	08/10/2020		55	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19123)		10,000	360,0000	3.600,00	Não	
							Preço Médio -->	330,52	3.305,20	
Material: 04-02-0252 - Creme Protetor Solar com repelente FPS-30, UVA/UVB										
354/2020	08/10/2020		56	L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - (1762		20,000	250,0300	5.000,60	Sim	***
354/2020	08/10/2020		56	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - (1368		20,000	274,9900	5.499,80	Não	
354/2020	08/10/2020		56	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		20,000	259,9000	5.198,00	Não	
							Preço Médio -->	261,64	5.232,80	
Material: 04-02-0253 - Macacão na cor branca, em não tecido antiestático										
354/2020	08/10/2020		57	DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA - (17462)		16,000	49,9000	798,40	Não	
354/2020	08/10/2020		57	AZEFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (15111)		16,000	38,9000	622,40	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 a 07/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 04-02-0253 - Macacão na cor branca, em não tecido antiestático

354/2020	08/10/2020		57	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		16,000	47,5300	760,48	Não	
							Preço Médio -->	45,44	727,04	

Material: 04-02-0254 - Mangote de segurança confeccionada em raspa

354/2020	08/10/2020		58	AZEFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (15111)		30,000	19,9000	597,00	Não	
354/2020	08/10/2020		58	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		30,000	21,8000	654,00	Não	
354/2020	08/10/2020		58	WF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - (19731)		30,000	17,2500	517,50	Não	
							Preço Médio -->	19,65	589,50	

Material: 04-02-0262 - Luva de Segurança tipo motosserrista 05 dedos

354/2020	08/10/2020		59	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		15,000	38,1000	571,50	Não	
354/2020	08/10/2020		59	LUCIANO DE BORTOLO - EPP - (9749)		15,000	56,0500	840,75	Não	
354/2020	08/10/2020		59	PROTEPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		15,000	532,5000	7.987,50	Não	
							Preço Médio -->	208,88	3.133,20	
							Total Preço Médio -->	5.153,17	157.570,47	

Assinatura
Custore - 352023





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 40510/2020

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |



1) OBJETIVO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município de Fazenda Rio Grande.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 157.570,47 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
1185	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
1186	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
719	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
721	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Estadual
722	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
854	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 40510/2020

973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
260	33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1000	Livres
261	33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1007	Livres
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
360	17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal
362	17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Livres
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Livres
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Federal
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Federal
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal
1023	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Livres
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 40510/2020

5) RECURSOS FINANCEIROS

- Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
 Não há previsão recursos financeiros

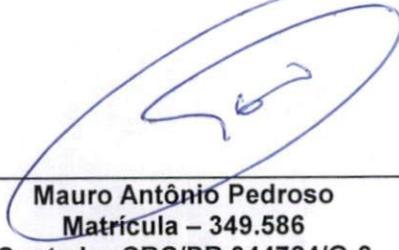
6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/05/2021





Cristiane de Castro Costa
Matrícula – 352623
Compras e Licitações



Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **XX de XXXX de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente a norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

FUNCIONAL	FONTE	RECURSOS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30.	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1007	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Livres
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem



fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

- 4.4.** Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 4.5.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.
- 4.6.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.
- 4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
 - b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
 - e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
 - f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
 - h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a



Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

- 7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021"
 - 7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
 - 7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens **não** exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes



qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso



de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
- a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar

- a) Declaração conforme Anexo III do edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:



13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.***

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da



eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante quando houver;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO/ATA a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor



total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

17.1.1. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1 São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

b) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5



- c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;
- e) **Secretaria Municipal de Educação:** Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;
- f) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, matrícula 353125;
- g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;
- h) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692 e Andressa Camilo, matrícula 358385;
- i) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Cláudio José Braine, matrícula 357720;
- j) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;
- k) **Secretaria Municipal de Governo:** Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;
- l) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
- m) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;
- n) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** José Juarez Tavares, matrícula 224301;

17.4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

17.4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

17.4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.



17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

17.5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em



que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

- 19.1. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.
- 19.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.
- 19.3. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.
- 19.4. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.
- 19.5. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.
- 19.6. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.
- 19.7. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.
- 19.8. Durante o prazo de garantia do fabricante, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ata poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ata, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ata, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ata, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ata.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato/ata rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato/ata;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato/ata, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



- 22.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ata ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.
- 22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.
- 22.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.
- 22.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.
- 22.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.
- 22.11.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.
- 22.12.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.
- 22.13.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.
- 22.14.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 22.15.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:



- ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**
- ANEXO II - Carta Proposta.**
- ANEXO III - Declaração (Modelo).**
- ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.**
- ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual para adequação referente à norma regulamentadora - NR-06 MTE.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos equipamentos acima elencados atenderá às necessidades de todas as Secretarias Municipais e demais setores quanto às normas de segurança do trabalho, sendo necessários estes equipamentos para que os servidores exerçam atividades referentes ao seu cargo com segurança.

4. VALIDADE

- 4.1. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.
- 4.2. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

5. DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. A entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 5.2. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central Localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.
- 5.3. A vigência do contrato será de 12 meses.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:



6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- a) No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- b) O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário da pasta e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos, conforme item 13.1.4 do edital.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

- a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;
- b) **Corpo de Bombeiros:**
Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5
- c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas**
Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;
- e) **Secretaria Municipal de Educação:**
Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;
- f) **Secretaria Municipal de Administração**
Mariana França de Castro, matrícula 353125;
- g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;
- h) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692;
Andressa Camilo, matrícula 358385;
- i) **Secretaria Municipal de Assistência Social**



Cláudio José Braine, matrícula 357720;

j) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;

k) Secretaria Municipal de Governo:

Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;

m) Secretaria Municipal de Habitação:

Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;

n) Secretaria Municipal de Defesa Social

José Juarez Tavares, matrícula 224301;

8.1.1. O fiscal de contrato deverá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto em Edital

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **591, 600, 607;**

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **1157, 1166, 1172, 1176, 1185 e 1186;**

c) Secretaria Municipal de Saúde: **655, 656, 707, 719, 720, 721, 722, 723, 853, 854, 855, 856, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994;**

d) Secretaria Municipal de Governo: **279;**

e) Secretaria Municipal de Administração: **309, 310;**

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **123;**



- g) Secretaria Municipal de Habitação: **260, 261;**
- h) Secretaria Municipal de Urbanismo: **66;**
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: **341, 342, 350, 353, 360, 362, 373, 378, 381, 394, 396, 397, 407, 426, 446, 473, 479, 506;**
- j) Secretaria Municipal de Defesa Social: **174, 635;**
- k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: **791, 792, 793, 794;**
- l) Secretaria Municipal de Educação: **819, 943, 1023, 1025, 1049**

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Está sendo apresentado preço de sítio de internet, pois tivemos dificuldade para cotar alguns itens.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax n.º: (__) _____
Telefone Celular n.º: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

..... de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, cidade de _____, Estado do _____, Cep nº _____, Telefone: (...) _____ endereço eletrônico: _____ inscrita no CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº _____, e CPF/MF _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **“Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante



comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almojarifado Central localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

3.4. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.

3.5. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

3.6. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

3.7. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

3.8. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

3.9. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

3.10. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.11. Durante o prazo de garantia do fabricante, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.



4.1 São designados como fiscais:

- a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;
- b) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5
- c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;
- e) **Secretaria Municipal de Educação:** Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;
- f) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, matrícula 353125;
- g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;
- h) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692 e Andressa Camilo, matrícula 358385;
- i) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Cláudio José Braine, matrícula 357720;
- j) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;
- k) **Secretaria Municipal de Governo:** Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;
- l) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
- m) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;
- n) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** José Juarez Tavares, matrícula 224301;

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.



- 5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.
- 5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.
- 5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.
- 5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
6. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.
- 6.1. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.
- 6.2. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.
- 6.3. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.
- 6.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.
- 6.5. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.



6.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

6.7. Durante o prazo de garantia do fabricante, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

FUNCIONAL	FONTE	RECURSOS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30.	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1007	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal



17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Livres
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



- b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
- IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- 13.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
 - II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
 - III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 13.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 13.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



- 16.1.** O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- 16.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.
- 16.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
- 16.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.
- 16.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.
- 17.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.
- 18.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 19.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

▪
▪ Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários
às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de
1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 33
Número do processo: 0040510/2020

Número do processo: 0040510/2020 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 33 **Número do processo:** 0040510/2020

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/05/2021 13:40:22

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer a respeito das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Maio de 2021.

Gislaïne Erardt Rodrigues

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 350/2021



Processo nº 40510/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para diversas Secretarias.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **18 de Junho de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente a norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

FUNCIONAL	FONTE	RECURSOS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30.	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1007	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Livres
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem



fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a



Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 33/2021"

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 33/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes



qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso



de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar

- a) Declaração conforme Anexo III do edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:



13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.***

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da



eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante quando houver;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO/ATA a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor



total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

17.1.1. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almojarifado Central localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

b) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5



- c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;
- e) **Secretaria Municipal de Educação:** Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;
- f) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, matrícula 353125;
- g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;
- h) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692 e Andressa Camilo, matrícula 358385;
- i) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Cláudio José Braine, matrícula 357720;
- j) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;
- k) **Secretaria Municipal de Governo:** Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;
- l) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;
- m) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;
- n) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** José Juarez Tavares, matrícula 224301;

17.4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

17.4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.



17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

17.5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em



que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

- 19.1.** Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.
- 19.2.** A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.
- 19.3.** Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.
- 19.4.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.
- 19.5.** Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.
- 19.6.** No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.
- 19.7.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.
- 19.8.** Durante o prazo de garantia do fabricante, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ata poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ata, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ata, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ata, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ata.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato/ata rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato/ata;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato/ata, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

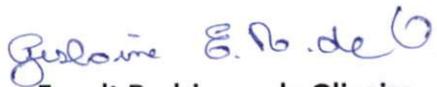


- 22.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ata ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.
- 22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.
- 22.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.
- 22.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.
- 22.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.
- 22.11.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.
- 22.12.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.
- 22.13.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.
- 22.14.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 22.15.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:



- ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
- ANEXO II - Carta Proposta.
- ANEXO III - Declaração (Modelo).
- ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
- ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2021.


Gislaïne Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
 Data do Processo Adm.: 27/05/2021
 Processo de Licitação: 303/2020
 Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 1/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	20,000	UNI	Avental de raspa sem manga tipo açougueiro (soldador), com ou sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental.	_____	29,0000	580,0000
2	60,000	UNI	Avental de Napa - Avental de segurança, confeccionado em napa sintética, forro em poliéster, tiras de cordão de polipropileno para prender no pescoço e as costas. Cor branca medindo 140 x 70cm	_____	12,8000	768,0000
3	160,000	PAR	Bota de segurança com cabedal em PVC (impermeável forrada em malha 100% poliéster), cor branca, modelo unissex, sem fechamento, cano longo (+/-37cm), solado em PVC reforçado com borracha nitrilica e antiderrapante, solado injetado direto no cabedal, palmilha de montagem em PVC, sem planilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC. Do nº 34 ao 44.	_____	38,5400	6.166,4000
4	25,000	PAR	Bota de segurança com cabedal em PVC (impermeável forrada em malha 100% poliéster), cor preta, modelo unissex, sem fechamento, cano longo, solado em PVC reforçado com borracha nitrilica e antiderrapante, solado injetado direto no cabedal, palmilha de montagem em PVC, sem planilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC. Do nº 34 ao 44.	_____	38,7800	969,5000
5	100,000	PAR	Botina de segurança, confeccionada em raspa de couro, com elástico, com biqueira de PVC ou equivalente, palmilha antibacteriana almofadada, nº 34 ao 44.	_____	36,7800	3.678,0000
6	50,000	PAR	Botina de segurança, confeccionada em raspa de couro, com elástico, com biqueira de aço, palmilha antibacteriana, almofadada, nº 34 ao 44.	_____	45,4200	2.271,0000
7	30,000	UNI	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. O capacete deve	_____	46,3400	1.390,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			possuir a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco. O casco deve possuir a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada.				
8	20,000	UNI	Capacete de segurança tipo aba frontal com nervura e reforço, injetado em polietileno com jugular.	_____	40,8200		816,4000
9	4,000	UNI	Capacete Para Operador De Motosserra Com Viseira Acoplado Com Abafador De Ruídos Com Atenuação Mínima De 16 Db.	_____	105,1500		420,6000
10	4,000	UNI	Boné desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares uvb e uva. produzido em tecido 100% algodão com absorção de suor, aba plastica frontal, intertela interna termoconformada na parte frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido 2 botões de pressão paralelos em níquel para acoplar protetor facial, protetor facial em tela de nylon meshtec preta injetada e antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plastica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	_____	33,8500		135,4000
11	21,000	UNI	Camisa De Manga Longa. Na cor Verde Floresta, com Faixa Refletiva do P ao EG	_____	18,1300		380,7300
12	15,000	UNI	Macacão Para Saneamento Tipo Jardineira De Pvc R10 Com Bota Acoplada. P ao EG.	_____	166,9400		2.504,1000
13	5,000	UNI	Macacão para manipulação de abelhas em nylon (tecido sintético 100% poliamida), composto por 04 bolsos (02 na frente e 02 atrás), possui sistema de ventilação nos braços, pernas, peito e costa, nos punhos com elástico de 4 cm com cordão que irá ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba. Nas pernas, tornozelos há um elástico de 02cm de largura preso a ele existe um elástico de 0,5cm que irá ser preso no pé evitando assim que sua extremidade suba para a canela. Seu fechamento é através de zíper no sentido vertical, onde há dois cursores (se um der problema há outro). P ao EG.	_____	116,7500		583,7500
14	200,000	UNI	Capa de chuva transparente confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda	_____	20,9000		4.180,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 3/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			eletrônica. Do P ao EG				
15	5,000	UNI	Vestimenta de Segurança tipo Camisa contra Arco Elétrico - P ao EG	_____	144,7900		723,9500
16	5,000	UNI	Vestimenta de Segurança tipo Calça contra Arco Elétrico - P ao EG	_____	120,9500		604,7500
17	25,000	UNI	Talabarte Y com dois ganchos em aço abertura 55 MM, dupla trava, confeccionado em poliéster com sistema de absorção de impacto	_____	179,7900		4.494,7500
18	25,000	UNI	Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal, fabricado em tira de poliéster, com um mosquetão CG 670 fabricado em aço com trava de rosca, localizado na altura do abdômen para unir as tiras. Fivelas duplas fabricadas em aço forjado, formato retangular para ajuste, localizadas nas tiras das pernas, na tira da cintura e na tira do suspensório. Meia argola fabricadas em aço forjado, uma localizada na parte dorsal e duas localizadas na parte frontal, sendo uma na altura do abdômen e uma na altura do peito e duas fixadas nas laterais do cinturão. Apoio lombar e apoio das pernas, fabricados em EVA, com espuma forrada com uma camada na parte externa em lona de nylon e outra camada na parte interna em helanca e acabamento em viés.	_____	149,9400		3.748,5000
19	250,000	UNI	Bloqueador Solar fps 30 com repelente de insetos repele a ação de mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. Também protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA -UVB. 120 ml.	_____	20,5000		5.125,0000
20	4,000	PAR	Luvas de borracha para alta tensão classe 00, Luva de segurança isolante em borracha para alta tensão 2,5KV, para tensão máxima de uso de até 500V. Tamanhos: 9,5/10/10,5	_____	234,1000		936,4000
21	4,000	PAR	Luvas de borracha para alta tensão classe 00 luva de segurança, isolante em borracha, para alta tensão 17 KV, para alta tensão máxima de uso de até 17000V. Com luva de raspa de proteção. Tamanhos: 9,5/10/10,5	_____	501,5600		2.006,2400
22	20,000	PAR	Luva De Segurança Confeccionada Em Borracha Natural (látex) Super Reforçada, Ranhurada, Com Cano Longo Ou Extra Longo; Sem Revestimento Interno; Antiderrapante Na Face Palmar, Nos Dedos E Na Ponta Dos Dedos. Tamanho: P ao GG	_____	9,3400		186,8000
23	1000,000	PAR	Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm	_____	3,9000		900,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 4/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e comprimento de 30 cm. Tamanho: P ao GG				
24	15,000	UNI	Calça De Segurança Tipo motosserrista, Modelo Com Elástico E Cordão Para Ajuste, Confeccionada Em Poliéster, Com No Mínimo 8 (oito) Camadas De Fibras Internas De Proteção Em Poliéster, Desde A Cintura Ao Tornozelo, Forro Interno Em Poliéster E Algodão.		167,9500		2.519,2500
25	150,000	PAR	Luva de vaqueta natural, cano curto curtida em cromo, espessura de couro 10/12 com elástico embutido no dorso, polegar fixo na palma e no dorso, com reforço na palma confeccionado em nylon, acabamento com viés (vaqueta). Tamanho: P ao GG		14,2300		2.134,5000
26	170,000	PAR	Luva de proteção confeccionada em raspa, com punho De 20cm , possui elastico De Ajuste No Dorso. Cano longo (luva de raspa). P ao GG		14,5200		2.468,4000
27	100,000	PAR	Luva De Segurança Tricotada Em Algodão, Palma Antiderrapante Pigmentada Com Pvc, Acabamento Em Overloque. Punho Com Elástico Para Melhor Ajuste As Mãos. Tamanho P ao GG		2,9500		295,0000
28	280,000	PAR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Na cor verde. Tamanho: P ao GG		8,3400		2.335,2000
29	100,000	Cx	Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Caixa com 100 unidades.		74,1500		7.415,0000
30	15,000	UNI	Máscara de solda de escurecimento automático de tonalidade variável 9 a 13 e com sensibilidade ajustável. com formato capacete, onde o operador não utiliza as mãos para segurá-la. Com catraca ajustável. Automática		138,7700		2.081,5500
31	15,000	UNI	Máscara de solda composta de escudo confeccionado em polipropileno, carneira com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca e visor fixo que suporta um filtro de luz e uma placa de cobertura na parte interna e externa.		26,4200		396,3000
32	100,000	UNI	Óculos de Segurança lentes em policarbonato incolor com tratamento anti riscos e antiembaçante, visor curvo para proteção lateral. Arco com revestimento em borracha e hastes reguláveis no comprimento e com catraca para regulagem de altura na cor preta. Acompanha cordão de segurança.		8,5400		854,0000
33	100,000	UNI	Óculos ampla visão possui ventilação indid para proteger de projeções de		18,9700		1.897,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 5/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			líquidos e tem uma ampla faixa de cabeça ajustável para melhor conforto, fornece um amplo campo de visão, incolor (respingos prod. Químicos e ampla visão)				
34	50,000	UNI	Óculos de segurança escuro com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e fixadas por meio de parafusos metálicos. Na cor escura (proteção uva uvb)		5,3300		266,5000
35	20,000	PAR	Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro e fivela metálica para ajuste.		30,2000		604,0000
36	60,000	UNI	PROTETOR CIRCUM - AURICULAR TIPO CONCHA: Protetor leve constituído por arco flexível, tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, não possuir partes metálicas, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 21dB. 3.1.1. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES: a) ARCO Peça ajustável à cabeça de formato curvo, permitindo a sua rotação em 360° de giro, deve ser flexível e confeccionado em material termoplástico. b) CONCHA Parte que envolve as orelhas do usuário, fabricadas em material termoplástico, resistente a choque mecânico, a parte interna deve ser confeccionada em espuma e ser facilmente substituível, não pode estar em contato com o ouvido externo, evitando assim o desconforto do usuário.		31,9800		1.918,8000
37	200,000	UNI	Protetor Auricular, tipo plug de 3 falange, possuindo silicone de grau farmacêutico, com cordão de algodão, atenuando níveis de ruído com eficácia, tamanho único, reutilizável, tripla borda, embalado em estojo plástico individual, antialérgico, atóxico, higiênico. Acompanha caixa com clipe para armazenar o produto. Atenuação: 13db.		1,8400		368,0000
38	30,000	UNI	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, tamanho único, confeccionado em elastômero azul marinho. A parte frontal da peça possui duas aberturas: na abertura localizada na parte inferior é encaixado		112,2700		3.368,1000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 6/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			um suporte plástico preto, dotado de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira; na abertura localizada na parte central, encaixa-se um dispositivo plástico preto, dotado, internamente de uma válvula de exalação e de uma tampa de material plástico preto com encaixe tipo pressão. nas laterais do corpo da peça estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, onde estão fixadas as quatro presilhas plásticas com regulagem, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos. no suporte da válvula de inalação é rosqueado o filtro químico classe 1.				
39	350,000	UNI	Respirador semifacial descartável dobrável. Classe pff2 Carvão, com manta de acabamento em TNT, Tamanho único, Tipo filtro químico de baixa capacidade, Equipada com válvula de exalação. Possui solda por ultrassom em todo seu perímetro. Confeccionado com manta sintética e uma camada de carvão ativado impregnado. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação, camada interna impregnada com carvão ativo e solda ultrassônica em todo o seu perímetro.		4,1900		1.466,5000
40	40,000	UNI	Capa de chuva de confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Na cor amarela. P ao EG		24,4000		976,0000
41	300,000	UNI	Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor. (modelo Face shield)		16,9500		5.085,0000
42	25,000	UNI	Trava quedas retrátil com dispositivo em caixa plástica (ABS), com fita de poliéster de 25 mm de largura e 15 metros de comprimento, possui conector de aço galvanizado, classe T com abertura de 17 mm, e classe B com abertura de 20 mm.		425,2800		10.632,0000
43	150,000	PAR	Luva de malha 4 Fios pigmentada, na cor cinza, tem um dorso respirável. Punho com elástico com acabamento overlocado. Pigmentos nos dois lados da luva P, M, G, GG		2,3300		349,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 7/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
44	1000,000	UNI	Respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal que facilita a vedação, elásticos de látex e presilhas plásticas.	_____	3,6200		3.620,0000
45	600,000	UNI	Filtros Químicos para proteção contra Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. São utilizados em respiradores semifaciais e 1/4 de face.	_____	19,5600		11.736,0000
46	10,000	UNI	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Na cor laranja.	_____	26,1200		261,2000
47	16,000	PAR	Botina de segurança, confeccionada em raspa de couro, com elástico, sem biqueira, palmilha antibacteriana, almofadada, nº 34 ao 44.	_____	39,7000		635,2000
48	25,000	PAR	Luva Térmica para alta temperatura confeccionada em tecido grafatex externo em fibra de aramida/carbono malha grossa sem costura, com forração interna dupla de lã, com punho confeccionado com tecido de aramida forrado em lona com comprimento de 20 cm forro interno de grafatex de algodão, tamanho único; para trabalho em contato com temperaturas de até 400°C.	_____	138,0000		3.450,0000
49	30,000	PAR	Luva térmica para cozinha industrial. Luva de segurança confeccionada em aramida, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol.	_____	113,4700		3.404,1000
50	30,000	UNI	Luva de segurança confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de fechos (presilhas) e engates metálicos no punho, ambidestra, modelo cinco dedos. Luva para cozinha no corte de alimentos	_____	274,0000		8.220,0000
51	90,000	PAR	Sapato de segurança feminino e masculino, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro partido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e	_____	56,4700		5.082,3000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 8/9



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. Tamanho 34 ao 42				
52	90,000	PAR	Sapato de segurança feminino e masculino, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro partido (branco), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. Tamanho 34 ao 42		87,4000		7.866,0000
53	22,000	PAR	Bota Cano Longo Socorrista, confeccionada em couro semicromo ,de primeira qualidade hidrofugada ,com espessura mínima de 1,8mm zíper lateral na parte externa,com forro de isolamento interno, contra impacto e palmilha conformada ,com solado de borracha reforçado, antiderrapante e resistente para altas temperaturas. Numeração do 33 ao 43. (BOTINA PARA SOCORRISTAS DO SAMU)		264,6300		5.821,8600
54	25,000	UNI	Boné com protetor facial e nuca - Boné confeccionado tecido brim sol a sol, com aba pequena, medindo 5,5 cm de comprimento. O boné possui botões de pressão laterais metálicos para acoplar protetor facial em tela de nylon nos tamanhos 8". Protetor de nuca 30 cm, presos aos bonés através de costura.		19,4000		485,0000
55	10,000	PAR	Luvas isolantes de borracha para eletricista (750volts) com Certificado de aprovação MTE.		330,5200		3.305,2000
56	20,000	UNI	Creme Protetor Solar com repelente FPS-30, contra raios UVA e UVB e proteção máxima contra sol e insetos. Repele os mosquitos. Muito resistente a água e suor. Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave; 4 Litros		261,6400		5.232,8000
57	16,000	UNI	Macacão na cor branca, em não tecido com tratamento antiestático. Com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico. Costura simples. Composto por fibras finas contínuas 100%polietileno de alta densidade sem aditivos, garantindo proteção da pele		45,4400		727,0400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2021 - PE

Processo Administrativo: 303/2020
Data do Processo Adm.: 27/05/2021
Processo de Licitação: 303/2020
Data do Processo: 27/05/2021

Folha: 9/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			contra agentes químicos, em operações em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. Deve ser inerte à maioria dos ácidos, bases e sais, sendo, durante o uso, igualmente resistente seco ou molhado e à temperatura ambiente do P ao EG				
58	30,000	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa e fivelas não metálicas presas por meio de costura para ajustes.	_____	19,6500		589,5000
59	15,000	PAR	Luva de Segurança tipo motosserrista 05 dedos com reforço em vaqueta 8/10 linhas nas pontas dos dedos. Punho com 9 cm de comprimento. Fechamento e ajuste práticos em velcro. Dorso e punho com revestimento externo de alta resistência a abrasão confeccionado em nylon.	_____	208,8800		3.133,2000
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Máximo Geral:	157.570,4700





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual para adequação referente à norma regulamentadora - NR-06 MTE.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos equipamentos acima elencados atenderá às necessidades de todas as Secretarias Municipais e demais setores quanto às normas de segurança do trabalho, sendo necessários estes equipamentos para que os servidores exerçam atividades referentes ao seu cargo com segurança.

4. VALIDADE

- 4.1. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.
- 4.2. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

5. DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. A entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 5.2. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central Localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.
- 5.3. A vigência do contrato será de 12 meses.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:



6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

6.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- a) No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- b) O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário da pasta e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos, conforme item 13.1.4 do edital.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

b) Corpo de Bombeiros:

Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas

Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;

e) Secretaria Municipal de Educação:

Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;

f) Secretaria Municipal de Administração

Mariana França de Castro, matrícula 353125;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692;

Andressa Camilo, matrícula 358385;

i) Secretaria Municipal de Assistência Social



Cláudio José Braine, matrícula 357720;

j) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;

k) Secretaria Municipal de Governo:

Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;

m) Secretaria Municipal de Habitação:

Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;

n) Secretaria Municipal de Defesa Social

José Juarez Tavares, matrícula 224301;

8.1.1. O fiscal de contrato deverá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto em Edital

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **591, 600, 607;**

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **1157, 1166, 1172, 1176, 1185 e 1186;**

c) Secretaria Municipal de Saúde: **655, 656, 707, 719, 720, 721, 722, 723, 853, 854, 855, 856, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994;**

d) Secretaria Municipal de Governo: **279;**

e) Secretaria Municipal de Administração: **309, 310;**

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **123;**



- g) Secretaria Municipal de Habitação: **260, 261;**
- h) Secretaria Municipal de Urbanismo: **66;**
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: **341, 342, 350, 353, 360, 362, 373, 378, 381, 394, 396, 397, 407, 426, 446, 473, 479, 506;**
- j) Secretaria Municipal de Defesa Social: **174, 635;**
- k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: **791, 792, 793, 794;**
- l) Secretaria Municipal de Educação: **819, 943, 1023, 1025, 1049**

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Está sendo apresentado preço de sítio de internet, pois tivemos dificuldade para cotar alguns itens.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, cidade de, Estado do, Cep nº, Telefone: (...) endereço eletrônico: inscrita no CNPJ/MF, Inscrição Estadual nº Inscrição Municipal nº, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº e CPF/MF

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o "**Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante



comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os Equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central localizado à Rua Venezuela, 247 – Nações, neste município.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350134;

b) **Corpo de Bombeiros:** Ramon Murilo Mendes, Sd QPM 2.0 RG: 6.273.997-5

c) **Secretaria Municipal de Obras Públicas:** Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas, matrícula 358390;

d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Cleberson Zepechouka, matrícula 351724;

e) **Secretaria Municipal de Educação:** Danieli Konopka, matrícula 348447 e 255601;

f) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, matrícula 353125;

g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295;

h) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Marcos Paulo Dammski, matrícula 357692 e Andressa Camilo, matrícula 358385;

i) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Cláudio José Braine, matrícula 357720;

j) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Mávila F. B. A. Falcão, matrícula 352156;

k) **Secretaria Municipal de Governo:** Patrícia E. dos Santos, matrícula 351708;

l) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351;

m) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula 354116;

n) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** José Juarez Tavares, matrícula 224301;

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade



do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



6. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.

6.1. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

6.2. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

6.3. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

6.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

6.5. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

6.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

6.7. Durante o prazo de garantia do fabricante, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).



8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

FUNCIONAL	FONTE	RECURSOS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30.	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1000	Livres
33.01 16.482.0014 2.043.3.3.90.30	1007	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Livres
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:



11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do item, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção



aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da



sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 33/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

▪
▪ Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários
às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de
1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

2 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 768,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

3 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Total (R\$): 6.166,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

4 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Total (R\$): 969,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

5 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Total (R\$): 3.678,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

6 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Total (R\$): 2.271,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

**7 - Capacete segurança**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.390,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

8 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 816,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

9 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 420,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

10 - Boné

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 135,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

11 - Camisa masculina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 380,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

12 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.504,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

**13 - Avental**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 583,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

14 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.180,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

15 - Camisa masculina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 723,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

16 - Camisa masculina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 604,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

17 - Talabarte de bandeira

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.494,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

18 - Talabarte de bandeira

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.748,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**19 - Talabarte de bandeira**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

20 - Talabarte de bandeira

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 936,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

21 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.006,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

22 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 186,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

23 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

24 - Calça masculina

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.519,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

**25 - Luva tipo social**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.134,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

26 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.468,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (170)

27 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

28 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.335,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

29 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.415,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

30 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.081,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

**31 - Máscara soldador**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 396,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

32 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 854,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

33 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.897,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

34 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 266,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

35 - Perneira

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 604,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

36 - Protetor auricular

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.918,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

**37 - Protetor auricular**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 368,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

38 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.368,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

39 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.466,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

40 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 976,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

41 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.085,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

42 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.632,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**43 - Luva tipo social**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 349,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

44 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.620,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

45 - Respirador

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.736,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

46 - Capa chuva

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 261,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

47 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 635,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

48 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**49 - Luva tipo social**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.404,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

50 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.220,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

51 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.082,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

52 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.866,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

53 - Bota segurança

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.821,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

54 - Boné

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 485,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**55 - Luva tipo social**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.305,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

56 - Creme de barba , creme cabelo

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.232,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

57 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 727,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

58 - Avental

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 589,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

59 - Luva tipo social

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.133,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020
Tipo: Menor Preço Por Item



OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº115/2021 de 28 de maio de 2021

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:

- a) Titular: Tanicler Colussi, 353.889
- b) Suplente: Assunta Aparecida Peitars de Carvalho, matrícula 351.992

VI - Representantes da Enfermagem:

- a) Titular: Cleide Izabel Machado, 351.485
- b) Suplente: Jéssica Samara Cais Ribeiro, 357.748

VII - Representes do Ambulatório de Apoio à Amamentação e Técnicos de Enfermagem

- a) Titular: Zuleide de Jesus Silva, matrícula 338.901
- b) Suplente: Simone Novaes da Silva, matrícula 356.7706

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.

Anderson de Razzante
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021

PROTOCOLO: 20145/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.883.11/0001-07

VALOR: R\$ 28.265,96 (Vinte e Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, que tem como objeto Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços de Processamento de Dados Relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor da proponente SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) no valor total R\$ 28.265,96 (Vinte e Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com base Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 302/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 20145/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 40/2021

Onde se lê: JURÍDICA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, VALOR: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 351/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 12738/2021.

Leia-se: JURÍDICA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, VALOR: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 351/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 12738/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREÇO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adoção referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Maio de 2021.

Luis Rafael Lopes
Pregeiro Municipal

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
LOTES 01, 02, 05 E 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA. LOTES 03 E 04 – EXCLUSIVA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de elaboração, levantamentos dos estados de conservação de bens públicos e elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, das partes civis, elétricas, hidráulicas, estruturais, prevenção contra incêndio e pânico para reforma das edificações, bem como elaboração de projetos construtivos para obras novas, em todos os casos com elaboração de quantitativo de materiais e orçamento em planilhas e tabelas estabelecidas pela administração e fornecimento das respectivas responsabilidades técnicas pelos serviços elaborados, conforme termo de referência – anexo I. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2021, na Sala de licitações do município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor máximo total estimado R\$ 898.750,00. Prazo do registro: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

95034/2021

Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

APOSTILA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software. Incluindo os seguintes sistemas: módulo de contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (Ppa, Ldo, Loa) e prestação de contas ao TCE/PR; módulo de controle de frotas; módulo de controle interno; módulo de controle patrimonial; módulo de compras e licitação; módulo de nota fiscal eletrônica de serviços; módulo de obras públicas/intervenção; módulo de portal da transparência; módulo de recursos humanos folha de pagamento; módulo de tributação e dívida ativa; módulo de tramitação de processos e protocolo; módulo de alvará e habite-se; módulo de declaração eletrônica de serviços; módulo de protesto eletrônico; módulo de integração com o rede sim; módulo do portal do contribuinte; módulo de serviço ao cidadão 156; serviço de hospedagem em nuvem; conversão, implantação e treinamento; suporte técnico especializado; módulo recursos humanos; módulo contábil e financeiro e módulo tributário; o sistema deverá estar de acordo com as diretrizes do Decreto Federal nº 10540/2020.

Onde se lê: Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 28 de maio de 2021 às 9 horas.

Leia-se: Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 28 de junho de 2021 às 9 horas. Dois Vizinhos, 28 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

95039/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ondulações transversais (lombadas) em diversas ruas do Município; revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em pedras irregulares e operação tapa buracos no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 17/06/2021, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 417.066,06 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e seis reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecelo – Prefeito Municipal
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Município de Espigão Alto do Iguaçu, Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do pessoalmente em horário de expediente das 07:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaalto.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de maio de 2021.

MARCIO BONEL

Presidente da Comissão de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
314942821

Documento emitido em 31/05/2021 13:16:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10944 | 31/05/2021 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

94772/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

Processo Administrativo nº. 303/2020 / Protocolo nº 40510/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes

Pregoeiro Municipal

95001/202

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global.

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisição e instalação de conjuntos de equipamentos esportivos (academia ao ar livre), os quais serão empregados nos imóveis administrados pela Diretoria de Esporte, deste município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 15/06/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 15/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 15/06/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 28 de maio de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

94915/2021

Ibaiti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
COMUNICA

QUE a inexistência de licitação por Credenciamento 002/2021, continua aberto até a data de: 27/01/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES AMBULATORIO DE PEDIATRIA, AMBULATORIO DE GASTROENTEROLOGIA, AMBULATORIO DE ORTOPEdia, AMBULATORIO DE CARDIOLOGIA, AMBULATORIO DE DERMATOLOGIA, AMBULATORIO DE AVALIAÇÃO CIRURGIÃO GERAL, AMBULATORIO DE PEQUENAS CIRURGIAS BAIXA COMPLEXIDADE, AMBULATORIO DE NEFROLOGISTA, CIRURGIÃO ORTOPÉDICO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO UROLÓGICO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM GERAL. (ver maiores especificações no edital, disponível no endereço eletrônico: <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/27679-inexistencia-0022021-secretaria-de-saude>).

Ibaiti, 28 de maio de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

94913/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021

Objeto: eventual aquisição, conforme demanda, dos

serviços eletrônicos nº 14/2021, referente a materiais

para atendimento de todas as secretarias do

município, com prazo de validade de até 5 dias, e previsão contratual de até 365

dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos Para Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Vias Urbanas - Secretaria Municipal de Interior - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente - Recursos Livres.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01.584.022/0001-09	3.029.000,00
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA	07.912.837/0001-56	5.090.000,00
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	12.695.344/0001-41	2.399.000,00

Castro-PR, 24 de maio de 2021.
GRAZIELLE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - M.C.A

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2021, Tomada de Preços objetivando Contratação de empresa para execução de Obra de Melhorias no Barracão do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes, conforme projetos ref. Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202032200009- Programa: 0903 - Ministério da Economia, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$: 216.957,55.

O edital e informações poderão ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações: telefone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul-PR, 27 de maio de 2021.
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial, qualificado e devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR. Contratação que tem por finalidade preparar e executar o leilão com o objetivo de realizar arremates por melhores valores, fazer a identificação e avaliação de valores, solucionando assim de maneira simples, transparente, rápida, segura e vantajosa dos bens inservíveis, móveis, veículos e maquinários de propriedade do Município.

Data: 01 de Junho de 2021 a 16 de junho de 2021.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 28 de maio de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com veículos de capacidade para até 16 e 25 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo / PR. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 01 de junho de 2021 até às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2021. Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2021. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 28 de maio de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

ID 2094

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL.
CONTRATADA: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para extração de polpa de frutas, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 891.097/2019 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbatá do sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR: R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.013.20.608.0012.1.071.4.4.90.52.00.00. Fonte: 01000
02.013.20.608.0012.1.071.4.4.90.52.00.00. Fonte: 31819
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 26/05/2021- Término em 26/05/2022.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 34/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.
FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz - Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

ID 2095

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL.
CONTRATADA: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para extração de polpa de frutas, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 891.097/2019 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbatá do sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR: R\$ 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.013.20.608.0012.1.071.4.4.90.52.00.00. Fonte: 01000
02.013.20.608.0012.1.071.4.4.90.52.00.00. Fonte: 31819
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 26/05/2021- Término em 26/05/2022.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 34/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.
FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/PMEAI

Objeto: Contratação de empresa para execução de ondulações transversais (lombadas) em diversas ruas do Município; revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em pedras irregulares e operação tapa buracos no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas, de serviços e demais peças e documentos integrantes. Sessão de entrega e abertura de envelopes: 17/06/2021, até às 09:00 horas. Valor Máximo: R\$ 417.066,06. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: No Departamento de Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 28 de maio de 2021.
MARCIO BONELLA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo Adm. nº. 303/2020 / Prot. nº 40510/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 132/2021, Tomada de Preços nº 007/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.228.587/0001-84
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução de obra de construção de cozinha e lavanderia na Escola Municipal Sebastião Camarini, implantado sobre o lote de terreno designado de GRUPO ESCOLAR, localizado de frente à Praça Central Enoch Batista Borges, no Distrito de Dr. Oliveira Castro, neste Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 90.000,86 (noventa e seis mil reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2021 e término em 25 de maio de 2022.
Prazo de Execução: em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2021.
Foro: Guaira - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual Nº 70/2021
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, do Edital de Concorrência Pública nº 021/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 38.302,98 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 8,549% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 448.024,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos).
O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 172/2020 e presente Termo Aditivo, será de R\$ 527.484,73 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Foro: Guaira - Paraná

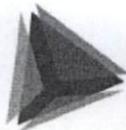
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual Nº 71/2021
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2020, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 10.829.417/0001-15
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 52.200,65 (cinquenta e dois mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 24,38% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 214.119,97 (duzentos e quatorze mil, cento e dezenove reais e noventa e sete centavos).
O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 266.320,62 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.
Foro: Guaira - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual Nº 72/2021
Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27 de agosto de 2021.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.
Foro: Guaira - Paraná





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	303/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente a norma regulamentadora NR-06 MTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0701226610008203033903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	157.570,47		
Data de Lançamento do Edital	31/05/2021	Data Registro	31/05/2021
Data da Abertura das Propostas	18/06/2021		
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8481666980 (Logout)

PEDIDO DE DESISTÊNCIA ITEM 42 PE33/2021

FACCINA DALTORA <licitacoes.faccina@hotmail.com>

Sex, 18/06/2021 11:46

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a),



Gostaria de pedir desistência do Item 42, do Pregão Eletrônico Nº33/2021. O fornecedor nos avisou que não poderá nos fornecer o equipamento em questão, pois está com as vendas suspensas.

Pedimos desculpas pelo inconveniente.

Certos de vossa compreensão, desde já agradeço.

Att

Nilcéia Constante

(Compras e Licitações)

Faccina Daltora Equip. de Segurança Ltda

(49)3224-1631

Skype: nilcéia.faccina

PREGAO 33/2021 EMPRESA FORTE SINAL

Rafael Stocki - Setor Pregão Eletrônico <pregao@grupovscosta.com.br>

Seg, 21/06/2021 09:18

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia, gostaríamos de pedir desclassificação do item 17 da empresa Forte Sinal, pois o mesmo foi lançado valor errado. Agradecemos pela compreensão e desde já pedimos desculpas pelo erro.



Att.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 94*****66
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/10/2021 ✓
FGTS Validade: 20/08/2021 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/07/2021 ✓
Receita Municipal Validade: 30/06/2021 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2021 17:00

CPF: 460.209.260-87 Nome: JAIME JOSE VITALLI

Ass: _____

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.658.622/0001-13**Razão Social:** J VITALLI**Endereço:** RUA MAURICIO CARDOSO 737 SALA 03 / CENTRO / FREDERICO
WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042301012396101803

Informação obtida em 22/07/2021 14:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0017248804**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **J J VITALLI**
Endereço: **RUA MAURICIO CARDOSO, 737, SALA 3
CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027150539**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 67763/2021

Nome:	J.J. VITALLI	
Endereço:	Rua Mauricio Cardoso	Número: 737
Complemento:	SALA 3	Bairro: CENTRO
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	08.658.622/0001-13	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que J.J. VITALLI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 07/07/2021 às 11:15 horas.

A validade da presente Certidão é até 06/08/2021.

Código de Verificação: **ACB4-SUQP**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. J. VITALLI
CNPJ: 08.658.622/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:33 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **88C2.CC5F.0F62.1216**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. J. VITALLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.658.622/0001-13
Certidão nº: 7231386/2021
Expedição: 25/02/2021, às 15:23:50
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. J. VITALLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.658.622/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JJ VITALLI, CNPJ 08658622000113, Endereço - RUA MAURICIO CARDOSO, N 737, SALA 03, CENTRO - FREDERICO WESTPHALEN/RS.

8 de Junho de 2021, às 16:00:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **108683326d080bf495fe8ef06e8a8084**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS (CIAS Sul/1993)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, situada na Rua Benjamin Constant, 1217- Cruz Alta- RS, CNPJ 09.596.063/0001-27, **DECLARA** que a empresa **J.J.Vitalli**, estabelecida na Rua Mauricio Cardoso, 737 sala 03, centro, Frederico Westphalen-RS, forneceu os seguintes materiais: Álcool Gel, Abraçadeira Tipo U, Alicate Rebitador, Alicate Universal, Chave de virar ferro, Chaves combinadas, Cortador de Pisos, Disco de corte, Disco Diamantado, Eletrodo, Enxada, Picareta com Cabo, Pá de Corte, Serrote, Cavadeira, Balde Pedreiro, Colher de Pedreiro, Espaçador de Azulejo, Estopa, Fita Dupla Face, Fita Isolante, Caixa de Luz, Caixa octogonal, Conector RJ45, Cabinho Flexível 2,5mm, Interruptores, Tomadas, Plafonier, Disjuntor, Torneira Elétrica 220v, Fita Veda Rosca, Adaptador Soldável, Assento Sanitário, Parafuso Sanitário, Caixa D'água, Engate Flexível, Cap Soldável, Luva de Redução, Luva Soldável, União Soldável, Registro de Pressão, Registro Esfera PVC, Espude, Sifão Sanfonado, Torneiras de Metal, Mecanismo para Caixa Acoplada, Kit Reparo de Válvula, Adesivo Veda Calha, Jimo Cupim Inc 900ml, Fita Zebrada, Luva de Raspa, Luva em Vaqueta, Avental de Raspa, Capacete P/ Construção c/ Jugular, Protetor Facial, Óculos de Proteção, Máscara de Solda Auto Escurecimento, Mangueira, Manta Asfáltica, Lona Plástica, Micro óleo desengripante, Passador de Fio, Pneu para Carrinho de mão, Porta cadeado, Prego Telheiro, Rebites, Arame Liso, Tarjeta Zincada, Rolo de Lã com cabo, Bandejas de Pintura, Espátulas, Trinchas, Lixas D'água, Lixas Madeira, Lixas Massa, Tintas Spray em cores diversas e Vassoura de Nylon, dentro do prazo pré-estabelecido, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial mediante os padrões e desempenho estabelecidos nos processos licitatórios.

Por ser verdade firmo a presente declaração, tida como um atestado de capacidade técnica.

Cruz Alta- RS, 15 de janeiro de 2019.

FERNANDO AMADEI CASAROLLI FILHO – 2º Ten
Encarregado do Setor Material - EASA

Fernando A. Casarolli Filho
2º Tenente - EASA
Mat 001254837-3 MD/EB

tabelionato.com **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS** 
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.06624 - Validador: 2A1.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
21/03/2019 14:30:27 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020



ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa J.J. VITALLI, inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jaime José Vitalli, portador da Carteira de Identidade nº 7023644185 e do CPF nº 460.209.260-87, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 dias.

Frederico Westphalen/RS, 17 de junho de 2021.

JAIME JOSE
VITALLI:460
20926087

Assinado de forma
digital por JAIME
JOSE
VITALLI:46020926087
Dados: 2021.06.17
16:55:04 -03'00'

Jaime José Vitalli
Representante Legal J.J. VITALLI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante J.J. VITALLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.658.622/0001-13, através de seu representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção;

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

Frederico Westphalen/RS, 17 de junho de 2021.

JAIME JOSE
VITALLI:46020926
087

Assinado de forma digital por
JAIME JOSE
VITALLI:46020926087
Dados: 2021.06.17 17:03:24
+03'00'

Jaime José Vitalli
Representante Legal J.J. VITALLI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021
PROTOCOLO 40510/2020
Processo Administrativo nº. 303/2020
ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A empresa J.J. VITALLI, inscrita no CNPJ sob nº 08.658.622/0001-13, com sede à Rua Maurício Cardoso, nº 737, Sala 3, Centro, Frederico Westphalen/RS, 98.400-000, neste ato representada pelo Sr. Jaime José Vitalli, portador da carteira de identidade RG nº 7023644185 e inscrito no CPF sob nº 460.209.260-87, declara sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen/RS, 17 de junho de 2021.

JAIME JOSÉ Assinado de forma digital por JAIME JOSE VITALLI:46020926087
VITALLI:46020926087 Dados: 2021.06.17 17:10:27 -03'00'
20926087

Jaime José Vitalli
Representante Legal J.J. VITALLI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

LUCIANO CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

ONIRA GOMES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede Rua Humberto de Campos, 836, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA** transfere na forma de compra e venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SILVANA**

Onira Gomes de Souza 

Req: 81600001197320

Página 1

[Handwritten signature]



JUCESC 0207



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação. Observando que essas cotas não serão inclusas/divididas no caso de divórcio entre os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

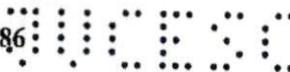
DA RATIFICAÇÃO E FORO

Omira Gomes de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

01 - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de

"FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP"

02 - DO OBJETO DA SOCIEDADE - A sociedade tem como atividades o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECCÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

03 - DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE - A sociedade tem sua sede na cidade de Lages (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190.

04 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A empresa iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Onira Gaires de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 - DOS LUCROS OU PERDAS - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Onira Gomes de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicado pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Onina Gomes de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACFINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

JUCESC

- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação empresarial.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 - DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro..

13 - DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujuss, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Olivia Lauer de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Onira Gomes de Souza

JUCESC 0213



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

17 – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de dezembro de 2016.

LUCIANO CRUZ FACINA
CPF: 014.379.819-76

SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACINA
CPF: 025.812.499-78

ONIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 854.810.509-78



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20168609363
Protocolo: 46/860936-3, DE 07/02/2017

Empresa: 42 2 0303138 0
FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 04.584.756/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 30/08/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.264.581	NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/12/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****	
CEP 88508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/08/2001			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/03/2021 09:27:24** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.584.756/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2001
NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****
CEP 88.508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO C. JESUS	MUNICÍPIO LAGES
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3222-3635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **08:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.756/0001-86

Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD

Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001000630623896

Informação obtida em 18/05/2021 09:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:46 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **D8D4.64E2.3180.F6C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140058122459**
Data de emissão: **05/05/2021 10:11:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 25/05/2021 13h56min

Número 36646 Validade 24/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA



Nome / Razão Social

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

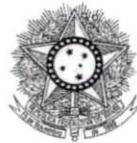
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1RKUXRCQR4031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 25 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Certidão n°: 238037/2021

Expedição: 06/01/2021, às 10:30:32

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.584.756/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Lages



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8480988

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, portador do CNPJ: 04.584.756/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 1 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011177311





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 895939

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.584.756

Certidão emitida às 14:25 de 01/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, Inscrição estadual nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrição, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e de Segurança em geral, durante os últimos 24 meses, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO
1	150	Óculos de proteção
2	1160	Luva de proteção
3	230	Calçados de segurança sapato/botina
4	60	Avental de proteção
5	220	Bota de PVC
6	240	Capa de chuva
7	20	Luva térmica
8	15	Protetor auricular
9	15	Abafador de ruídos
10	25	Máscara de proteção
11	10	Bota de couro cano alto
12	1	Macacão de apicultura
13	4	Boné com tela

Atesta ainda que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, num prazo médio de 05 a 10 dias, sendo cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/SC, 01 de Outubro de 2019.



Luis Fernando Barbosa Correa

Luis Fernando Barbosa Correa
Sócio Administrador
CPF: 030.042.049-83

6º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
YARA FÁBIA CAVANHO

Rua Emiliano Ramos, 227 - 95502-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5038 | ftabonatos@sigmail.com
www.tabonatoscau.lagescom.br

RECONHECO a assinatura por SEMELHANÇA de: LUIS FERNANDO BARBOSA CORREA Lages/SC, terça-feira, 1 de outubro de 2019. Em Test.

Silvia Maria de Lima - Escrevente
Autorizada
Emol: R\$ 3,25, Selo: R\$ 1,95 (Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL - FPS 80527-UZHT)
Total: R\$ 5,20
Confira os dados do ato em: Selo.fisc.jus.br

VALDO ESPINTE, COM Selo de Fiscalização SEM EMPICOS OU INICISAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, Inscrição estadual nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrição, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e de Segurança em geral, durante os últimos 24 meses, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	300	Calçado de segurança botina/sapato
2	150	Macacão em brim
3	250	Calça de Brim
4	200	Jaleco em Brim
5	150	Touca TNT descartável
6	500	Bloqueador Solar
7	150	Perneira de proteção
8	500	Camiseta manga curta
9	180	Calçado de EVA
10	500	Luvas de proteção
11	300	Óculos de proteção
12	200	Avental de proteção
13	200	Botas em PVC
14	120	Abafador de ruídos
15	500	Protetor auricular
16	100	Máscara de proteção respiratória

Atesta ainda que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo cumpridos todos os prazos de entrega, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente

Jean Moraes Damasceno
Auxiliar Técnico
Mat. 5220-1

Lages/SC, 10 de Outubro de 2019.

82.777.301/0001-90

MUNICÍPIO DE LAGES

Rua Benjamin Constant, 13

Centro - CEP 88501-900

LAGES - SC



2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC

Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC - CEP 89502-000 - Fone: (51) 3222 3458 - 3222 3108 - 2tabelionatolages@gmail.com

--- RECONHECIMENTO 384345 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) IRAN MORAES DAMASCENO

Lages, 10 de outubro de 2019, Hora: 16:20:24
Em testemunho da verdade.



Escrivente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA

Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,00 + Taxa: R\$ 8,20

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPS56019-7W0Z

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



00-20010007-00
MUNICÍPIO DE LAGES
Lages - SC - CEP 89501-800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA
00019787 6034 - A

RAZÃO SOCIAL
FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENDEREÇO
HUMBERTO DE CAMPOS

N.º
836

BAIRRO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ
04.584.756/0001-86

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
LUCIANO CRUZ FACCINA E SILVANA DARTORA DE SOUZA FACINA

AUTORIDADE DE SAÚDE
Regina de S. O. Martins
Diretora de Vigilância
em Saúde
Mat. 18985-01

DATA DE EMISSÃO
20/01/2021
VALIDADE 1 ANO

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar. conf. Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
2021



Concedido à

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Para estabelecer na

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - Bairro CORAL - CEP: 88523140

Atividade

4711 - COM VAR EQ MATER SEGURAN GERAL
CONGENERES (ACIMA G

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
19787	04.584.756/0001-86	4711	28/02/2022	19/01/2021	05/09/2001	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
 - O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
 - Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N° 564/2019 Incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
 - Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
 - Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
 - Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.
- Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PROTOCOLO 40510/2020

Processo Administrativo nº. 303/2020

DECLARAÇÃO

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.584.756/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Cruz Facina, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-2.827.889 e do CPF nº 014.379.819-76, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Contato: 49 3224 1631

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com

www.faccinadaltora.com.br

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Lages/SC, 18 de Junho de 2021.

LUCIANO CRUZ
FACINA:014379
81976

Assinado de forma
digital por LUCIANO
CRUZ
FACINA:01437981976
Dados: 2021.06.17
15:11:48 -03'00'

Luciano Cruz Facina

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PROTOCOLO 40510/2020

Processo Administrativo nº. 303/2020

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Lages/SC, 18 de Junho de 2021.

LUCIANO CRUZ

FACINA:0143798

1976

Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ

FACINA:01437981976

Dados: 2021.06.17 15:12:08
-03'00'

Luciano Cruz Facina

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PROTOCOLO 40510/2020

Processo Administrativo nº. 303/2020

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, com sede à Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, no Município Lages, Estado SC, neste ato representada pelo Sr. Luciano Cruz Facina, portador da carteira de identidade RG nº 8/R-2.827.889 e inscrito no CPF sob nº 014.379.819-76, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lages/SC, 18 de Junho de 2021.

LUCIANO CRUZ

FACINA:01437981976

Assinado de forma digital por
LUCIANO CRUZ FACINA:01437981976
Dados: 2021.06.17 15:12:21 -03'00'

Luciano Cruz Facina

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 04.584.756/0001-86 IE: 254.264.581
Rua Humberto de campos, 836 Lages - SC
Bairro: Sagrado Coração de Jesus CEP: 88508-190
Contato: 49 3224 1631 E-mail:
licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PROTOCOLO 40510/2020

Processo Administrativo nº. 303/2020

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Luciano Cruz Facina, representante legal da empresa/organização Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Lages/SC, 18 de Junho de 2021.

LUCIANO CRUZ

FACINA:01437981976

Assinado de forma digital por

LUCIANO CRUZ

FACINA:01437981976

Dados: 2021.06.17 15:12:38 -03'00'

Luciano Cruz Facina

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)